Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 6

Demonstração do Resultado Abrangente 7

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023 10

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 11

Demonstração de Valor Adicionado 12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 13

Balanço Patrimonial Passivo 15

Demonstração do Resultado 17

Demonstração do Resultado Abrangente 18

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023 21

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 22

Demonstração de Valor Adicionado 23

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho 24

Notas Explicativas 41

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes 138

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Negativa de Opinião 139

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 141

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não) 142

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 144

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 145

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	644.531
Preferenciais	15.773
Total	660.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	64.405
Preferenciais	181
Total	64.586

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
1	Ativo Total	35.844.351	38.870.654
1.01	Ativo Circulante	7.237.333	8.988.009
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.383.957	2.579.846
1.01.02	Aplicações Financeiras	393.200	207.258
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	393.200	207.258
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	393.200	207.258
1.01.03	Contas a Receber	1.685.609	1.841.982
1.01.03.01	Clientes	1.685.609	1.841.982
1.01.04	Estoques	175.748	222.162
1.01.06	Tributos a Recuperar	191.741	217.064
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	191.741	217.064
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.271.395	957.910
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.135.683	2.961.787
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	9.966	752.697
1.01.08.03	Outros	2.125.717	2.209.090
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	31.331	30.942
1.01.08.03.02	Outros Tributos	679.660	365.441
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	376.980	510.140
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	6.074	12.282
1.01.08.03.05	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	664	779
1.01.08.03.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	79	833
1.01.08.03.07	Demais Ativos	1.030.929	1.288.673
1.02	Ativo Não Circulante	28.607.018	29.882.645
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	16.945.475	16.347.294
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	10.397	10.166
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	10.397	10.166
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.136.400	333.540
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.136.400	333.540
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	745.612	956.424
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	10.030.058	9.748.188
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	10.030.058	9.748.188
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.023.008	5.298.976
1.02.01.10.03	Outros Tributos	223.067	574.960
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.024.374	4.219.246
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	0	6.101
1.02.01.10.06	Demais Ativos	775.567	498.669
1.02.02	Investimentos	7.749.211	9.686.967
1.02.02.01	Participações Societárias	7.749.211	9.686.967
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	7.733.343	9.668.228
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	15.868	18.739
1.02.03	Imobilizado	3.517.236	3.448.989
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.222.058	2.235.078
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	154.821	227.345
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	140.357	986.566

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
1.02.04	Intangível	395.096	399.395
1.02.04.01	Intangíveis	395.096	399.395
1.02.04.01.02	Software	384.615	391.253
1.02.04.01.03	Intangível em Formação	3.769	4.024
1.02.04.01.04	Outros	6.712	4.118

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
2	Passivo Total	35.844.351	38.870.654
2.01	Passivo Circulante	13.960.058	9.735.115
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	376.297	402.972
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	376.297	402.972
2.01.02	Fornecedores	5.047.057	3.807.462
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5.047.057	3.807.462
2.01.02.01.01	Fornecedores	5.047.057	3.807.462
2.01.03	Obrigações Fiscais	906	909
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	906	909
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	906	909
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.616.235	1.623.554
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	4.616.235	1.623.554
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.580.640	1.029.684
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	3.035.595	593.870
2.01.05	Outras Obrigações	3.441.342	3.120.102
2.01.05.02	Outros	3.441.342	3.120.102
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.495	5.500
2.01.05.02.04	Outros Tributos	461.107	455.870
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	134.308	138.060
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	797	833
2.01.05.02.07	Arrendamentos a Pagar	938.892	620.978
2.01.05.02.08	Demais Obrigações	1.900.743	1.898.861
2.01.06	Provisões	478.221	780.116
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	478.221	780.116
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	1.768	17.826
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	148.820	113.355
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	327.633	648.935
2.02	Passivo Não Circulante	49.202.642	51.014.344
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	19.844.827	19.761.024
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	19.844.827	19.761.024
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.923.950	6.082.401
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	12.920.877	13.678.623
2.02.02	Outras Obrigações	25.383.419	27.617.873
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	3.720.086	3.251.863
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	3.720.086	3.251.863
2.02.02.02	Outros	21.663.333	24.366.010
2.02.02.02.03	Fornecedores	570.862	389.421
2.02.02.02.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	177.652	287.289
2.02.02.02.05	Outros Tributos	2.409.859	2.227.912
2.02.02.02.06	Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	7.747.143	7.822.136
2.02.02.02.07	Arrendamentos a Pagar	2.738.989	2.486.247
2.02.02.02.08	Demais Obrigações	8.018.828	11.153.005
2.02.04	Provisões	3.974.396	3.635.447
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.974.396	3.635.447
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.531.006	1.337.821

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	636.525	695.676
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	794.732	897.318
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.012.133	704.632
2.03	Patrimônio Líquido	-27.318.349	-21.878.805
2.03.01	Capital Social Realizado	31.737.864	31.737.864
2.03.01.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.01.02	Custo de Emissão de Ações	-801.073	-801.073
2.03.02	Reservas de Capital	3.878.029	3.915.631
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.383.807	1.383.807
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	Remuneração Baseada em Ações	0	37.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-63.298.133	-57.902.972
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	363.891	370.672

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.144.542	9.804.585
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.776.012	-10.862.774
3.03	Resultado Bruto	368.530	-1.058.189
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2.348.331	-17.515.551
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.351.140	-2.115.448
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.442.010	-1.623.473
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-2.001.906	-14.249.077
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.438.667	1.634.178
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.902.823	-1.132.516
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-89.119	-29.215
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-1.979.801	-18.573.740
3.06	Resultado Financeiro	-5.053.575	-3.159.713
3.06.01	Receitas Financeiras	2.438.232	4.052.282
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.491.807	-7.211.995
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-7.033.376	-21.733.453
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.060.322	-2.493.640
3.08.01	Corrente	-26.103	-130.565
3.08.02	Diferido	1.086.425	-2.363.075
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-5.973.054	-24.227.093
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	542.136	4.958.597
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	542.136	4.958.597
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-5.430.918	-19.268.496
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-9,12	-32,36
3.99.01.02	PN	-9,12	-32,36
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-9,12	-32,36
3.99.02.02	PN	-9,12	-32,36

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	-5.430.918	-19.268.496
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-6.781	-14.881
4.02.01	Resultado na Contabilidade de Hedge	102	-150
4.02.02	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	90	3.274
4.02.03	Remensuração de Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	-6.973	-18.005
4.03	Resultado Abrangente do Período	-5.437.699	-19.283.377

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3.063.936	-3.015.148
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.454.791	431.555
6.01.01.01	Prejuízo antes das Tributações	-7.033.376	-21.733.453
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros, Atualizações Monetárias e Cambiais	3.440.615	1.403.007
6.01.01.03	Operação com Instrumentos Financeiros Derivativos	5.464	115.742
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	1.480.140	3.859.482
6.01.01.05	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	263.799	737.929
6.01.01.06	Perda ao Valor Recuperável dos Ativos	2.001.906	14.249.077
6.01.01.07	Provisões	252.770	228.766
6.01.01.08	Provisões de Obrigações Contratuais	0	744.994
6.01.01.09	Obrigações com Acordos de Capacidade	-3.050.627	395.875
6.01.01.10	Equivalência Patrimonial	89.119	29.215
6.01.01.11	Redução de Participação em Coligadas	681.719	0
6.01.01.12	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	-689.736	27.993
6.01.01.13	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	95.635	112.635
6.01.01.14	Participação de Empregados e Administradores	79.563	129.957
6.01.01.15	Créditos a Receber	-209.773	0
6.01.01.16	Recuperação de Tributos	-214.298	-118.998
6.01.01.17	Atualização Monetária de Provisões	340.889	296.234
6.01.01.18	Outros	11.400	-46.900
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-155.781	-1.877.545
6.01.02.01	Contas a Receber	-107.426	-349.864
6.01.02.02	Estoques	67.173	1.753
6.01.02.03	Tributos	366.872	347.754
6.01.02.04	Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	-157.982	6.755
6.01.02.05	Fornecedores	952.743	-436.126
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-108.084	27.512
6.01.02.07	Provisões	-521.665	-912.235
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	-647.412	-563.094
6.01.03	Outros	-453.364	-1.569.158
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-47.527	-1.295.374
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-291.709	-242.669
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-114.128	-31.115
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1.585.015	16.428.880
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-722.590	-1.410.472
6.02.02	Créditos com Partes Relacionadas - Recebimentos/Liberações	90.217	2.658.448
6.02.03	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	1.219.344	28.999
6.02.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-123.556	-598.008
6.02.05	Resgates de Depósitos e Bloqueios Judiciais	300.182	688.397
6.02.06	Aumento de capital em controladas	0	-5.085.972
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa Adquiridos por Incorporação	0	1.241.411
6.02.08	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	821.418	18.906.077
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	279.541	-11.642.579
6.03.01	Captações Líquidas de Custos	982.960	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.03.02	Pagamentos de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-2.811	-10.976.347
6.03.03	Recebimentos/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	-7.005	-124.791
6.03.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	-110.899	-83.969
6.03.05	Arrendamentos	-582.704	-457.472
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	3.491	39.111
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.195.889	1.810.264
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.579.846	769.582
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.383.957	2.579.846

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-5.430.918	-6.781	-5.437.699
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-5.430.918	0	-5.430.918
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.781	-6.781
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.781	-6.781
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.878.029	0	-63.298.133	363.891	-27.318.349

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	20.620	0	7.865	0	28.485
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	20.620	0	7.865	0	28.485
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-19.221.476	-14.881	-19.236.357
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-19.268.496	0	-19.268.496
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	47.020	-14.881	32.139
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-14.881	-14.881
5.05.02.07	Equivalência Reflexa sobre Investimento	0	0	0	47.020	0	47.020
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
7.01	Receitas	14.927.773	13.361.583
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.826.172	11.982.536
7.01.02	Outras Receitas	4.365.400	1.452.207
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-263.799	-73.160
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.157.918	-6.051.613
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-77.151	-153.426
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.938.576	-5.795.174
7.02.04	Outros	-142.191	-103.013
7.03	Valor Adicionado Bruto	8.769.855	7.309.970
7.04	Retenções	-4.468.751	-15.097.987
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.480.140	-3.859.482
7.04.02	Outras	-2.988.611	-11.238.505
7.04.02.01	Provisões (Inclui Atualização Monetária)	-593.659	-326.083
7.04.02.02	Perda ao Valor Recuperável dos Ativos	-2.001.906	-14.249.077
7.04.02.03	Resultado de Operações Descontinuadas	542.136	4.958.597
7.04.02.04	Outras Despesas	-935.182	-1.621.942
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.301.104	-7.788.017
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.349.113	4.023.067
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-89.119	-29.215
7.06.02	Receitas Financeiras	2.438.232	4.052.282
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.650.217	-3.764.950
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.650.217	-3.764.950
7.08.01	Pessoal	832.272	765.930
7.08.01.01	Remuneração Direta	596.915	559.759
7.08.01.02	Benefícios	188.970	167.160
7.08.01.03	F.G.T.S.	32.332	23.543
7.08.01.04	Outros	14.055	15.468
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	91.704	4.178.983
7.08.02.01	Federais	-1.128.727	2.408.384
7.08.02.02	Estaduais	1.127.992	1.669.009
7.08.02.03	Municipais	92.439	101.590
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	11.157.159	10.558.633
7.08.03.01	Juros	7.218.936	7.035.968
7.08.03.02	Aluguéis	3.938.223	3.522.665
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-5.430.918	-19.268.496
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-5.430.918	-19.268.496

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
1	Ativo Total	26.123.961	29.616.098
1.01	Ativo Circulante	7.776.492	9.550.596
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.790.329	3.005.731
1.01.02	Aplicações Financeiras	393.200	207.258
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	393.200	207.258
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	393.200	207.258
1.01.03	Contas a Receber	1.799.503	2.042.703
1.01.03.01	Clientes	1.799.503	2.042.703
1.01.04	Estoques	230.049	293.728
1.01.06	Tributos a Recuperar	209.070	252.606
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	209.070	252.606
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.296.192	912.781
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.058.149	2.835.789
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	9.966	752.697
1.01.08.03	Outros	2.048.183	2.083.092
1.01.08.03.01	Outros Tributos	754.922	377.932
1.01.08.03.02	Depósitos e Bloqueios Judiciais	538.087	651.593
1.01.08.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio	50	23
1.01.08.03.04	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	664	779
1.01.08.03.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	79	833
1.01.08.03.06	Demais Ativos	754.381	1.051.932
1.02	Ativo Não Circulante	18.347.469	20.065.502
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.986.024	6.549.718
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	10.397	10.166
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	10.397	10.166
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.136.400	323.658
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.136.400	323.658
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	745.612	956.424
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.093.615	5.259.470
1.02.01.10.03	Outros Tributos	223.644	575.873
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.094.384	4.289.140
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	0	6.101
1.02.01.10.06	Demais Ativos	775.587	388.356
1.02.02	Investimentos	7.386.794	8.005.988
1.02.02.01	Participações Societárias	7.386.794	8.005.988
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	7.365.200	7.971.258
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	15.868	18.739
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	5.726	15.991
1.02.03	Imobilizado	3.567.765	5.071.782
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.268.432	3.605.358
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	152.613	251.240
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	146.720	1.215.184
1.02.04	Intangível	406.886	438.014
1.02.04.01	Intangíveis	406.886	438.014

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
1.02.04.01.02	Software	393.492	421.076
1.02.04.01.03	Intangível em Formação	4.160	5.117
1.02.04.01.04	Outros	9.234	11.821

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
2	Passivo Total	26.123.961	29.616.098
2.01	Passivo Circulante	14.285.499	10.185.041
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	555.256	590.225
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	555.256	590.225
2.01.02	Fornecedores	4.871.350	3.727.918
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.871.350	3.727.918
2.01.02.01.01	Fornecedores	4.871.350	3.727.918
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.809	12.631
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	10.809	12.631
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	10.809	12.631
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.616.235	1.623.554
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	4.616.235	1.623.554
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.580.640	1.029.684
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	3.035.595	593.870
2.01.05	Outras Obrigações	3.533.638	3.275.069
2.01.05.02	Outros	3.533.638	3.275.069
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.495	5.500
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	797	833
2.01.05.02.05	Outros Tributos	495.534	493.991
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	135.938	139.488
2.01.05.02.07	Arrendamentos a Pagar	950.983	642.935
2.01.05.02.08	Demais Obrigações	1.944.891	1.992.322
2.01.06	Provisões	698.211	955.644
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	698.211	955.644
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	1.768	17.826
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	366.707	287.218
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	329.736	650.600
2.02	Passivo Não Circulante	39.121.857	41.277.059
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	20.869.622	20.678.937
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	20.869.622	20.678.937
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.923.950	6.082.401
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	13.945.672	14.596.536
2.02.02	Outras Obrigações	13.931.635	16.599.469
2.02.02.02	Outros	13.931.635	16.599.469
2.02.02.02.03	Fornecedores	550.643	408.813
2.02.02.02.04	Outros Tributos	2.443.413	2.263.652
2.02.02.02.05	Arrendamentos a Pagar	2.740.549	2.489.147
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	183.857	287.289
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	8.013.173	11.150.568
2.02.04	Provisões	4.320.600	3.998.653
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.320.600	3.998.653
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.536.730	1.351.598
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	964.017	1.033.354
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	794.732	897.318
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.025.121	716.383

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-27.283.395	-21.846.002
2.03.01	Capital Social Realizado	31.737.864	31.737.864
2.03.01.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.01.02	Custo de Emissão de Ações	-801.073	-801.073
2.03.02	Reservas de Capital	3.878.029	3.915.631
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.383.807	1.383.807
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	Remuneração Baseada em Ações	0	37.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-63.298.133	-57.902.972
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	363.891	370.672
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	34.954	32.803

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.717.700	10.485.230
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-9.284.111	-10.683.493
3.03	Resultado Bruto	433.589	-198.263
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2.238.776	-18.066.615
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.956.691	-2.004.862
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.671.122	-1.951.377
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-2.091.587	-14.249.077
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.549.796	1.665.231
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.179.326	-1.523.560
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	110.154	-2.970
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-1.805.187	-18.264.878
3.06	Resultado Financeiro	-5.200.162	-3.358.625
3.06.01	Receitas Financeiras	1.982.945	3.577.196
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.183.107	-6.935.821
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-7.005.349	-21.623.503
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.035.457	-2.601.028
3.08.01	Corrente	-60.850	-135.446
3.08.02	Diferido	1.096.307	-2.465.582
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-5.969.892	-24.224.531
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	542.136	4.958.597
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	542.136	4.958.597
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-5.427.756	-19.265.934
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-5.430.918	-19.268.496
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.162	2.562
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-9,12	-32,36
3.99.01.02	PN	-9,12	-32,36
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-9,12	-32,36
3.99.02.02	PN	-9,12	-32,36

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-5.427.756	-19.265.934
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-7.792	-17.333
4.02.01	Resultado na Contabilidade de Hedge	102	-150
4.02.02	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	-921	822
4.02.03	Remensuração de Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	-6.973	-18.005
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-5.435.548	-19.283.267
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-5.437.699	-19.283.377
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.151	110

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.798.190	-2.588.421
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.170.054	1.268.884
6.01.01.01	Prejuízo antes das Tributações	-7.005.349	-21.623.503
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros, Atualizações Monetárias e Cambiais	3.360.441	1.713.606
6.01.01.03	Operação com Instrumentos Financeiros Derivativos	5.464	115.742
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	1.551.729	4.222.914
6.01.01.05	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	268.662	748.291
6.01.01.06	Perda ao Valor Recuperável dos Ativos	2.091.587	14.249.077
6.01.01.07	Provisões	344.487	313.464
6.01.01.08	Provisões de Obrigações Contratuais	0	744.994
6.01.01.09	Obrigações com Acordos de Capacidade	-3.050.627	395.875
6.01.01.10	Equivalência Patrimonial	-110.154	2.970
6.01.01.11	Redução de Participação em Coligadas	717.599	0
6.01.01.12	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	-662.085	73.381
6.01.01.13	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	95.734	118.574
6.01.01.14	Participação de Empregados e Administradores	109.114	176.416
6.01.01.15	Créditos a Receber	-209.773	0
6.01.01.16	Recuperação de Tributos	-214.298	-125.109
6.01.01.17	Atualização Monetária de Provisões	507.493	378.526
6.01.01.18	Outros	29.922	-236.334
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-167.538	-2.074.565
6.01.02.01	Contas a Receber	-25.463	-318.040
6.01.02.02	Estoques	74.867	48.865
6.01.02.03	Tributos	285.625	554.928
6.01.02.04	Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	-157.982	6.793
6.01.02.05	Fornecedores	820.955	-592.190
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-145.928	-111.556
6.01.02.07	Provisões	-597.107	-975.441
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	-422.505	-687.924
6.01.03	Outros	-460.598	-1.782.740
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-47.527	-1.502.998
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-292.738	-243.160
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Empresa	-2.733	-4.167
6.01.03.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-117.600	-32.415
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1.312.622	17.418.798
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-745.095	-1.437.545
6.02.02	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	1.219.348	28.333
6.02.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-297.438	-784.341
6.02.04	Resgates de Depósitos e Bloqueios Judiciais	314.389	706.274
6.02.05	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	821.418	18.906.077
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	250.449	-14.854.943
6.03.01	Captações Líquidas de Custos	982.960	0
6.03.02	Pagamento de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-2.811	-10.976.471
6.03.03	Recebimentos/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	-7.005	-124.791

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.03.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	-111.334	-84.546
6.03.05	Arrendamentos	-611.361	-514.379
6.03.06	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	0	-3.154.756
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	19.717	113.046
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.215.402	88.480
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.005.731	2.917.251
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.790.329	3.005.731

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805	32.803	-21.846.002
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805	32.803	-21.846.002
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845	0	-1.845
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	-37.602	0	35.757	0	-1.845	0	-1.845
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-5.430.918	-6.781	-5.437.699	2.151	-5.435.548
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-5.430.918	0	-5.430.918	3.162	-5.427.756
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.781	-6.781	-1.011	-7.792
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-6.781	-6.781	-1.011	-7.792
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.878.029	0	-63.298.133	363.891	-27.318.349	34.954	-27.283.395

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933	32.693	-2.638.240
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.895.011	0	-38.689.361	385.553	-2.670.933	32.693	-2.638.240
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	20.620	0	7.865	0	28.485	0	28.485
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	20.620	0	7.865	0	28.485	0	28.485
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-19.221.476	-14.881	-19.236.357	110	-19.236.247
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-19.268.496	0	-19.268.496	2.562	-19.265.934
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	47.020	-14.881	32.139	-2.452	29.687
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-14.881	-14.881	-2.452	-17.333
5.05.02.07	Equivalência Reflexa sobre Investimento	0	0	0	47.020	0	47.020	0	47.020
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.915.631	0	-57.902.972	370.672	-21.878.805	32.803	-21.846.002

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
7.01	Receitas	15.628.687	14.196.228
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.448.497	12.802.633
7.01.02	Outras Receitas	4.448.852	1.477.118
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-268.662	-83.523
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.426.298	-5.433.032
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-79.663	-138.471
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.224.193	-5.169.562
7.02.04	Outros	-122.442	-124.999
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.202.389	8.763.196
7.04	Retenções	-4.920.845	-15.685.055
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.551.729	-4.222.914
7.04.02	Outras	-3.369.116	-11.462.141
7.04.02.01	Provisões (Inclui atualização monetária)	-851.980	-493.073
7.04.02.02	Perda ao Valor Recuperável dos Ativos	-2.091.587	-14.249.077
7.04.02.03	Resultado de Operações Descontinuadas	542.136	4.958.597
7.04.02.04	Outras Despesas	-967.685	-1.678.588
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.281.544	-6.921.859
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.093.099	3.574.226
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	110.154	-2.970
7.06.02	Receitas Financeiras	1.982.945	3.577.196
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.374.643	-3.347.633
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.374.643	-3.347.633
7.08.01	Pessoal	1.725.468	1.672.402
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.243.198	1.167.594
7.08.01.02	Benefícios	351.424	356.616
7.08.01.03	F.G.T.S.	97.010	113.461
7.08.01.04	Outros	33.836	34.731
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	417.253	4.796.492
7.08.02.01	Federais	-844.718	2.833.432
7.08.02.02	Estaduais	1.105.226	1.759.526
7.08.02.03	Municipais	156.745	203.534
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	10.659.678	9.449.407
7.08.03.01	Juros	6.745.063	6.683.290
7.08.03.02	Aluguéis	3.914.615	2.766.117
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-5.427.756	-19.265.934
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-5.430.918	-19.268.496
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	3.162	2.562

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração

Mensagem aos Acionistas

O ano de 2023 foi ao mesmo tempo promissor e desafiador para a Companhia. Enquanto buscou o equilíbrio financeiro e abriu as negociações de questões relativas à sua concessão, a Oi registrou crescimento importante nos seus principais negócios *core*, Oi Fibra e os serviços de TIC na Oi Soluções. Na Oi Fibra, o crescimento de receita foi de 11% A/A em 2023. No *front* operacional, por sua vez, a Companhia mantém a busca por uma maior eficiência e satisfação de seus clientes nas suas diversas frentes de atuação.

A Companhia vem direcionando seus esforços para a expansão da operação de banda larga em fibra ótica por meio do serviço Oi Fibra. Nesse segmento, a Oi alcançou 4,0 milhões de casas conectadas em 2023, com crescimento anual de 3%. A Oi Fibra é hoje o principal produto da Companhia, representando cerca de 46% da receita da Nova Oi[1].

A Oi Fibra, que já havia sido reconhecida como a operadora com os clientes de internet mais satisfeitos do país, liderou o crescimento de acessos em altas velocidades, com a ativação de 1,1 milhão de acessos acima de 300 mega em 2023[2] (40% do total entre as grandes operadoras). A Oi Fibra conquistou ainda o título de internet mais veloz em dez estados brasileiros, ficando em segundo lugar geral e superando, em diversas cidades importantes, a média nacional de velocidade da operadora líder.

Em 2023, também destacamos o desempenho da receita de nosso portfólio de serviços para empresas, por meio da Oi Soluções, que atualmente representa 24% da receita da Companhia. Nessa operação buscamos resultados por meio da integração da infraestrutura de fibra com um vasto portfólio de produtos TIC, em parceria com *startups* e principais *players* do setor. Os produtos TIC apresentaram crescimento anual de +29% em 2023.

Na frente regulatória, a Oi trabalhou fortemente para a adequação das obrigações relativas à sua concessão e obteve sucesso na admissão da negociação, por parte do TCU e ANATEL, de um acordo relativo às condições para a adaptação de sua outorga de telefonia fixa para autorização. Após as discussões iniciadas em outubro tivemos um avanço significativo esta semana. O grupo atuando na SecexConsenso concluiu a fase de negociação de uma solução consensual que busca viabilizar o endereçamento dos pilares mais relevantes do seu Plano. O acordo depende de ratificação de seus termos no menor espaço de tempo possível, atendendo a premissas de governança de cada parte envolvida. A Oi espera a migração da concessão do STFC para um modelo de autorização, a manutenção do serviço em áreas em que não houver alternativa de voz, por prazo definido, com garantias a serem concedidas e compromissos adicionais, conforme a regulamentação de adaptação. Além disso, é esperada a retomada do procedimento arbitral, além do diferimento do pagamento da Repactuação de multas da ANATEL até a decisão arbitral. A solução definitiva para a questão regulatória viabilizará a execução de um plano audacioso de redução de custos, com eficiências potenciais relevantes e redução de restrições regulatórias sobre a venda ou oneração de ativos imobiliários.

Apesar da execução bem sucedida do Plano de Transformação no âmbito da primeira recuperação judicial, a Oi seguiu com grandes desafios na busca de sua sustentabilidade a longo prazo, pautada em três pilares fundamentais, como (i) a melhoria da performance operacional, com aceleração das receitas core e adequação da estrutura organizacional; (ii) o equacionamento da situação regulatória da concessão; e (iii) a reestruturação de suas obrigações futuras, em especial da dívida

[1] Exclui as operações internacionais.
[2] Fonte: ANATEL.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

financeira. Desta maneira, a Oi entrou com o pedido de uma segunda recuperação judicial em 2023. Desta vez, com o processo voltado, principalmente, para o equilíbrio da estrutura de capital ainda pressionada por dívidas financeiras com detentores de ECAs, *bondholders* e bancos nacionais, boa parte delas atrelada à variação cambial, além de créditos com fornecedores *take-or-pay*, em particular de empresas de torres e satélites.

Contribuíram para deteriorar a estrutura de capital da Companhia, a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; a disputa com outras operadoras em relação ao valor retido na venda da UPI Móvel, que gerou a suspensão da entrada de R$1,7 bilhão; a valorização do dólar frente ao real; além da queda da atividade econômica no período pós-pandemia, o aprofundamento da crise estrutural no segmento de telefonia fixa e um cenário competitivo mais desafiador na banda larga, em um contexto de manutenção de taxas de juros altas combinado ao maior endividamento das famílias com efeitos no *take-up* e *churn* da indústria.

Neste sentido, o ano de 2023 foi marcado por intensas negociações que culminaram com eventos relevantes e garantiram a redução de obrigações futuras da Companhia, como o acordo para a compensação dos compromissos relacionados ao contrato do LTLA de cabos submarinos, bem como a liquidez necessária para manutenção das necessidades de capital giro das operações. Além disso, a Oi espera alcançar a reestruturação de suas dívidas financeiras e de créditos de fornecedores *take-or-pay*, adequando-as à sua capacidade de pagamento, sem comprometer sua operação e a expansão de seus negócios no segmento de fibra ótica, principal produto da Companhia. Os principais termos comerciais para viabilizar tal reestruturação foram acertados com um grupo de credores, durante a Assembleia Geral de Credores em 26 de março de 2024, suspensa até 10 de abril, para formalização dos documentos e posterior votação.

Em meio aos desafios, a Companhia segue firme em seu propósito de levar a vida digital para todos e com uma visão de ser líder em soluções digitais e conexões de fibra ótica que melhorem a vida das pessoas e das empresas. Nesse sentido, colocamos em prática ações que visam fazer da Oi uma empresa cada vez mais sustentável em linha com os pilares ESG. Temos como base o cuidado com nossas pessoas, incluindo colaboradores, fornecedores e clientes, com o meio ambiente e com a forma de gestão da nossa Companhia.

A Oi tem conduzido uma jornada de valorização e respeito aos seus colaboradores, mesmo nos momentos mais desafiadores. Como resultado desse processo, a Oi recebeu o selo Top *Employers*, pela excelência na gestão de pessoas. A certificação vem se somar a outras conquistas da Oi na gestão de Recursos Humanos. Entre eles, o prêmio Gupy – 100 RHs que inspiram, e o destaque como empresa que mais subiu no *ranking* de gestão de pessoas do Anuário 360º, da Época Negócios de 2022.

Na questão ambiental e social, a Companhia tem investido em projetos sustentáveis, como os de geração de energia limpa, com o Oi Energia, e educacionais, como o NAVE, instituição classificada entre as 10 melhores escolas públicas estaduais de ensino médio do Brasil.

Por fim, nosso instituto de inovação e criatividade para impacto social, o Oi Futuro, em 2023, deu início a um movimento estratégico para ampliar suas redes de colaboração para o novo momento de inovação de seus principais programas, abrindo espaço para novos parceiros e patrocinadores. Dentro da nova governança com mais empresas mantenedoras ao lado da Oi, a gestão dos programas ficará a cargo do Oi Futuro que já conta com um time multifuncional.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Conjuntura Econômica

No início de 2023 tivemos um cenário de alta incerteza e volatilidade na economia brasileira, embora, sob a ótica da política monetária, o contexto tenha se diferenciado de grande parte da economia global.

Com a inflação comportada, resultado de uma queda nos preços de alimentos, bens industriais e de uma normalização das cadeias de produção globais, o Banco Central do Brasil iniciou o ciclo de queda de juros em agosto, trazendo a taxa Selic para 11,75% ao final de 2023. A expectativa é que o IPCA termine o ano abaixo do teto da meta de inflação de 4,75%.

No âmbito fiscal, foi aprovada a Reforma Tributária em dezembro de 2023, com potenciais impactos relevantes para o crescimento a longo prazo.

A atividade econômica deve voltar a níveis pré-pandemia, com crescimento esperado perto dos 3% para o PIB, puxado pelo consumo das famílias que representou crescimento perto de 4%.

No mercado global, destaque para o movimento de continuidade do ciclo de aumento de juros nas grandes economias em virtude de uma inflação ainda resiliente como consequência da crise nas cadeias de suprimentos globais de 2020. O FED, Banco Central Americano, elevou o patamar de juros para 5,5% ao ano, maior nível em décadas, movimento observado também pelo Banco Central Europeu, embora a atividade econômica não tenha sofrido com a política de juros mais restritiva, em função da manutenção do consumo e resiliência do mercado de trabalho.

Para 2024, o contexto econômico é mais positivo apesar de ainda estamos em política monetária contracionista em boa parte do mundo. É esperado que o ano seja de continuidade do processo desinflacionário e de redução de juros.

No Brasil, devemos observar a continuidade do afrouxamento monetário, que pode ser um fator positivo para as expectativas de crescimento da atividade econômica. Destaque também para a agenda fiscal, com o Ministro Haddad ainda perseguindo a meta fiscal zero e as medidas de aumento de arrecadação que vêm na esteira, além das preocupações sobre a trajetória do endividamento do país.

Nos Estados Unidos as atenções se voltam para o início do ciclo de queda de juros, esperado para maio. Dados positivos de inflação, emprego e crescimento corroboram para o movimento. Já no meio do ano, as eleições voltam à pauta e podem trazer uma volatilidade adicional ao mercado.

Nova Oi

A Companhia é uma das principais provedoras de serviços de telecomunicações no Brasil, atuando em todo o território nacional. A Nova Oi tem o objetivo de ser uma empresa mais simples, leve e eficiente com foco total no atendimento aos clientes e, por isso, priorizará uma TI ágil, focada no atendimento digital, omnicanalidade, guiada por dados e *Analytics* e com *time-to-market* acelerado, permitindo a liderança no lançamento das melhores ofertas no mercado. A nova escala permitirá o fortalecimento da Companhia nos segmentos onde já atua e a captura de novas receitas em múltiplas áreas, alavancada pelos diferenciais competitivos da Oi.

Para garantir uma operação sustentável e o rigoroso controle de custos, várias ações em diferentes frentes seguem sendo realizadas, como aumento significativo dos níveis de digitalização, a contínua revisão e otimização de processos e a readequação de foco operacional nas áreas que representam o futuro da Companhia.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

A Companhia, ao longo de toda sua história de transformação, alcançou diversos marcos operacionais e eventos com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades, entre os de maior destaque ao longo do ano:

- A receita *core* representando 70% da receita total em 2023 (+9 p.p. A/A);
- Geração de economias de Opex (redução de cerca de 6% A/A) com foco em operações descontinuadas e eficiências;
- A celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, no âmbito do contrato LTLA celebrado com a Globenet em 2013;
- Conclusão de diversas vendas de ativos, entre os principais, os sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa, a conclusão do acordo sobre o ajuste de preço pós-fechamento da UPI Ativos Móveis;
- Recebimento de duas tranches de um financiamento DIP emergencial, sendo a última concluída em janeiro de 2024, garantindo a liquidez necessária para suportar as necessidades de capital de giro da operação;
- Evolução das discussões com a ANATEL face a necessidade de equacionamento de deficitária concessão de telefonia fixa, para a qual a Oi abriu procedimento arbitral, e que vem sendo discutida intensamente com os órgãos reguladores e de supervisão, como o TCU, bem como a adaptação do regime de concessão para um modelo de autorização.

O ano de 2023 marcou o primeiro ano completo de operação da Nova Oi. A Nova Oi possui quatro pilares principais, com perfis diferentes e capacidades de geração de valor únicas.

A Oi Fibra é o nosso principal componente de crescimento e representa hoje 46% da receita das operações brasileiras. A Companhia continua crescendo organicamente, alavancando-se na maior presença de casas passadas no Brasil. São 22 milhões de lares com a estrutura da V.tal. A Oi Fibra tem perfil financeiro que combina forte crescimento de receitas, com rentabilidade e fluxo de caixa crescentes na medida em que o negócio ganha escala.

O segundo componente é a Oi Soluções, que representa cerca de 24% da receita das operações brasileiras e presta serviços ao mercado B2B. É um negócio *core* para a Oi e que vem trazendo resultados significativos por meio da conversão em um player de TIC alavancando-se na base de clientes já existente e que já cobre mais de 80% das maiores empresas do Brasil em seu portfólio. Através da combinação de serviços de conectividade com ofertas de tecnologia da informação, a Oi Soluções tem apresentado uma transformação em sua composição de receitas impulsionada pelas fortes vendas de soluções de TIC, juntamente com contratos de longo prazo e menor CAPEX, que é característico deste novo modelo de operação.

O terceiro pilar agrupa as subsidiárias da Oi que juntas representam cerca de 5% da receita das operações brasileiras. Através deste pilar, a Oi captura oportunidades de receitas adicionais em serviços digitais e através da casa conectada. Com relação às subsidiárias, a Companhia detém participação relevante na maior empresa de fibra neutra do Brasil, a V.tal e que representa um grande valor futuro para a empresa, na medida em que a V.tal se consolida como operadora de maior infraestrutura de fibra pura do Brasil, com uma posição diferenciada para ser a principal plataforma digital de infraestrutura. Adicionalmente, a Oi tem ainda duas subsidiárias integrais, a Serede e a Tahto. A primeira opera em serviços de campo e a segunda opera em operações de *call*

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

center. Todas as subsidiárias têm um grande potencial de crescimento e geração de valor.

O quarto pilar são os serviços legados. O legado representa hoje cerca de 25% da receita das operações brasileiras e tem um perfil de receitas declinantes, decorrente das transformações estruturais do setor, e consumo de caixa, em função do desuso dos serviços e exigências regulatórias. Neste sentido, a Oi veio gerindo os desafios operacionais desta unidade, entretanto de forma limitada pela regulação do contrato de concessão vigente. Em paralelo, atuou ativamente, juntos aos órgãos reguladores e de supervisão, em uma frente de negociação com o objetivo de viabilizar uma flexibilização das suas obrigações, através da migração de sua outorga para autorização, e de buscar pela compensação do desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão.

Adicionalmente e por fim, a Companhia continua fortalecendo suas práticas de governança corporativa, compromisso assumido com o novo direcionamento estratégico, e vem buscando implementar metas ESG de impacto – como alcançar em breve 100% de utilização de energia de fontes renováveis, associada a uma redução de custos.

Desempenho Operacional e Financeiro

Receitas operacionais

A receita líquida totalizou R$9,7 bilhões no ano de 2023, sendo 99% deste montante correspondente à operação brasileira.

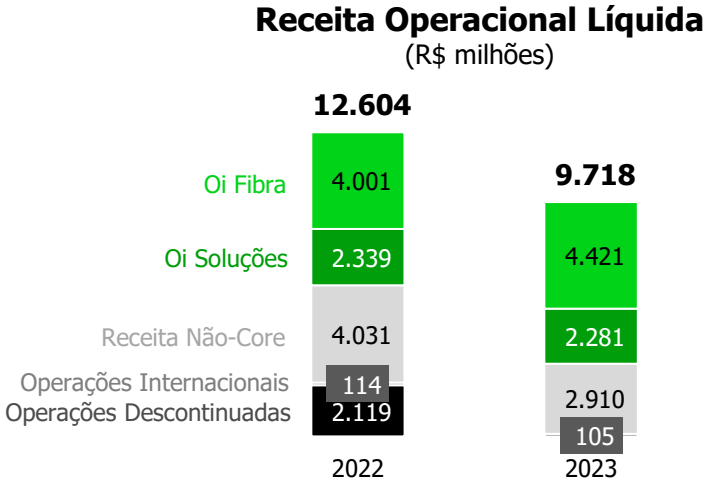

Oi Fibra

A Oi Fibra foi responsável pela geração de R$4,4 bilhões em receita em 2023, apresentando crescimento orgânico de +10,5% na comparação com o ano anterior e representando cerca de 46% do total das receitas da Nova Oi[3]. O desempenho foi suportado pela manutenção e crescimento de uma robusta base de casas conectadas que atingiu a marca de 4,0 milhões, o que garantiu à Oi, um dos maiores *players* de banda larga via fibra no país, a liderança do mercado de fibra nas regiões onde atua[4], com 27,3% de *market share*.

[3] Exclui as receitas de operações internacionais.
[4] Exclui o estado de São Paulo.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Este desempenho da Oi Fibra, de crescimento da receita registrando dois dígitos A/A, foi significativo, especialmente quando ponderado o impacto das condições de mercado mais desafiadoras, relacionadas ao ambiente macroeconômico – com a disponibilidade de renda das famílias reduzida a um patamar recorde[5] – e consequente intensificação da dinâmica de competição no setor, decorrente da restrição orçamentária das famílias combinada à manutenção de um elevado patamar de custo de capital das empresas.

Durante o curso do ano, e a evolução das condições acima mencionadas, a rentabilidade sempre esteve no centro da estratégia comercial da Companhia, sendo alavancada por um posicionamento único que explorou seus diferenciais competitivos e capacidades, ao mesmo tempo em que equilibrou a busca pelo crescimento com qualidade. Dessa forma, o modelo de atuação da Oi contou com (i) o desenvolvimento de uma marca forte, presente, com o olhar centrado na audiência, trazendo campanhas contextualizadas, com reforço dos atributos adaptados às diferentes plataformas e uma experiência imersiva e diversa, como forma de construir uma comunidade sólida que impulsionasse a Oi Fibra e potencializasse o alcance da marca; (ii) o acesso a uma rede de fibra ótica diferenciada, através da infraestrutura da V.tal, com uma capilaridade robusta e possibilidade de conversão de toda a planta para altas velocidades; (iii) um posicionamento inovador, ao lançar um portfólio que usou uma abordagem única de segmentação da oferta conforme as necessidades por perfis de uso do cliente, se valendo de diferentes níveis de serviço, que vão desde as soluções de conectividade, da mais básicas até as mais avançadas, como o Oi Fibra X e soluções sob medida para pequenas empresas, aos canais de atendimento; (iv) estruturação dos canais de vendas, com foco em presença, para garantir maior efetividade das novas adições; (v) abordagem mais regionalizada, adaptando canais, preços e marketing às dinâmicas locais.

Como resultado, a Oi, que já havia sido reconhecida como a operadora com os clientes de internet mais satisfeitos do país[6], liderou o crescimento de acessos em altas velocidades, com a ativação de 1,1 milhão de acessos acima de 300 mega em 2023[7] (40% do total entre as grandes operadoras). A Oi Fibra conquistou ainda o título de internet mais veloz em dez estados brasileiros (e segundo lugar geral), superando, em diversas cidades importantes, a média nacional de velocidade da operadora líder[8]. Adicionalmente, a Companhia manteve estável, em R$91,4 (+0,7% A/A), sua receita média por usuário (ARPU) no ano, valendo-se dessa posição única para garantir a blindagem e defesa de sua base neste contexto.

Oi Soluções

A receita operacional líquida da Oi Soluções encerrou o ano de 2023 em R$2,3 bilhões, apresentando retração de -2,2% A/A, em grande parte, em função de queda nas receitas de serviços de Telecom e Outras, decorrente da tendência estrutural no setor, de substituição dos serviços tradicionais, principalmente baseados em cobre. Por outro lado, houve expressivo crescimento das receitas de TIC, de +29,8% A/A, ainda que com efeito parcial sobre a estabilização do desempenho total da unidade de negócios. No acumulado do ano, a linha de TIC já representava cerca de 30% do total da Oi Soluções.

[5] Em junho de 2023, o comprometimento da renda familiar com o serviço da dívida apresentou o maior nível em 18 anos (dados disponíveis desde março de 2005). Fonte: Banco Central do Brasil.
[6] Entre as grandes operadoras, segundo a Pesquisa de Satisfação de Qualidade Percebida da ANATEL 2022.
[7] Fonte: ANATEL.
[8] De acordo com o *site* Melhor Escolha.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

A operação de TIC é um negócio *core* importante e que vem trazendo resultados por meio da transformação de nossa atuação. A conectividade combinada a soluções abrangentes no portfólio, desde a infraestrutura de fibra até a distribuição de um vasto portfólio de produtos e serviços TIC, em parceria com *startups* e os principais *players* do setor, são a base para sustentação do crescimento deste segmento. Esta oportunidade é alavancada ainda pela base de clientes já existente da Companhia, um importante ativo, já que o portfólio da Oi Soluções está presente em mais de 80% das maiores empresas do Brasil, se tornando um importante canal de acesso a estes clientes finais. Dentro dos serviços de TIC, os serviços de IoT foram o destaque do ano, com contribuição relevante para o desempenho, alavancados pelo projeto de vídeo polícia.

Não-core (Cobre, Atacado, TV DTH e Subsidiárias)

A última componente da receita é uma combinação de diferentes serviços não-*core*, que inclui a operação dos serviços baseados em cobre para o varejo e empresarial (não inclui mercado corporativo), de atacado regulado, de TV DTH e as subsidiárias. Estes serviços representaram R$2,9 bilhões em conjunto, uma redução de 27,8% A/A. A linha, que já possuía um perfil de receita declinante, apresentou nova aceleração em sua tendência de retração, principalmente, em razão dos serviços ligados à concessão do STFC, reforçando as diversas transformações pelas quais vem passando o setor, com a entrada de novas tecnologias e mudanças nos hábitos dos consumidores.

Ao longo de anos de queda acelerada na receita proveniente de serviços baseados em cobre, a Companhia vem gerindo os desafios operacionais dos serviços ligados à concessão do STFC, no entanto, com sua atuação modulada pela regulação do contrato de concessão. Em paralelo, atuou ativamente, juntos aos órgãos reguladores e de supervisão, em uma frente de negociação com o objetivo de viabilizar uma flexibilização das suas obrigações, através da migração de sua outorga para autorização, e de buscar compensação pelo desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão.

Adicionalmente, a Oi possui ainda sua operação de TV DTH. A abordagem da Companhia, alinhada ao seu processo de racionalização, com foco nos serviços *core* e busca por eficiência. A Companhia avalia ainda as oportunidades estratégicas inseridas no contexto do negócio de TV DTH, uma vez que foi notificada pela Sky, em outubro de 2023, sobre a rescisão unilateral do *term sheet* acordado com a Oi.

Custos e Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais de rotina apresentaram redução em 2023, de 5,9% A/A. A Companhia continua atuando em frentes de redução de custos e seguiu implementando as ações necessárias para simplificação operacional, eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve e ágil.

Há que se destacar os resultados em eficiência alcançados nas linhas de pessoal (-5,2% A/A), através de uma redução significativa no total de colaboradores (aproximadamente 5 mil), e de uma redução abrangente das linhas que compõe os serviços de terceiros (-14,0% A/A).

Por outro lado, o ano de 2023 marcou o primeiro ano completo de mudança no modelo operacional da fibra (desde junho de 2022), com a dinâmica dos custos de aluguel impactada pelo contrato de uso da infraestrutura de rede de fibra neutra da V.tal. Ao desconsiderar esses custos, da linha de Aluguel & Seguros, a redução total dos custos e despesas operacionais de rotina seria de 16,7% A/A.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

EBITDA

O EBITDA de rotina da Companhia totalizou um consumo de R$71 milhões, sendo o resultado das operações brasileiras parcialmente compensado pelo EBITDA das operações internacionais de R$53 milhões.

A dinâmica das operações no Brasil foi fortemente influenciada pela queda da receita nos serviços não-core mais acelerada que a redução dos custos no segmento, em especial pela dinâmica dos serviços baseados na tecnologia de cobre, dadas as atuais limitações regulatórias para a gestão de sua rentabilidade, e pelo crescimento dos custos para suporte ao crescimento da operação de fibra. Adicionalmente, o ano de 2023 registrou o primeiro exercício completo da operação após as vendas das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, distorcendo a comparação anual.

O total de itens não rotina foi composto por diferentes efeitos não-recorrentes, como o impacto (i) da reversão do passivo oneroso, no âmbito do contrato LTLA para uso de capacidade em cabos submarinos, celebrado com a Globenet em 2013, em função da celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, (ii) das conclusões de vendas de ativos, principalmente, o acordo de ajuste de preço pós-fechamento relacionado à alienação da operação móvel, e (iii) de *impairments* de ativos relacionados principalmente ao legado.

Dessa forma, o EBITDA reportado da Companhia totalizou R$568 milhões, revertendo o consumo observado em 2022.

Investimentos

Os investimentos realizados nas operações brasileiras, ao longo de 2023, totalizaram R$869 milhões, uma queda de 77,5% em relação ao ano de 2022. Essa redução decorreu da captura considerável de eficiências após a transição no modelo operacional da fibra, combinada à uma evolução no modelo de alocação do capex.

Em 2023, a Companhia investiu 79% do total nas operações *core*, sendo 66% para o serviço da Oi Fibra (R$575 milhões). Este montante foi dedicado à expansão do negócio, principalmente, à ativação da conexão do cliente, através da aquisição de ONTs. Na frente de aprimoramento da Oi Fibra, foram realizados investimentos relacionados a projetos estruturantes de TI que buscam dar maior flexibilidade ao processo de criação de serviços diferenciados e ofertas personalizadas, melhorando a experiência de uso dos clientes. Os investimentos na Oi Soluções foram relacionados à evolução do portfólio para comercialização de serviços TIC, de valor adicionado, e para implementação de projetos customizados para clientes corporativos, priorizados de acordo com sua rentabilidade e prazo de retorno.

Os investimentos em serviços não-*core* se concentraram na frente de operações de rede e sistemas de informação, como objetivo de otimização da infraestrutura existente ou ações necessárias de reposição de equipamentos ou infraestrutura.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Endividamento e Renegociação das Dívidas

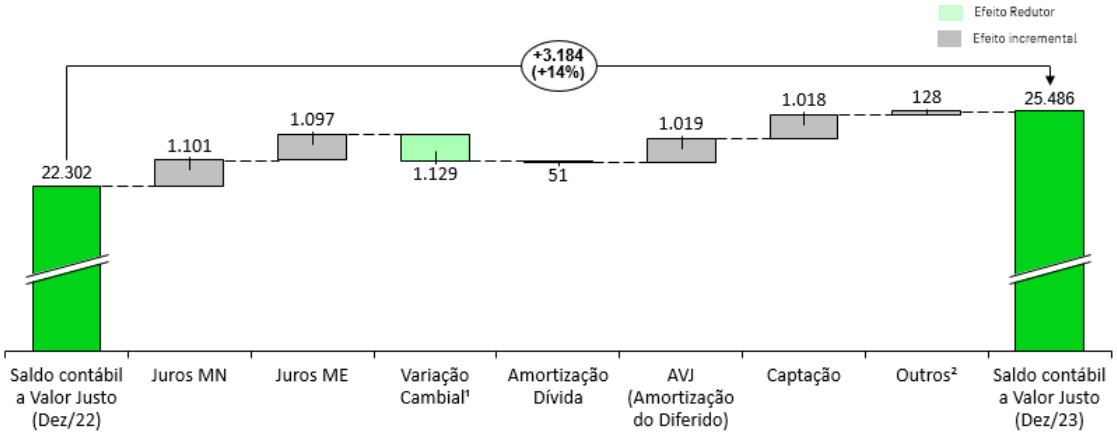

A dívida bruta consolidada da Oi S.A., registrou um saldo de R$25,5 bilhões em dezembro de 2023, representando uma elevação de 14,27% ou R$3,2 bilhões em relação ao registrado em dezembro de 2022. A elevação anual foi decorrente, principalmente do desembolso da primeira tranche do Financiamento DIP (*debtor-in-possession*), no montante de US$200 milhões (cerca de R$1 bilhão). Soma-se a isso os efeitos do *accrual* de juros e da amortização do ajuste a valor presente (AVP), que contribuem para o crescimento da dívida a cada ano, atenuada pela receita de variação cambial, proveniente da valorização do Real vs Dólar de 7,21% no período. Cabe ressaltar que, como a Companhia entrou em uma nova recuperação judicial em março de 2023, a evolução da dívida não contempla as amortizações semestrais de juros do *bond* 2025 no valor de R$824 milhões, impactando também no aumento da dívida anual.

Em dezembro de 2023, a parcela da dívida em moeda estrangeira representava 65,6% da dívida a valor justo e o prazo médio do endividamento consolidado estava em 4,8 anos.

A dívida líquida totalizou R$23,3 bilhões, 22,08% maior em relação ao registrado em dezembro de 2022, vis a vis a maior dívida bruta no período.

Liquidez

As longas e sucessivas negociações mantidas ao longo do ano culminaram em eventos relevantes que asseguraram a continuidade das atividades e permitiram a evolução das tratativas com os principais credores da Companhia. Neste sentido, destacam-se (i) a conclusão da venda dos sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa, (ii) a celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, no âmbito do contrato LTLA celebrado com a Globenet em 2013, (iii) a conclusão do acordo sobre o ajuste de preço pós-fechamento da UPI Ativos Móveis, e (iv) o recebimento de duas tranches de um financiamento DIP emergencial, sendo a última concluída em janeiro de 2024, garantindo a liquidez necessária para suportar as necessidades de capital de giro da operação.

Neste contexto, a Companhia encerrou o ano com caixa consolidado de R$2,2 bilhões, uma redução de 31,9%, quando comparado no ano contra ano. A redução ocorreu, principalmente, pelo volume do capex e do pagamento de obrigações pontuais, como passivo oneroso e fornecedores parceiros.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Plano de Recuperação Judicial

É importante reforçar que a Companhia ainda trabalha na implementação das ações que visam assegurar a sua viabilidade de longo prazo. Dessa forma, recomendamos o acompanhamento das informações acerca do processo de recuperação judicial da Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Recuperandas" e "Recuperação Judicial", respectivamente), à disposição dos acionistas da Companhia nos sites de Relações com Investidores (www.oi.com.br/ri) ou de Recuperação Judicial (http://www.recjud.com.br/).

Nossos Resultados ASG e Oportunidades

Na nossa visão, investir em sustentabilidade vai ao encontro do nosso propósito de criar novos futuros. É por isso que, mesmo em meio a todas as mudanças que vem acontecendo na companhia nos últimos anos, a Oi não descuidou da Agenda ESG, que é uma de nossas prioridades e está alinhada com o nosso firme compromisso com as diretrizes do Pacto Global, da ONU.

Implementamos diversas iniciativas e projetos sociais, ambientais e de governança ao longo de 2023, como parte do nosso Plano Plurianual ESG. Ele é o principal norteador para avançarmos na gestão de sustentabilidade de forma transversal na Companhia, tendo como uma das principais referências o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3). As ações desenvolvidas fizeram com que avançássemos no ano 6% no resultado do simulado (autodeclarativo e não auditado) que realizamos do ISE B3, atingindo 71% de atendimento aos requisitos em 2023. A seguir detalhamos algumas dessas ações que permitiram alcançarmos esse resultado:

Ambiental

Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Como parte do processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental da Oi, estabelecemos em 2023 uma política corporativa específica para o tema de Meio Ambiente. Também revisamos procedimentos operacionais existentes, adaptando às transformações que vem ocorrendo na companhia, além de estabelecermos alguns novos orientados pelos nossos aspectos e impactos ambientais.

Revisamos ainda nossos planos de emergência ambiental, buscando estarmos preparados para minimizar, mitigar e reparar quaisquer danos ao meio ambiente e às pessoas. De forma complementar, com o apoio do time de Recursos Humanos, revisamos os descritivos de cargos dos colaboradores, atribuindo responsabilidades de gestão ambiental a cargos de todos os níveis hierárquicos.

Gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e mudanças climáticas

Em 2023 os resultados do monitoramento anual que realizamos das nossas emissões de gases de efeito estufa, seguindo as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol, nos permitiu identificar que de 2021 para 2022 conseguimos alcançar uma redução de 45% nas nossas emissões de escopo 1 e de 67% nas emissões de escopo 2. Esses resultados foram alcançados através de um esforço de toda Companhia na implementação de diversas iniciativas: no âmbito do escopo 1 houve a desmobilização e otimização de ativos, substituição de equipamentos obsoletos, redução de frota e do uso de combustíveis fósseis; e no âmbito do escopo 2 a presença de energias renováveis na nossa matriz energética.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Também avançamos na estruturação de uma estratégica climática, identificando oportunidades de redução de emissões, além de revisar e incorporar riscos climáticos ao portfólio de riscos corporativos. Todas essas iniciativas nos permitiram melhorar nosso score de avaliação no questionário de mudanças climáticas do Carbon Disclosure Project (CDP), passando de C para B-.

Gestão Energética

A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e busca diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono.

A estratégia é pautada nos seguintes objetivos:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas;
- Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo.

Atualmente 59,47% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biogás, solar e hídrica), a meta é atingir 100% até 2025. No ranking da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) o grupo Oi aparece na 2ª posição como maior consumidor especial do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, em 2023 totalizamos 436 unidades no ACL e uma projeção de migração de mais 56 unidades em 2024, totalizando 492 unidades no Mercado Livre de Energia.

Gestão de resíduos - Logística reversa e economia circular

A nossa equipe de logística reversa, recondicionamento e sobressalentes, responsável pela reutilização de materiais retirados da casa de clientes – como modems, ONTs (Terminais de Rede Óptica), roteadores – faz com que esses equipamentos sejam recondicionados e colocados novamente em uso, evitando o custo da compra de novos equipamentos e o descarte do material no meio ambiente. Em 2023, foram recuperados cerca de 485 mil equipamentos, totalizando em uma economia de capex de R$57 milhões para a Companhia.

Os resíduos recicláveis resultantes das atividades operacionais são vendidos para empresas de reciclagem que revendem essa matéria-prima para outras indústrias. Com isso, a Oi consegue destinar corretamente esses resíduos além de gerar receita para a Companhia. Em 2023, foram mais de 4.700 toneladas de metais, plásticos, papelão e outros materiais encaminhados para reciclagem, resultando em mais de R$3 milhões de receita com sua venda.

Social

Desde 2001, o Oi Futuro – Instituto de inovação e criatividade para impacto social - é responsável pelo investimento social privado da Oi. Por meio de sua atuação, a companhia reforça o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva, alinhada à agenda ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU. Constituído legalmente como uma Oscip (Organização da Sociedade Civil de

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com programas e projetos nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social.

Em 2023, o instituto seguiu o seu propósito de conectar e impulsionar pessoas e organizações para a construção de novos futuros para todos e todas, por meio do estímulo à inovação e ao uso criativo das novas tecnologias digitais. Foi também um ano de consolidação de sua estratégia de formação de uma aliança de parceiros investidores ao lado da Oi para ampliação, inovação e sustentabilidade de seus principais programas.

Cultura

Na área de Cultura, em 2023, o Oi Futuro reafirmou seu compromisso com o estímulo à ampla participação social na produção, inovação e fruição da arte e da cultura. Sua estratégia é ancorada no centro cultural Futuros - Arte e Tecnologia, no Rio de Janeiro, que irradia ações e projetos para o Brasil inteiro por meio de parcerias e colaborações com diferentes atores do ecossistema cultural.

Com galerias e teatro, o centro cultural é voltado para a interseção da arte, ciência e tecnologia, apresentando questões sobre o futuro sob perspectivas plurais e não convencionais. Em 2023, foram realizadas dez exposições e sete espetáculos teatrais no espaço, realizados por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro. O Futuros abriga ainda o Musehum - Museu das Comunicações e Humanidades, que investiga o impacto das tecnologias de comunicação nas relações humanas, a partir de acervo brasileiro desde o século XIX até as tecnologias emergentes, fenômenos contemporâneos e novos comportamentos. No ano passado, o Musehum expandiu suas ações educativas para 160 escolas públicas e organizações sociais com a oferta de 78 ônibus gratuitos. Durante o ano, o Programa Educativo atendeu mais de 5 mil pessoas em visitas mediadas e estações educativas gratuitas.

Em 2023, o Oi Futuro atualizou, pela primeira vez, a marca até então homônima do seu centro cultural: a partir de abril, o espaço passou a se chamar “Futuros - Arte e Tecnologia”, numa referência às múltiplas possibilidades de construção de novos futuros. Com nome neutro, o espaço deu as boas-vindas a novos investidores ao lado da Oi. Essa nova aliança permitiu o desenvolvimento de novos projetos voltados para a programação artística, para o Programa Educativo e para a revisão do plano museológico do Musehum. Nesse novo movimento, o Oi Futuro continuou responsável pela gestão cultural e curatorial do Futuros - Arte e Tecnologia, tendo a Oi como principal investidora.

Fora do centro cultural, o Oi Futuro manteve sua linha de patrocínio de festivais de diferentes linguagens em outras regiões do Brasil. Em 2023, foram realizados três festivais, no Rio Grande do Sul e na Bahia, selecionados pelo Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados. Outro importante programa foi o Cultura Circular, criado pelo British Council e apoiado pelo Oi Futuro, que selecionou oito festivais nacionais para desenvolverem práticas sustentáveis na operação de seus eventos a partir de uma residência artística com realizadores e artistas do Reino Unido. Sua culminância ocorreu na Bienal de Artes da Amazônia, em Belém do Pará.

Educação

Na área de Educação, fruto de convênio público entre a Oi, o Oi Futuro e os governos estaduais de Pernambuco e Rio de Janeiro, o NAVE (Núcleo Avançado em Educação) é um programa de inovação em educação que mantém duas escolas públicas estaduais na modalidade Ensino Técnico Integrado à Educação Profissional no Rio de Janeiro e em Recife. Em 2023, 394 jovens de Recife e do Rio de Janeiro se graduaram nos cursos técnicos de Programação de Jogos Digitais e Multimídia, totalizando mais de 3.880 estudantes formados desde 2006 pelas duas escolas do programa.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Um levantamento realizado com cerca de 700 egressos revelou que 93% dos jovens ingressaram no Ensino Superior, sendo metade deles em áreas relacionadas à formação tecnológica. Além disso, 86% dos ex-alunos estão empregados e 43% dos egressos entre 25 a 39 anos têm hoje renda superior a cinco salários mínimos. O estudo também confirmou o perfil de inclusão do programa NAVE: 65% vinham de famílias com renda total até 2 salários mínimos e 58% se identificam como pessoas negras ou pardas.

Inovação Social

Na área de Inovação Social, o Oi Futuro realizou dois programas de aceleração de negócios e organizações da Economia Criativa para impacto social: o Impulso, que está na sua quinta edição no estado do Rio de Janeiro, e o Move_MT, que iniciou sua segunda edição no estado de Mato Grosso. Ambos os programas têm o objetivo de fortalecer empreendedores criativos para a transformação social. No Sudeste, o programa é realizado pelo Instituto Ekloos com patrocínio da Oi e da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Já no Centro-Oeste, é viabilizado por convênio do Oi Futuro com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel-MT).

Colaboradores

As nossas atitudes, que marcam a atuação da Oi, só se realizam na prática pelas ações cotidianas dos nossos profissionais. São diversos colaboradores que atuam em diferentes áreas ao redor do Brasil. Aqui na Oi, a gente valoriza um ambiente de trabalho próspero e saudável, conciliando as prioridades do negócio com as necessidades individuais. Além de remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, nós promovemos o desenvolvimento pessoal e profissional através da aprendizagem contínua, e não abrimos mão da saúde, da segurança e das ações para garantir a qualidade de vida do nosso time. Além disso, primamos pela transparência em nossas comunicações. Fazemos pesquisas constantes, compartilhamos os resultados e todos os insumos são usados para continuarmos evoluindo a nossa jornada de experiência. É com esse olhar atento que direcionamos ações de forma respeitosa e efetiva.

Além disso, para impulsionar a agenda ESG na Oi e contribuir com os seus desafios através de ações direcionadas à nossa força de trabalho, atuamos em 2023 em diversas frentes de Diversidade e Inclusão que nos ajudaram a construir na Companhia uma cultura inclusiva e um ambiente seguro, plural e inovador. Destacamos iniciativas como o lançamento do Programa Vozes Plurais, que tem como objetivo promover uma cultura ainda mais inclusiva na companhia através de pessoas que queiram atuar como aliados do tema diversidade dentro da Oi. O Programa Liderança Feminina, que tem como objetivo fortalecer uma cultura inclusiva de gênero por meio da promoção de práticas de desenvolvimento que despertem os talentos e habilidades das mulheres, reforçando a equidade de oportunidades. Além disso, realizamos o processo corporativo de autodeclaração com 85% de adesão na atualização nos dados de raça de toda força de trabalho.

Outro programa de destaque, vencedor do Prêmio Diversidade na Prática, da Consultoria Blend Edu, foi o Desenvolve PCD. A iniciativa é destinada a universitários com deficiência, principalmente da área de tecnologia, visando promover o desenvolvimento acelerado desses profissionais, investindo na construção de suas carreiras dentro da Oi, além de fomentar a diversidade dentro da Companhia. O programa recebeu mais de 750 inscrições e resultou na contratação de 15 novos colaboradores.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Governança

O sistema de governança no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas.

O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018 e alterado em 26 de abril de 2019, 16 de outubro de 2020, 19, 30 de abril de 2021, 1 de dezembro de 2022, 16 de março e 4 de julho de 2023, caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo; (iv) obrigatoriedade do Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de Companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por entre 7 (sete) e 9 (nove) membros titulares (artigo 24 do Estatuto Social), sendo que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2023, foi aprovada a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros.

Todos os membros possuem perfis profissionais diversos e complementares e são independentes, com exceção do Sr. Mateus Affonso Bandeira que também atua como Diretor Presidente da Companhia.

Com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam, a Companhia possui atualmente quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (“CARC”); Comitê de Estratégia e Inovação (“CEI”); Comitê de Gente, Nomeações e Governança (“CGNG”); e Comitê de Operações e Finanças (“COF”).

Cabe destacar que o CARC é um comitê estatutário, conforme Resolução CVM nº 23/21, composto por quatro conselheiros independentes*;* o CEI, criado em 22 de fevereiro de 2023, é um comitê é responsável por acompanhar e supervisionar a implementação e execução do plano estratégico e as políticas de desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas, além de supervisionar o posicionamento estratégico comercial, planejamento operacional e os indicadores de qualidade, definindo as respectivas metas e cronogramas; o CGNG é responsável por zelar pela contínua adoção das melhores práticas de governança corporativa e conduta empresarial, bem como supervisionar a estratégia de recursos humanos da Companhia; e o COF, criado em 22 de fevereiro de 2023, é responsável por acompanhar, discutir e recomendar as estratégias financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo sua estrutura de capital, gestão de resultados financeiros e gestão de política de riscos. Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos ADRs e a Companhia tomou a decisão de fazer as suas assembleias de forma 100% digital, visando facilitar e estimular a participação dos seus acionistas, bem como disponibiliza em seu *website* e no *website* da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual e Proposta da Administração para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Gestão de riscos

A Oi acredita genuinamente na gestão de riscos como uma ferramenta indispensável para seu sucesso empresarial e atingimento de objetivos estratégicos. Trata-se de parte integrante e fundamental da governança necessária para o crescimento sustentável, rentabilidade, preservação e geração de valor para a Companhia, acionistas e clientes, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades.

Riscos são inerentes a qualquer atividade de negócio, por isso é preciso conhecê-los e gerenciá-los adequadamente. Um efetivo processo de gestão de riscos vai muito além de apenas estar aderente a normas e melhores práticas de mercado, é preciso ter como finalidade prevenir e gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

Neste sentido, ao longo de 2023 foram inúmeras as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar ainda mais efetivo este processo na Companhia, entre elas destacamos:

- **Revisão do Portfólio de Riscos Corporativos para que esteja conectado com a Nova Oi** - Riscos e fatores de riscos corporativos foram atualizados junto à Alta Administração e ao Conselho de Administração com foco no plano estratégico.
- **Mapeamento e monitoramento de ações junto as áreas de negócios** - Para além de riscos corporativos estratégicos também foram mapeadas ações de redução para cada risco e fator de risco.
- **Empoderamento de *risk owners* e fortalecimento do *accountability*** - Para cada risco são designados executivos responsáveis e facilitadores que periodicamente prestam constas sobre a “jornada do risco” na Companhia.
- **Monitoramento de riscos em fóruns executivos especializados** - Estes comitês são compostos por times multidisciplinares de alto nível técnico para supervisão e assessoramento da Alta Administração sobre riscos específicos conforme natureza e escopo de cada comitê e portfólio.
- **Gestão de Riscos na Prática** - Acreditamos em um gerenciamento de riscos próximo as pessoas no dia a dia, presente em reuniões de trabalho e útil no processo de tomada de decisão, como uma ferramenta de gestão disponível. Para isto, investimos cada vez mais em treinamentos e comunicações internas que capacitem liderança, colaboradores e parceiros na gestão de riscos.

Este conjunto de iniciativas é regido pela Política de Gestão de Riscos revisada e aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração e disponível no site de relações com investidores da Companhia, compondo um verdadeiro sistema de gerenciamento de riscos que inclui inter-relações entre riscos, estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, visando a maior cobertura e abrangência possível para se antecipar e prevenir possíveis materializações e efeitos adversos.

Privacidade

Considerando o tema Privacidade uma condição indissociável do desenvolvimento empresarial sustentável, o ano de 2023 foi um ano de manutenção dos pontos fortes e busca por incremento de nossa maturidade. Nesse sentido, foram destaques do Programa Oi de Privacidade em 2023:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

- 945 Atendimentos a requisições internos, com o objetivo de promoção do *privacy by design* (avaliação de riscos em projetos, contratos, dúvidas, *due diligence* e afins);
- 34 Interações internas para conscientização e treinamento sobre o tema Privacidade e Segurança da Informação;
- 605 Solicitações de direitos de titulares de dados atendidas, via portal de privacidade;
- Estruturação de novo processo centralizado para avaliação de riscos de privacidade, governança e segurança da informação, primando pela avaliação ágil e coesa entra as áreas técnicas.

Além disso, sustentamos uma atuação diligente e proativa em consultas públicas e tomadas de subsídio para regulamentação da LGPD no Brasil, seja de forma individual, seja em conjunto com demais atores do setoriais e/ou cross setorial.

Conformidade

Em 2023, a Oi com o apoio de ferramentas e com foco em prevenção, detecção, remediação e monitoramentos realizou a melhoria continua do Programa de Conformidade, destacamos abaixo algumas ações:

- **Comunicação:** Campanhas diversas foram realizadas para disseminar a cultura de Conformidade dentro da Companhia, tratando de temas como Brindes e Presentes, Relacionamento com Agentes Públicos, Canal de Denúncias, entre outros;
- **Canal de Denúncias:** Foram recebidas 501 denúncias através do canal e 17% dessas denúncias foram classificadas com procedente, resultando em aplicação de 55 medidas disciplinares;
- **Diligência de Terceiros:** O nosso processo de Análise de Integridade foi aprimorado, buscando maior otimização, trilha de auditoria de toda a cadeia e incremento na maturidade das avaliações.
- **Monitoramento:** Reforçamos os controles e trabalhamos na melhoria contínua e no monitoramento de ações do Programa de Conformidade, principalmente, através do acompanhamento dos nossos *red flags* automatizados que visam dar maior eficiência ao processo.
- **Posicionamento:** Fomos homenageados pelo Instituto Ethos pela parceria e fomento dos temas de Conformidade e ESG no mercado.
- **Reconhecimento:** Fomos premiados pela CGU e recebemos o Selo de empresa Pró-Ética 22/23.

Nossa reputação é um dos nossos maiores ativos, e para garantir que ela seja preservada contamos com direcionadores que orientam a conduta dos nossos colaboradores, terceiros, parceiros de negócio e fornecedores, reforçando o compromisso ético da Oi em todas as relações, promovendo a transparência e o fortalecimento de nossos valores organizacionais.

Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios

Diretamente conectado ao gerenciamento de riscos, o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) da Oi visa a prevenção e tratamento de eventos que possam afetar a continuidade dos seus negócios e operações, preservando ativos e a prestação dos serviços para o que temos de mais valioso, nossos clientes.

A metodologia do SGCN Oi é baseada na ISO 22301, melhores práticas de mercado e requisitos regulatórios, e consiste no desenvolvimento de planos estruturados multidisciplinares e integrados em um ciclo composto das etapas de Planejamento,

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Preparação, Resposta, Retomada e Melhoria Contínua, incluindo para além de medidas preventivas, protocolos de gerenciamento de crises e tempestivo tratamento de eventos de risco de modo a assegurar o prosseguimento dos processos de negócio mais críticos, evitando que eles sofram danos significativos e provoquem perdas.

Vale destacar ainda que em 2023 a Oi evoluiu o seu Sistema de Gerenciamento de Continuidade de Negócios (SGCN) reforçando a maturidade do tema na Companhia e aprimorando a capacidade de resposta aos cenários de crise trabalhados no período de 2023.

Acreditamos e no que estamos engajados, em um SGCN que proteja acima de tudo, nossos clientes e garanta bases sólidas para nossas operações no presente e no futuro.

Notas Explicativas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, nas Regiões I e II do PGO – Plano Geral de Outorgas, exceto os Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e de longa distância nacional, bem como autorizada do STFC na Região III do PGO e nos Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e longa distância nacional. A Companhia também presta serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III do PGO, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência"), órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações. A Oi ainda possui a autorização para a prestação do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia e do SeAC – Serviço de Acesso Condicionado, em ambos os casos, em todo território brasileiro.

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

No exterior, a Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo Oi") prestam serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom S.A. (Nota 29).

A Companhia é registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR´s – "*American Depositary Receipts"* representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação "OIBZQ" e "OIBRQ", respectivamente.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar"), incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, possuem vigência até 31 de dezembro de 2025.

A metodologia e cálculos que estabelecem as regras para a migração do regime de concessão para autorização restam pendentes de definição, dado que o trabalho conduzido pela Consultoria contratada pela ANATEL/UIT – União Internacional de Telecomunicações foi aprovado pelo Conselho Diretor da Agência em 2022 e, em março de 2023, analisado pelo Tribunal de Contas da União, tendo este último órgão determinado atualizações e ajustes que estão em tratamento pela ANATEL. Por conta da possibilidade de solução consensual em discussão com a ANATEL e Tribunal de Contas da União - TCU, tal processo se encontra suspenso na Agência.

Os eventos relacionados com Contratos de Concessão anteriores ao exercício de 2022 se encontram na divulgação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. Em 13 de agosto de 2021, a Oi e a ANATEL assinaram o Termo de Compromisso Arbitral definindo o objeto e as regras aplicáveis ao procedimento arbitral a ser conduzido entre as partes. Em 20 de janeiro de 2023 a Oi apresentou a sua Réplica ao Procedimento Arbitral. A ANATEL apresentou a sua Tréplica em 21 de março de 2023. A Audiência de apresentação do processo para a junta arbitral ocorreu em 4 e 5 de maio de 2023. A Ordem Procedimental nº 2 regerá as regras relativas à Sentença Parcial, já acordada entre as Partes, tratando dos temas que não necessitam de perícia. A expectativa era que a Sentença Parcial fosse publicada até setembro de 2023, contudo, as partes, de comum acordo, em virtude da negociação para

Notas Explicativas

encerramento amigável da Concessão presentemente em andamento, entre Oi e ANATEL, no TCU, solicitaram em 18 de agosto de 2023 a suspensão da arbitragem por 60 dias, o que foi anuído pelo Tribunal Arbitral. Posteriormente, foi feito pedido de prorrogação da suspensão da arbitragem por mais 90 dias, a contar de 18 de outubro de 2023. Assim, o termo final da suspensão passou para 16 de janeiro de 2024. Tendo em vista a continuação dos debates visando a solução consensual, no próprio dia 16 de janeiro, Oi e ANATEL pediram a prorrogação do sobrestamento do processo por mais 90 dias, sendo prontamente deferido pelos árbitros. Dessa forma o novo prazo de sobrestamento é 16 de abril de 2024.

Em 25 de junho de 2023, por meio do Acórdão 146/2023, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou a solicitação da Oi para que fosse proposto ao TCU, o início de discussões visando o encerramento amigável das Concessões da Oi. O presidente do TCU aprovou a admissibilidade da proposta por meio de Despacho da Presidência, de 21 de setembro de 2023. Os demais ministros do TCU que possuem relatoria sobre processos conexos ao pedido de solução consensual ratificaram a decisão do presidente do Tribunal no início de outubro de 2023.

Com a admissibilidade do pedido de Solução Consensual atestado pelo Tribunal, foi instaurado procedimento de solução consensual de controvérsias no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), em 31 de outubro de 2023. Como resultado das negociações no âmbito da SecexConsenso, foi concluída a fase de negociação de uma solução consensual que busca viabilizar o endereçamento dos pilares mais relevantes do seu Plano. O acordo depende de ratificação de seus termos no menor espaço de tempo possível, atendendo a premissas de governança de cada parte envolvida. A Oi espera a migração da concessão do STFC para um modelo de autorização, a manutenção do serviço em áreas em que não houver alternativa de voz, por prazo definido, com garantias a serem concedidas e compromissos adicionais, conforme a regulamentação de adaptação. Além disso, é esperada a retomada do procedimento arbitral, além do diferimento do pagamento da Repactuação de multas da ANATEL até a decisão arbitral. A solução definitiva para a questão regulatória viabilizará a execução de um plano audacioso de redução de custos, com eficiências potenciais relevantes e redução de restrições regulatórias sobre a venda ou oneração de ativos imobiliários. Com a iminência da submissão do segundo Pedido de Recuperação Judicial, após o deferimento do Pedido Cautelar formulado pela Oi no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, em 3 de fevereiro de 2023, conforme abaixo detalhado, a ANATEL iniciou procedimentos de acompanhamento visando monitorar a situação financeira e operacional da Companhia inerentes aos termos dos contratos de concessão, conforme Acórdão nº 7/2023, que traz medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos. Tal acompanhamento restou mantido com a publicação do Acórdão nº 160/2023.

Autorização Societária

Em reunião realizada em 27 de março de 2024, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação.

Renegociação de dívidas com os principais Credores Financeiros da Recuperação Judicial requerida pela Companhia em 2016 (“1ª Recuperação Judicial”)

Em 27 de outubro de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a Moelis & Company para auxiliá-la em tratativas com determinados credores visando otimizar o seu perfil de endividamento, em observância ao seu plano estratégico (“Plano Estratégico”) e ao plano de recuperação judicial aprovado em assembleia de credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017, conforme decisão homologatória de 8 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Justiça, em 5 de fevereiro de 2018 (“Plano Original” ou “PRJ”), devidamente alterado pelo

Notas Explicativas

aditamento ao PRJ ("Aditamento ao PRJ"), aprovado em assembleia geral de credores, realizada em 8 de setembro de 2020, tendo sido homologado pelo juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"), por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial de Justiça em 8 de outubro de 2020.

Em 14 de dezembro de 2022, nos termos do art. 63 da Lei nº. 11.101/2005 ("Lei das Falências" ou "LRF"), o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença decretando o encerramento do processo iniciado em 2016 pela Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (todas extintas por incorporação), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Coop" e, quando em conjunto com a Companhia na 1ª Recuperação Judicial denominadas, "Empresas Oi"), a qual foi publicada no Diário Oficial de Justiça em 10 de janeiro de 2023 ("Sentença de Encerramento"). Após o encerramento da 1ª Recuperação Judicial, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante em que informou sobre a celebração de acordos de confidencialidade com determinados Credores Financeiros, abaixo definidos, que previam, ao final do período neles previstos, a divulgação de determinadas informações relevantes e não públicas prestadas a tais credores no contexto de discussões e tratativas envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia.

- **Pedido de Tutela de Urgência Cautelar**

Em 31 de janeiro de 2023, a Companhia requereu ao Juízo da Recuperação Judicial, em conjunto com suas subsidiárias holandesas PTIF e Oi Coop (em conjunto com a Companhia e a PTIF, as "Requerentes"), o pedido de tutela de urgência cautelar para suspensão da exigibilidade de certas obrigações assumidas pela Companhia, visando dar proteção ao seu caixa e, consequentemente, dar continuidade às negociações com os seus Credores Financeiros de forma equilibrada e transparente ("Tutela de Urgência").

Em 2 de fevereiro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido de Tutela de Urgência para, dentre outras providências, determinar: (i) a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos celebrados com as instituições elencadas no pedido da Tutela de Urgência e todas as entidades de seus respectivos grupos econômicos (seus sucessores e cessionários a qualquer título), bem como a todos os demais instrumentos vinculados às referidas instituições e a todas as entidades de seus grupos econômicos (seus sucessores e cessionários a qualquer título), além de quaisquer instrumentos que possam ser declarados rescindidos e/ou vencidos antecipadamente na data do pedido da Tutela de Urgência; (ii) a suspensão dos efeitos do inadimplemento, inclusive, para reconhecimento de mora; (iii) a suspensão de eventuais pretensões de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão, compensação e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como a execução e cobrança de valores de titularidade das Requerentes, que estejam provisoriamente na titularidade de terceiros; (iv) a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido da Tutela de Urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (a) imponha o vencimento antecipado das dívidas e/ou dos contratos celebrados pelas Requerentes, e/ou (b) autorize a suspensão e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para o Grupo Oi, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão da Tutela de Urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise; e (v) a dispensa da apresentação de certidões negativas em qualquer circunstância, inclusive para que as Requerentes exerçam suas atividades e para que obtenham benefícios fiscais.

Notas Explicativas

Em 13 de fevereiro de 2023, o juízo de falências dos Estados Unidos ("Juízo de Falências dos Estados Unidos") deferiu os pedidos formulados pelas Requerentes, em procedimento visando à concessão de tutela de urgência do Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos, nos termos das Seções 1519, 1521(a)(7), 105(a), e 362 do mesmo diploma legal ("Tutela de Urgência nos EUA"), em decorrência do deferimento da Tutela de Urgência, em curso perante o Juízo da Recuperação Judicial para, dentre outros, suspender a execução/exigibilidade de certas obrigações assumidas pelas Requerentes.

Pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em 2023 ("Nova Recuperação Judicial")

- **Novo Pedido de Recuperação Judicial**

Em 1 de março de 2023, as Requerentes ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, em caráter de urgência e "*ad referendum"* da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 16 de março de 2023, para, dentre outras providências, determinar ou ratificar, conforme aplicável: a) a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Nova Recuperação Judicial, por força da previsão do art. 6º, III, da LRF, bem como do caráter "*erga omnes"* da decisão que defere o processamento da Nova Recuperação Judicial e da competência absoluta do Juízo da Recuperação Judicial; b) a manutenção das fianças judiciais e dos seguros garantia judiciais prestados por terceiros em favor das Requerentes, que tenham por objeto garantir créditos concursais, com a consequente proibição de liquidação e/ou execução de tais instrumentos de garantia de processos, sob pena de violação do princípio da "*pars conditio creditorum"*; e c) a suspensão da eficácia da cláusula "*ipso facto",* em consideração ao pedido da Nova Recuperação Judicial, inserida em todos os contratos firmados pelas Requerentes, bem como a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (i) imponha o vencimento antecipado das dívidas e/ou dos contratos celebrados pelas Requerentes, e/ou (ii) autorize a suspensão e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para as Requerentes, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão da Nova Recuperação Judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise. O Juízo da Recuperação Judicial também determinou que as Requerentes apresentassem o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, contados da data de publicação da decisão no Diário Oficial de Justiça, observados os requisitos da LRF ("Novo PRJ"), o que ocorreu em 19 de maio de 2023, conforme se verá adiante.

No Fato Relevante divulgado em 2 de março de 2023, as Requerentes esclareceram que, em função de diversos fatores, incluindo (a) a aproximação da data de encerramento dos efeitos da Tutela de Urgência; (b) as negociações ainda em andamento com os Credores Financeiros da Companhia e seus assessores, com a existência de pontos negociais ainda sujeitos à concordância entre as partes que impossibilitavam a Companhia de concluir, até aquele momento, as negociações; (c) o cenário econômico-financeiro em que se encontravam a Companhia e suas subsidiárias, com dívidas vencidas e o potencial vencimento antecipado e cruzado de contratos financeiros celebrados; e (d) a necessidade de manutenção da proteção legal contra potenciais execuções de credores e outras medidas contra a Companhia e suas subsidiárias, o pedido de Nova Recuperação Judicial demonstrou-se a medida mais adequada para as Requerentes.

Notas Explicativas

- **Reconhecimento da Nova Recuperação Judicial no exterior**

Em 28 de março de 2023, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales ("Juízo da Inglaterra e País de Gales") emitiu ordens reconhecendo o novo pedido de recuperação judicial formulado no Brasil pelas Requerentes, nos termos da LRF, como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – "*United Nations Commission on International Trade Law"* sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 nº 1030 – "Ordens de Reconhecimento").

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades das Requerentes está suspenso a partir de 28 de março de 2023.

Em 29 de março de 2023, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Requerentes e, como não houve nenhuma objeção ao reconhecimento, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão reconhecendo a Nova Recuperação Judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Requerentes. Como consequência do reconhecimento, foi aplicada automaticamente ordem de suspensão para impedir o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Requerentes e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Requerentes nos Estados Unidos.

- **Negociação do Financiamento DIP AHG Original junto a determinados Credores Financeiros, seu aditamento e negociação da proposta recebida do Banco BTG Pactual S.A.**

Em 21 de abril de 2023, após diversas discussões e tratativas envolvendo uma potencial reestruturação de certas dívidas das Requerentes, a Companhia celebrou um financiamento extraconcursal com certos credores (i) detentores de 10%/12% "*Senior PIK Toggle Notes"* com vencimento em 2025 emitidas pela Oi em 27 de julho de 2018 e garantidas, conjunta e solidariamente, por Telemar, Oi Móvel, tendo a Telemar e a Oi Móvel sido incorporadas na Companhia em 3 de maio de 2021 e 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, Oi Coop e PTIF e (ii) titulares de créditos contra a Companhia decorrentes de acordos com Agências de Crédito à Exportação ("*Export Credit Agencies*" –"ECA *Holders*" e, com os "*Noteholders"*, os "Credores Financeiros") , no valor de até US$ 275 milhões ("Financiamento DIP AHG Original"), a ser desembolsado em duas "*tranches*" com um custo de 14% a.a., sendo 6% PIK e 8% "*cash"*, incluindo "*fees"* e taxas, representando, no vencimento, um custo "*all in"* de 23% a.a., com vencimento de 15 meses, contando com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("V.tal") de titularidade da Companhia.

Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento das condições precedentes pelas Requerentes, foi realizado o desembolso da primeira "*tranche"* do Financiamento DIP AHG Original no valor de US$ 200 milhões.

Tendo em vista que o prazo para emissão da segunda "*tranche*" terminou em 7 de setembro de 2023, sem que tenha sido realizado o desembolso, a Companhia, em 25 de setembro de 2023, notificou os Credores Financeiros, titulares das "*Notes"* emitidas pela Companhia, sobre sua intenção de (i) sujeito a determinadas condições, realizar o pré-pagamento da totalidade do montante devido para quitação integral da primeira "*tranche*", emitidas com valor nominal total de US$ 200 milhões; e (ii) extinguir as obrigações relativas à segunda "*tranche*", a qual, portanto, não chegou a ser desembolsada.

De forma a assegurar os recursos necessários ao pré-pagamento do Financiamento DIP AHG Original e, para suportar a necessidade de capital de giro do Grupo Oi, bem como investimentos para manutenção de

Notas Explicativas

suas atividades, a Companhia informou, em 26 de setembro de 2023, sobre a negociação dos termos e condições para a concessão pelo Banco BTG Pactual S.A., por si e/ou suas afiliadas ("BTG") de um crédito, também na modalidade "*debtor in possession*", no valor de US$ 300 milhões ("Novo Financiamento DIP"). O Novo Financiamento DIP seria celebrado em termos e condições mais benéficos à Companhia, em relação àqueles constantes do Financiamento DIP AHG Original, os quais seguem resumidos: (i) Valor Total: US$ 300 milhões em uma única "*tranche"*; (ii) Custos (incluindo juros e taxas): 13% a.a., sendo 6% PIK e 7% "*cash"*, o que, incluindo "*fees"* e taxas, representaria, no vencimento, um custo "*all in"* de 20% a.a., em Dólares Norte-Americanos ou o equivalente em Real; (iii) Prazo de Vencimento: 15 de dezembro de 2024; (iv) Garantia: alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal detidas pelo Grupo Oi; (v) Destinação dos Recursos: os recursos seriam utilizados, primeiramente, para o pré-pagamento da integralidade da dívida relativa ao Financiamento DIP AHG Original e o saldo remanescente para satisfação da necessidade de capital de giro do Grupo Oi e investimentos para manutenção de suas atividades.

Contudo, em 20 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu dos Credores Financeiros, signatários do Financiamento DIP AHG Original, uma proposta alternativa atualizada e concorrente àquela apresentada pelo BTG para o refinanciamento de dívidas da Companhia, na modalidade "*debtor in possession"* (DIP), ocasionando o consequente aditamento ao DIP AHG Original e dos instrumentos relacionados à respectiva alienação fiduciária firmados com a Companhia em 21 de abril de 2023 ("Documentos do DIP AHG" e "Proposta Concorrente AHG"). Além de termos e condições mais benéficos àquela apresentada pelo BTG, a Proposta Concorrente AHG traz uma liquidez adicional de US$ 125 milhões para a Companhia, em relação ao DIP AHG Original.

No contexto das negociações, a Companhia obteve um acordo consensual com os Credores Financeiros e o BTG para prosseguir com o aditamento e contratação dessas condições mais favoráveis junto aos Credores Financeiros, tendo o BTG renunciado à cobrança da taxa de rescisão prevista no Novo Financiamento DIP mencionado acima ("*break up fee"*), que foi encerrado de maneira também consensual.

Nesse sentido, em 11 de janeiro de 2024, foi firmado o "*Amended and Restated Note Purchase Agreement"* com os Credores Financeiros ("*Amended and Restated* NPA"), em termos e condições mais benéficas à Companhia em relação àquelas constantes do Novo Financiamento DIP, os quais seguem resumidos: (i) Valor Total: até US$ 400 milhões, equivalente aos US$ 275 milhões contratados originalmente, somados à liquidez adicional para a Companhia em relação ao DIP AHG Original, de US$ 125 milhões. Para referência, a segunda tranche prevista no DIP AHG Original, no valor de US$ 75 milhões, e que não foi desembolsada, previa (i) Custos (incluindo juros e taxas): 12,5% a.a., sendo 5,5% a.a. PIK e 7% a.a. caixa em Dólares Norte-Americanos, pagos mensalmente; (ii) Prazo de Vencimento: 15 de dezembro de 2024; (iii) Garantia: alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal detidas pelo Grupo Oi no momento do fechamento da operação; e (iv) Destinação dos Recursos: os recursos serão utilizados para satisfação da necessidade de capital de giro de curto prazo do Grupo Oi e investimentos para manutenção de suas atividades.

Em 26 de janeiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes pela Companhia previstas no "*Amended and Restated* NPA", foi realizado o desembolso da terceira "*tranche"* prevista no referido instrumento, resultando na liquidez adicional de US$ 125 milhões para a Companhia em relação ao Financiamento DIP AHG Original.

Notas Explicativas

- ***"Status"* e Importância da Nova Recuperação Judicial**

O ajuizamento da Nova Recuperação Judicial é um passo crítico na direção da reestruturação financeira e busca da sustentabilidade de longo prazo das Requerentes. Nesse sentido, a Companhia reafirma que continuará mantendo regularmente suas atividades, buscando a conquista de novos clientes, a operação e manutenção de suas redes e serviços, o atendimento de sua base de usuários, a contínua busca de eficiência e otimização de suas operações, sempre tentando evitar quaisquer prejuízos, descontinuidade ou intercorrência na prestação de seus serviços.

Cabe informar que o pedido da Nova Recuperação Judicial foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2023.

No contexto da Nova Recuperação Judicial, as Requerentes apresentaram a lista dos créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperacional ("1ª Relação de Credores"). Após a publicação do edital, foi aberto o prazo legal para apresentação de divergências e habilitações pelo credor, dentro do prazo de 15 dias, conforme dispõe os art. 7º e 9º da LRF, prazo esse encerrado em 20 de junho de 2023.

Após analisar as habilitações de crédito e divergências, propostas em face da 1ª Relação de Credores, o Administrador Judicial apresentou, no dia 18 de setembro de 2023, a lista de credores revisada ("2ª Relação de Credores"). A partir da publicação da 2ª Relação de Credores, ocorrida em 13 de novembro de 2023, teve início o prazo de 10 dias corridos para os credores apresentarem, ao Juízo da Recuperação Judicial, suas impugnações à 2ª Relação de Credores ("Impugnação"), que tramitarão por dependência ao processo principal de recuperação judicial. Concomitantemente, foi aberto prazo de 30 dias corridos para os credores apresentarem suas objeções ao novo Plano de Recuperação Judicial ("Novo PRJ"). Diante disso, foram apresentadas mais de 45 objeções, razão pela qual, nos termos do art. 56 da LRF, o Juízo da Recuperação Judicial convocou a Assembleia Geral de Credores ("AGC") para deliberação do Novo PRJ. Os pontos suscitados pelos credores em suas objeções estão sendo avaliados e discutidos para realização de eventuais ajustes no Novo PRJ, devendo o mesmo ser objeto de deliberação pelos credores em sede de AGC.

Além disso, em 5 de dezembro de 2023, foi publicado o edital de individualização de créditos detidos pelos "*bondholders"*, decorrentes da 10,00% / 12,00% - "*Senior PIK Toggle Notes Indenture"*, com vencimento em 2025, de forma a conferir o direito de petição, voz e voto na AGC, a ser convocada para deliberar sobre a aprovação do Novo PRJ da Companhia ou para aderir ao referido Novo PRJ via Termo de Adesão. A partir da publicação do referido edital, teve início o prazo de 40 dias corridos para os "*bondholders"* interessados em individualizar seu voto na AGC apresentarem seu requerimento diretamente ao Administrador Judicial. Após esse prazo – findo em 15 de janeiro de 2024 - os "*bondholders"* interessados em individualizar seu voto na AGC só poderiam fazê-lo mediante apresentação de petição em juízo, a ser autuada em incidente próprio apartado denominado "incidente de identificação de *bondholders*".

Em paralelo, as Requerentes protocolaram, no dia 6 de fevereiro de 2024, uma versão revisada do Novo PRJ apresentado em 19 de maio de 2023, cujos principais termos e condições gerais descritos abaixo refletem as negociações mantidas, até aquela data, com seus principais credores e "*stakeholders"* para reestruturação das dívidas das Requerentes. Contra essa versão atualizada do Novo PRJ também foram apresentadas objeções por alguns credores, sendo certo que os pontos levantados nessas objeções mais recentes também estão sendo avaliados e discutidos para eventuais ajustes no Novo PRJ, assim como poderão ser deliberados em sede de AGC.

Notas Explicativas

- **Novo Plano de Recuperação Judicial**

Os créditos concursais sujeitos à Nova Recuperação Judicial, oriundos de fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, anteriores a 1 de março de 2023, terão os tratamentos previstos no Novo PRJ a ser submetido à votação pelos Credores Concursais em AGC, a qual foi instalada, em primeira convocação, no dia 5 de março de 2024 oportunidade em que foi submetida à deliberação, em sede preliminar, a suspensão da AGC até o dia 25 de março de 2024, às 11:00, com a prorrogação do "*stay period"* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Novo PRJ das Requerentes. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos créditos presentes na AGC.

Nos dias 19 de maio de 2023, 5 de fevereiro de 2024 e 19 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do Novo PRJ e das versões revisadas do Novo PRJ, respectivamente, bem como a sua apresentação nos autos do processo de 2ª Recuperação Judicial. A versão mais recente do Novo PRJ divulgada pela Companhia, em 25 de março de 2024, estabelece as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Requerentes e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) equalização de seu passivo financeiro e reestruturação de créditos concursais, com ou sem o oferecimento de garantias, bem como de créditos extraconcursais aderentes que desejarem receber seus créditos nos termos do Novo PRJ, adequando-os à capacidade de pagamento das Requerentes, mediante alteração no prazo, nos encargos e na forma de pagamento; (ii) previsão da captação de uma dívida extraconcursal, na forma de um empréstimo extraconcursal superprioritário, nos termos do art. 67 da LRF ("Novo Financiamento"); (iii) prospecção e adoção de medidas a serem negociadas nos instrumentos de dívida a serem firmados durante a recuperação judicial, visando à obtenção de novos recursos, mediante a implementação de eventuais aumentos de capital por meio de subscrição pública ou privada e (iv) potencial alienação de bens do ativo permanente das Requerentes, sob a forma de UPIs ou não, observadas e/ou obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações regulatórias ou contratuais necessárias

Em 25 de março de 2024, foram retomados os trabalhos da AGC suspensa em 5 de março de 2024 e, após extensas negociações entre a Companhia e os Credores Concursais, novamente foi submetida à deliberação a suspensão da AGC até o dia 26 de março de 2024, às 14:00, com a prorrogação do "*stay period"* pelo mesmo período, o que foi aprovado pela maioria dos créditos presentes da AGC.

Em 26 de março de 2024, foi retomada a AGC e, após intensas negociações, a Companhia informou que chegou a bom termo com relação aos termos e condições comerciais ("*Term Sheet* Comercial") com credores titulares de créditos que representam a maioria dos créditos concursais presentes à AGC**,** incluindo os Credores Financeiros e credores fornecedores "*take or pay"*, em particular os credores fornecedores de torres e capacidade satelital. Esclareceu também, que a conclusão das negociações dependerá da finalização e aprovação dos documentos necessários para refletir os termos e condições do *Term Sheet* Comercial, incluindo o Novo PRJ e seus anexos, o que foi confirmado durante a AGC pelos representantes dos credores mencionados. Colocada a matéria em votação, foi aprovada pela maioria dos credores presentes nova suspensão da AGC**,** com a prorrogação do "*stay period"* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Novo PRJ. A AGC será retomada no dia 10 de abril de 2024, às 11:00.

Após a aprovação pelos credores, o Novo PRJ deverá ser homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. Na hipótese de o Novo PRJ ser rejeitado em AGC, é possível que os credores apresentem um plano alternativo, desde que observadas certas condições específicas estabelecidas em lei.

Além dos termos estabelecidos no *Term Sheet* Comercial, foram previstas no Novo PRJ, ainda, as seguintes condições de reestruturação e pagamento de Créditos Concursais:

Notas Explicativas

Créditos Trabalhistas – Classe I

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, o Novo PRJ não altera o valor ou as condições originais de pagamento dos créditos trabalhistas, incluindo os créditos trabalhistas de titularidade dos credores com ações com depósitos judiciais efetuados e da Fundação Atlântico, os quais serão pagos, equacionados, extintos ou quitados integralmente de acordo com condições idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) de decisão judicial e/ou administrativa oriunda da Justiça do Trabalho, conforme aplicável, relativa ao pagamento do respectivo crédito trabalhista.

Os Créditos Trabalhistas ainda não reconhecidos ou habilitados na data da homologação judicial do Novo PRJ serão pagos ao credor trabalhista, após o trânsito em julgado da decisão que encerrar o respectivo processo e homologar o valor devido, com um período de carência de 180 dias corridos, a contar da data do trânsito em julgado da referida decisão, em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após o prazo de carência em questão e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, a serem pagos mediante depósito judicial ou em conta bancária, conforme decidido pela Companhia a seu exclusivo critério.

Créditos Quirografários – Classe III

Com exceção dos créditos classe III de titularidade dos credores quirografários que, conforme expressamente previsto no Novo PRJ e nos termos do art. 45, §3º da LRF, não serão afetados e reestruturados nos termos do Novo PRJ, incluindo aqueles que, conforme escolha de pagamento realizada pelo seu titular no contexto da 1ª Recuperação Judicial, serão reestruturados e pagos nos termos da Cláusula 4.3.7 e seguintes do PRJ da 1ª Recuperação Judicial ou da cláusula 4.3.6 do Plano Original, sendo certo que, cada credor quirografário titular de créditos da classe III, poderá optar, à sua discricionariedade, por ter a totalidade de seus respectivos créditos da classe III pagos ou reestruturados conforme abaixo, sem possibilidade de divisão do valor do crédito entre as referidas opções, com exceção das hipóteses em que determinada parcela do crédito classe III do respectivo credor quirografário deva ser paga de acordo com uma opção de pagamento específica prevista no Novo PRJ em razão de sua origem.

Pagamento Linear de Créditos Classe III: Os credores quirografários titulares de créditos da classe III no valor total de até R$ 5 poderão optar nos termos e prazo previstos, pelo recebimento integral do valor do seu respectivo crédito prioritariamente mediante o levantamento do valor de depósito judicial (em caso de processos judiciais envolvendo as Requerentes em cujos autos tenham sido realizados depósitos judiciais), no prazo máximo de 30 dias contados da data da homologação judicial do Novo PRJ, ou em uma única parcela por meio de depósito a ser realizado pelas Requerentes, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelo respectivo credor quirografário quando da escolha de pagamento, a ser efetuada na forma do Novo PRJ, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da homologação judicial do Novo PRJ.

Créditos de Fornecimento – 1ª Recuperação Judicial

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos classe III decorrentes do fornecimento de bens, conteúdos, direitos e/ou serviços não financeiros ao Grupo Oi ("Créditos de Fornecimento") de titularidade de credores fornecedores, incluindo credores fornecedores parceiros, que foram novados nos termos do PRJ da 1ª Recuperação Judicial, não serão afetados e seus respectivos créditos classe III não serão reestruturados nos termos do Novo PRJ, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes e aplicáveis a tais Créditos de Fornecimento, conforme novadas por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

Novos Créditos de Fornecimento – Créditos de Fornecedores

Os credores fornecedores detentores de Créditos de Fornecimento que não tenham sido novados nos termos do PRJ da 1ª Recuperação Judicial e que não optarem por receber o pagamento de tais Créditos de Fornecimento de forma diversa, conforme opções de pagamento aplicáveis previstas no Novo PRJ, receberão o pagamento dos referidos Créditos de Fornecimento nos seguintes termos e condições: (i) carência de amortização do principal até o último dia útil de dezembro de 2045; (ii) amortização do principal em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no primeiro dia útil após o prazo de carência, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes; (iii) corrigido pela TR ao ano, para pagamentos de créditos em Reais, e sem incidência de juros ou atualização para pagamento de créditos em Dólares ou Euros; (iv) opção de, a exclusivo critério da Companhia, a qualquer tempo, quitar antecipadamente os valores devidos a tais credores fornecedores, por meio do pagamento de 15% do valor do principal e juros capitalizados até a data de exercício da opção, e desde que o Novo Financiamento, a Dívida ToP com Garantia *Reinstated*, a Dívida *Roll-Up*, a Dívida A&E *Reinstated* e o Empréstimo-Ponte, todos definidos na forma do Novo PRJ, tenham sido integralmente quitados.

Créditos de Fornecedores Parceiros

Sem prejuízo no disposto acima, os credores fornecedores parceiros que mantenham o fornecimento às Requerentes de bens, conteúdos, direitos e serviços, sem alteração injustificada dos termos e condições praticados até a data do pedido da Nova RJ pelos respectivos credores fornecedores em relação às Requerentes (1 de março de 2023) ou mantiveram, durante toda a vigência dos respectivos contratos de fornecimento, o compromisso de fornecer às Requerentes bens, conteúdos, direitos e/ou serviços, conforme aplicável, sem alteração injustificada dos termos e condições praticados até o término da vigência dos respectivos contratos de fornecimento, e tenham votado favoravelmente à aprovação do Novo PRJ, exceto em caso de impedimento de direito de voto em razão do art. 43 da LRF ou qualquer outro impedimento legal bem como estejam adimplentes com o Compromisso de Não Litigar, Quitação e Renúncia, conforme definido e previsto no Novo PRJ ("Credores Fornecedores Parceiros"), poderão escolher o recebimento do pagamento de seus respectivos Créditos de Fornecimento que não decorrentes de empréstimos ou financiamentos concedidos ao Grupo Oi e que não sejam Créditos Transacionados, Créditos "*Take or Pay"* com Garantia ou Créditos "*Take or Pay"* sem Garantia (conforme definidos no Novo PRJ) na forma abaixo:

(a) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de Créditos de Fornecimento até o valor total de R$ 100 (inclusive) (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) receberão o pagamento da totalidade de seus créditos classe III em uma única parcela, no prazo de 45 dias corridos, contados do término do prazo de escolha da opção de pagamento de crédito estabelecida na forma da cláusula 4.5 do Novo PRJ.

(b) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de Créditos de Fornecimento em valor superior a R$ 100 até o limite de R$ 1 milhão (inclusive) (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) serão pagos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela dos respectivos pagamentos no 25º dia (i) do mês subsequente ao desembolso do Novo Financiamento ou (ii) do mês de outubro de 2024, o que ocorrer primeiro, e as demais parcelas no mesmo dia e mês dos anos subsequentes.

(c) Os Credores Fornecedores Parceiros que forem titulares de Créditos de Fornecimento em valor superior a R$ 1 milhão até o limite de R$ 10 milhões (inclusive) (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) terão seus créditos pagos com um desconto de 10%, em 6 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no (i) 15º dia do 12º mês subsequente ao desembolso do Novo Financiamento ou (ii) em 15 de setembro de 2025, o que ocorrer

Notas Explicativas

primeiro, e as demais parcelas no mesmo dia dos períodos subsequentes, sem incidência de juros ou correção monetária.

(d) Já os Credores Fornecedores Parceiros que tenham créditos acima de R$ 10 milhões (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) serão pagos com um desconto de 10%, em 6 parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no (i) 28º dia do 18º mês subsequente ao desembolso integral do Novo Financiamento ou (ii) 28 de março de 2026, o que ocorrer primeiro, e demais parcelas no mesmo dia dos períodos subsequentes, sem incidência de juros ou correção monetária.

Além disso, os Credores Fornecedores Parceiros que foram titulares de Créditos de Fornecimento acima de R$ 100 e até R$ 1 milhão (inclusive) (ou o equivalente em Dólares ou Euros convertidos pela Taxa de Câmbio Conversão) poderão optar, no momento da escolha da opção de pagamento, por receber a totalidade do saldo remanescente de seus respectivos Créditos de Fornecimento em uma única parcela, com um desconto de 25% em (i) até 60 dias corridos após o desembolso integral do Novo Financiamento ou (ii) em 1 de novembro de 2024, o que ocorrer primeiro.

Na hipótese de determinado Credor Fornecedor Parceiro (i) deixar de cumprir com seu Compromisso de Não Litigar, Quitação e Renúncia; ou, (ii) após solicitação por qualquer das Requerentes, se recusar a fornecer bens, conteúdos, direitos e serviços previstos nos contratos nos mesmos termos e condições praticados até a data de ajuizamento da Nova Recuperação Judicial, ou seja, até 1 de março de 2023, em ambos os casos até o início do pagamento de seus respectivos Créditos de Fornecimento nos termos previstos acima, conforme aplicável, tal Credor Fornecedor Parceiro terá a totalidade de seus respectivos Créditos de Fornecimento pagos na forma dos Novos Créditos de Fornecimento – Créditos de Fornecedores mencionada acima. No entanto, na hipótese de eventual descumprimento ou recusa mencionada nos itens (i) e (ii) acima ocorrer após o início de pagamento dos Créditos de Fornecimento do respectivo Credor Fornecedor Parceiro, tal Credor Fornecedor Parceiro terá a parcela remanescente de seus Créditos de Fornecimento paga na forma dos Novos Créditos de Fornecimento – Créditos de Fornecedores, mencionada acima e o respectivo Credor Fornecedor Parceiro estará sujeito, e as Requerentes poderão cobrar a qualquer momento, ao pagamento de multa não compensatória às Requerentes no montante equivalente a 40% do valor total do Crédito de Fornecimento recebido pelo respectivo Credor Fornecedor Parceiro nos termos descritos acima, a qual poderá ser compensada pelas Requerentes com quaisquer créditos detidos pelo respectivo Credor Fornecedor Parceiro contra as Requerentes na forma da cláusula 4.2.6do Novo PRJ.

Créditos Transacionados de Fornecedores

Os Créditos Transacionados (conforme definido no Novo PRJ) de titularidade dos Credores Fornecedores Parceiros serão pagos nos termos, condições e prazos existentes e originalmente acordados com as Requerentes nos respectivos instrumentos de transação, sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade às Requerentes. Eventuais parcelas de pagamentos devidos pelas Requerentes a esses credores que não sejam Créditos Transacionados e que tenham se tornado devidas e não tenham sido pagas pelas Requerentes entre a data do pedido e a data da homologação judicial do Novo PRJ serão pagas tal como os Créditos de Fornecedores Parceiros previstos acima, conforme opção a ser realizada pelo respectivo Credor Fornecedor Parceiro nos termos da Cláusula 4.5 do Novo PRJ.

Créditos de Fornecedores "*Take or Pay*"

Os Créditos "*Take or Pay"* com Garantia e os Créditos "*Take or Pay"* sem Garantia serão reestruturados nos termos do *Term Sheet* Comercial.

Notas Explicativas

Créditos Ex-"*Bondholders*" Não-Qualificados.

Os credores Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados titulares de Créditos Ex-"*Bondholder*s" Não-Qualificados (conforme definidos no Novo PRJ) no montante de até US$ 10 mil (inclusive) poderão optar, de acordo com os termos e prazo previstos na Cláusula 4.5 do Novo PRJ, pelo recebimento integral de seus Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados, em uma única parcela, sem desconto, sem incidência de juros ou correção, até 31 de dezembro de 2024, desde que tais Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados (i) comprovem, no ato da escolha da opção de pagamento, que são titulares de Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados no valor máximo de até US$ 10 mil (inclusive); e (ii) estejam adimplentes com o Compromisso de Não Litigar, Quitação e Renúncia previsto no Novo PRJ.

Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados que forem titulares de Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados em montante superior a US$ 10 mil e até US$ 20 mil (inclusive) poderão optar, de acordo com os termos e prazo previstos na Cláusula 4.5 do Novo PRJ, pelo recebimento integral de seus Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados, em uma única parcela, sem desconto, sem incidência de juros ou correção, até 31 de dezembro de 2026, desde que tais Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados (i) comprovem, no ato da escolha da opção de pagamento, que são titulares de Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados no valor máximo de até US$ 20 mil (inclusive); e (ii) estejam adimplentes com o Compromisso de Não Litigar, Quitação e Renúncia previsto no Novo PRJ.

Os Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados que forem titulares de Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados em montante superior a US$ 20 mil poderão optar, de acordo com os termos e prazo previstos na Cláusula 4.5 do Novo PRJ, pelo recebimento de seus Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados de acordo com uma das demais opções de pagamento previstas no Novo PRJ, dentre aquelas Opções de Reestruturação I e II, observado, em qualquer caso, os requisitos e condições para a escolha das respectivas opções. Para fins de clareza, tais Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados que forem titulares de Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados em montante superior a US$ 20 mil não poderão escolher as opções de pagamento previstas nas hipóteses acima, previstas para créditos até US$ 10 mil (inclusive) e até US$ 20 mil (inclusive) renunciando ao direito de receber a parcela de seus respectivos Créditos Ex-"*Bondholders"* Não-Qualificados que excedam o montante de US$ 20 mil.

Modalidade de Pagamento Geral

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos quirografários novados nos termos da modalidade de pagamento geral prevista no PRJ da 1ª Recuperação Judicial não serão afetados e não serão reestruturados nos termos do Novo PRJ, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes e aplicáveis a tais créditos quirografários, conforme novadas por força do PRJ da 1ª Recuperação Judicial. Sem prejuízo do disposto aqui, os créditos quirografários (ou os respectivos e eventuais saldos remanescentes) de determinados credores quirografários que se enquadrem nas condições previstas na referida Cláusula da Modalidade de Pagamento Geral prevista no Novo PRJ serão pagos em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga até o último dia útil de 2048, corrigidos pela TR, caso sejam créditos classe III em Reais, ou sem incidência de juros, caso sejam créditos classe III em Dólares ou em Euros. O pagamento dos juros para os créditos em Reais dar-se-á em conjunto com a última parcela do pagamento do principal.

A Oi terá a opção de, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, quitar antecipadamente os valores devidos na forma da cláusula que trata da Modalidade Geral de Pagamento, por meio do pagamento de 15% do valor do principal e juros capitalizados até a data de exercício da opção, desde que o Novo Financiamento, a Dívida sem Garantia ToP *Reinstated* - Opção I, Dívida ToP sem Garantia Opção II, a Dívida ToP com Garantia *Reinstated*, a Dívida *Roll-Up*, a Dívida *A&E Reinstated* e, se realizado, o Empréstimo-Ponte, todos definidos na forma do Novo PRJ, tenham sido prévia e integralmente quitados pelas Requerentes.

Notas Explicativas

Créditos "*Intercompany*"

As Requerentes poderão convencionar forma alternativa de extinção dos créditos "*intercompany"*, em até 18 meses, contados da data judicial do Novo PRJ, e desde que implementada a Nova Governança, conforme definido no Novo PRJ, nos seus termos e condições originalmente contratados, incluindo encontro de contas na forma da lei, e desde que não envolva desembolso de caixa pelas Requerentes. Referidos créditos remanescentes em Reais serão quitados a partir do 25º ano, após o término do pagamento dos créditos na Modalidade Geral de Pagamento descrita acima, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, corrigidos pela TR, a partir da data de homologação judicial do Novo PRJ, caso sejam créditos "*intercompany"* em Reais, ou sem incidência de correção monetária, caso sejam créditos "*intercompany"* em Dólares ou em Euros.

Créditos Concursais Agências Reguladoras

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos concursais de titularidade de agências reguladoras não serão afetados e reestruturados nos termos do Novo PRJ. Na hipótese de superveniência de norma legal, acordo ou decisão administrativa, judicial ou arbitral que estabeleça forma alternativa para a quitação dos referidos créditos, as Requerentes poderão aderir ao novo regime.

Créditos ME/EPP

Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os créditos microempresas ou empresas de pequeno porte indicados na relação de credores do administrador judicial, não serão afetados e não serão reestruturados nos termos do Novo Plano e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial; ou (ii) originalmente negociados e acordados com o Grupo Oi.

Mediação/Conciliação/Acordo com Credores

As Recuperandas poderão oferecer a seus credores concursais a opção de participar de mediação, conciliação e acordo com o Grupo Oi antes da instalação da Assembleia Geral de Credores ou após a Homologação Judicial do Plano, conforme o caso, inclusive com o objetivo de solucionar eventuais controvérsias existentes entre qualquer das Recuperandas e Credores Concursais. As Recuperandas poderão, nesse contexto e desde que não prejudique cumprimento das obrigações de pagamento dos empréstimos DIP e do Novo Financiamento, negociar e acordar (i) formas alternativas de quitação dos respectivos créditos concursais e/ou (ii) o pagamento do respectivo crédito concursal de acordo com as condições aplicáveis à respectiva classe de credores e com a opção escolhida pelo Credor Concursal.

- **Prorrogação do "*Stay Period*"**

Em 12 de setembro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu a prorrogação do "*stay period"* (ou seja, período inicial de 180 dias estabelecido na decisão que deferiu o processamento da Nova Recuperação Judicial, proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 16 de março de 2023, para suspender as ações e execuções contra as Requerentes, na forma do art. 6º da LRF), pelo prazo de 90 dias adicionais, por considerar a medida adequada e necessária para o efetivo e eficaz andamento do processo de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias Oi Coop e PTIF.

Em 11 de dezembro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu nova prorrogação do "*stay period"* pelo prazo de 90 dias adicionais, contados da publicação da referida decisão, ocorrida em 14 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

Além disso, após a deliberação em assembleia para suspensão da AGC até o dia 25 de março de 2024, com a prorrogação do "*stay period"* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Novo PRJ das Requerentes, o Juízo da Recuperação Judicial ratificou o entendimento da maioria dos credores presentes em AGC, para prorrogar o "*stay period"* até o dia 25 de março de 2024.

Novamente, após a deliberação em assembleia para suspensão da AGC até o dia 10 de abril de 2024, com a prorrogação do "*stay period* "até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Novo PRJ das Requerentes, o qual resta pendente de aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial.

As iniciais e a íntegra das decisões judiciais, mencionadas ao longo deste documento, proferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial, pelo Juízo de Falências dos Estados Unidos e pelo Juízo da Inglaterra e País de Gales, sejam relativas à Tutela de Urgência e à Recuperação Judicial, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia em seu "*website"* (www.oi.com.br/ri), bem como no "*website"* da recuperação judicial (www.recjud.com.br).

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração sobre a probabilidade (i) de êxito na conclusão de acordos com credores no processo de recuperação judicial em curso no Juízo da Recuperação Judicial e (ii) da aprovação e homologação do Novo PRJ.

A Nova Recuperação Judicial, em curso na vigente data, tem por objetivo assegurar a continuidade de suas operações. Tal continuidade foi reforçada em virtude dos seguintes eventos: (i) Novo PRJ protocolado, cuja versão atualizada com base no *Term Sheet* Comercial, a ser submetido para deliberação dos credores em AGC a ser retomada no dia 10 de abril de 2024; (ii) aceite da Proposta Concorrente AHG, trazendo uma liquidez adicional de US$ 125 milhões para a Companhia, tendo o BTG manifestado sua concordância para prosseguir com o aditamento ao Financiamento DIP AHG Original, tendo, inclusive, renunciado à cobrança da taxa de rescisão prevista no Novo Financiamento DIP, ambos definidos acima; e (iii) a negociação com Credores Financeiros para que o Novo Financiamento, e/ou o Empréstimo-Ponte nos termos do *Term Sheet* Comercial. O Financiamento DIP AHG Original contribuirá para que a Companhia atravesse um período de geração de caixa ainda impactado pelos custos da operação legada da concessão do STFC, bem como o Novo Financiamento e/ou o Empréstimo-Ponte nos termos do *Term Sheet* Comercial, contribuirão para que a Companhia tenha capacidade financeira para quitar o Financiamento DIP AHG Original, realizar o pagamento de outros créditos da Companhia, bem como para investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas afiliadas.

O fato de a Companhia estar em Recuperação Judicial, bem como as incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito no cumprimento dos requerimentos necessários para o fim desse processo, que incluem eventos futuros que estão considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa e que podem ser realizados por valores e em momento distinto dos esperados, resultando em potenciais mudanças significativas dos valores projetados de fluxo de caixa para o médio e longo prazo, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvidas sobre a capacidade de continuar em operação.

Celebração de Contrato de Compra e Venda da SPE Torres 2 (Lemvig) para "*sites"* de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa

No âmbito do procedimento competitivo realizado no Juízo da Recuperação Judicial, em 7 de dezembro de 2022, a Oi e a NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. ("NK 108"), afiliada da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. e vencedora do processo competitivo em questão,

Notas Explicativas

celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato Torres 2"), com interveniência da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Lemvig"), tendo por objeto a compra e venda indireta de itens de infraestrutura, por meio da aquisição, pela NK 108 da totalidade das ações de emissão da Lemvig à NK 108 ("Operação Torres 2"), no valor de até R$ 1.697.000, sujeito a eventuais ajustes no preço e retenções, a depender da quantidade futura de Itens de Infraestrutura a serem utilizados após 2025 e de outras condições contratuais.

O CADE aprovou a Operação Torres 2, sem restrições, em 5 de janeiro de 2023, e, em 22 de fevereiro de 2023, a ANATEL concedeu a respectiva anuência prévia para substituição dos bens reversíveis alienados por bens de terceiros, com condicionantes, dentre elas, a restrição de uso de caixa procedente da venda de torres reversíveis a determinados pagamentos associados à alienação das referidas torres, mediante acompanhamento da ANATEL, além de outras condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato Torres 2.

Visando adequar o Contrato Torres 2 às condicionantes constantes da decisão da ANATEL e a determinados fatos ocorridos após 7 de dezembro de 2022, a Oi e a NK 108 celebraram, em 12 de julho de 2023, com interveniência e anuência da Lemvig, o primeiro aditamento ao Contrato Torres 2 ("Primeiro Aditamento") para, dentre outros, ajustar o cálculo do Preço de Compra Preliminar.

Nessa mesma data, após o cumprimento das condições contratuais precedentes previstas no Contrato Torres 2, além das condicionantes estabelecidas pela ANATEL, conforme exposto acima, foi concluída a alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig, detentora de parte da infraestrutura de torres reversíveis e não reversíveis do Grupo Oi, à NK 108.

Com a conclusão da Operação, a NK 108 realizou naquela data o pagamento à Companhia de parcela à vista, em dinheiro, no montante de R$ 905.107, correspondente ao Preço de Compra Preliminar subtraído das deduções previstas no Primeiro Aditamento ao Contrato Torres 2. Como resultado da operação de alienação dos ativos Torres 2 da Lemvig, a Companhia reconheceu um ganho no resultado de operações continuadas de R$ 690.170 (Nota 5).

A conclusão da Operação representa a implementação de mais uma etapa do seu processo de reestruturação, visando assegurar à Companhia maior eficiência financeira e sustentabilidade de longo prazo, com foco na execução de seu "*core"*, visando o aumento das receitas com a expansão dos serviços através da fibra ótica, e, no mercado corporativo oferecendo soluções inovadoras de TI por meio da Oi Soluções.

Celebração de Contrato de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças junto à V.tal

Em 27 de outubro de 2023, a Companhia celebrou, com a V.tal, o Contrato de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças ("Contrato Sucata") e demais documentos correlatos ("Operação Cobre"), a qual envolveu a compra de cabos de rede de cobre desativados e inservíveis da Oi ("Sucata") pela V.tal, em regime de exclusividade, contando com as garantias constituídas em alienações fiduciárias sobre determinados ativos em favor da V.tal ("Instrumentos de Garantia Sucata"). A Operação Cobre permitirá compensação e/ou redução de até 72% das obrigações "*Take or Pay"* da Companhia estabelecidas no Acordo de Cessão de Direito de Uso de Fração de Espectro de Fibras Ópticas Apagadas, celebrado em 20 de dezembro de 2013 entre a Companhia e a Globenet Cabos Submarinos S.A. (sucedida por incorporação pela V.tal), conforme aditado ("Contrato LTLA") para o período entre 2025 e 2028, mediante (i) redução de até 50% das obrigações "*Take or Pay"* aplicada proporcionalmente à efetiva aquisição pela V.tal de volume acordado de Sucata subterrânea ("Volume Acordado") e (ii) compensação de até 22% das obrigações de pagamento da Companhia no âmbito do Contrato LTLA, contra o crédito detido pela Companhia em razão da venda do Volume Acordado para a V.tal. A V.tal poderá ainda adquirir eventual

Notas Explicativas

volume de Sucata subterrânea excedente ao Volume Acordado ou Sucata oriunda de rede aérea, hipótese em que os créditos detidos pela Companhia em razão desta alienação serão compensados contra até 28% das obrigações do "*Take or Pay"* da Companhia no âmbito do Contrato LTLA.

A Operação Cobre e os seus termos e condições foram objeto de mediação entre as partes, homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 26 de junho de 2023 ("Homologação Judicial Operação Sucata"), tendo, porém, os efeitos da Homologação Judicial Operação Sucata sido suspensos, em razão de decisão cautelar proferida em 17 de agosto de 2023, ("Decisão Liminar Sucata"). Por esta razão, o Contrato Sucata, os Instrumentos de Garantia e demais documentos correlatos foram celebrados sob condição suspensiva, na forma da legislação vigente. Em 24 de novembro de 2023, foi verificada a condição suspensiva mencionada acima, passando, a partir da referida data, a serem plenamente eficazes o Contrato Sucata e demais documentos correlatos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Operação Cobre gerou uma redução significativa do passivo do Contrato LTLA no montante de R$ 3.051 milhões (Nota 22 (i)), em alinhamento com a estratégia e os objetivos do plano de reestruturação da Companhia.

Incorporação da empresa Bérgamo Participações Ltda. ("Bérgamo") pela Companhia

Em 1 de dezembro de 2022, foi realizada AGE da Oi, na qual foi aprovada a operação de incorporação da empresa Bérgamo pela Companhia, com eficácia a partir de 2 de janeiro de 2023.

O acervo líquido da empresa, no valor de R$ 1.422.619, conforme laudo de avaliação de seu patrimônio líquido contábil, se constitui de ativos relacionados a equipamentos de transmissão ópticos ("*Optical Network Terminal*" – ONT) e foi incorporado ao patrimônio da Companhia. Por se tratar de ativos de subsidiária integral da Oi, a referida incorporação não resultou em aumento do patrimônio líquido da Companhia.

Notas Explicativas

Empresas subsidiárias da Companhia

As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

Empresas relacionadas às operações continuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2023	Indireta 2023	Direta 2022	Indireta 2022
Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%		100%	
Rio Alto Investimentos e Participações S.A. (“Rio Alto”)	Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	100%		100%	
Oi Serviços Financeiros S.A. (“Oi Serviços Financeiros”)	Serviços financeiros	Brasil	100%		100%	
Oi Soluções S.A.	Prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação, no Brasil e no exterior	Brasil	100%		100%	
Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”)	Serviços de rede	Brasil	100%		100%	
Brasil Telecom Call Center S.A. (“Tahto”)	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil	100%		100%	
Pointer Networks S.A. (“Pointer”)	Internet Wifi	Brasil	100%		100%	
Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.(*)	Infraestrutura passiva própria para exploração de serviços de telecomunicações por terceiros	Brasil			100%	
Bérgamo Participações Ltda. (*)	Prestação de serviços de telecomunicações e participação em outras sociedades	Brasil			100%	
VEX Ukraine LLC	Internet Wifi	Ucrânia		40%		40%
PT Participações, SGPS, S.A. (“PT Participações”)	Gestão de participações sociais	Portugal	100%		100%	
Oi Investimentos Internacionais S.A. (“Oi Investimentos”)	Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e estudos econômicos e gestão de investimentos	Portugal		100%		100%
Africatel Management GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel Holdings, BV	Gestão de investimentos	Holanda				86%
TPT - Telecomunicações Publicas de Timor, S.A. (“TPT”)	Prestação de serviços e compra e venda de produtos de telecomunicações, multimídia e tecnologias de informação em Timor	Portugal		76,14%		76,14%
Timor Telecom, S.A. (**)	Concessionária dos serviços de telecomunicações em Timor	Timor		44,17%		44,17%

*Vide Nota 1.
**Vide Nota 29.

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2023	Indireta 2023	Direta 2022	Indireta 2022
V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.	Telecomunicações em geral	Brasil	29,65%	1,56%	34,12%	
Companhia AIX de Participações (“AIX”)	Execução, conclusão e exploração comercial de redes subterrâneas de dutos para fibras óticas, nos termos do Contrato de Consórcio Refibra	Brasil	50%		50%	
Companhia ACT de Participações (“ACT”)	Assessoria técnica e fiscalização das atividades vinculadas ao Consórcio Refibra	Brasil	50%		50%	
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. (“Paggo Soluções”)	Financeira	Brasil	50%		50%	

Notas Explicativas

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia ("Demonstrações Financeiras") foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro, "*International Financial Reporting Standards"* (IFRS), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board"* (IASB) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS®") , incluindo as interpretações emitidas pelo "*IFRS Interpretations Committee*" ("*IFRIC® Interpretations"*) ou pelo seu órgão antecessor, "*Standing Interpretations Committee"* ("*SIC® Interpretations"*). Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo Oi. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

(b) Principais políticas contábeis

Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e

Notas Explicativas

- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, Europa e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo Oi são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "*hedge"* ("*hedge accounting")* e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "*hedge"* de fluxo de caixa.

Empresas do Grupo Oi com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fechamento		Média	
Moeda	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Euro	5,3516	5,5694	5,4023	5,4420
Dólar Norte Americano	4,8413	5,2177	4,9953	5,1655

Informações por segmentos

O Conselho de Administração da Companhia, que é o principal tomador de decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utiliza as informações por segmentos de negócios

Notas Explicativas

para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente à empresa Timor Telecom S.A., a qual presta serviços de telecomunicações fixa e móvel.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias: Oi Fibra, com foco na venda de serviços de banda larga, voz fixa e IPTV, para clientes residenciais e pequenas empresas; Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre, TV DTH e serviços regulados de atacado. Informações sobre os segmentos são apresentados na Nota 25.

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado**,** cuja classificação é determinada conforme abaixo (Nota 8).

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por "*impairment"*; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e "*impairment"* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Contas a receber

As contas a receber decorrem, principalmente, de serviços prestados de telecomunicações faturados e de serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, classificadas como ao custo amortizado e não diferem de seus valores justos, líquidas da provisão para perdas esperadas.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes baseada na experiência de perda de crédito histórica de acordo com dados observáveis para refletir os efeitos das condições atuais e futuras, desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços

Notas Explicativas

excessivos. A Companhia presume risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais ainda não estão vencidos, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Os ativos e os passivos diretamente associados que atendem aos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda e operações descontinuadas são apresentados na Nota 28.

Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (Nota 15).

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Notas Explicativas

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente (Nota 16).

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos de longa duração são revisados para a verificação quanto ao valor recuperável de ativos "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável, de acordo com as melhores previsões a respeito de seu desempenho futuro. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso.

Para o propósito de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa.

A Companhia agrupa as unidades geradoras de caixa nas UGCs: (i) Oi Fibra/Oi Soluções, (ii) Oi Serviços Legados e (iii) Serviços de Manutenção de Rede (Serede).

Os ativos das referidas UGCs incluem:

- Oi Fibra e Oi Soluções – ativos secundários de infraestrutura instalados nas dependências dos clientes e interligados a rede externa de fibra da coligada V.tal, para provimento de serviços de dados em alta velocidade, serviços digitais e serviços de TI.

- Serviços Legados - ativos de infraestrutura para o provimento de serviços de telecomunicações aos clientes de voz e dados decorrentes do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e TV DTH.

- Serviços de Manutenção de Rede - ativos necessários ao provimento da prestação de serviços de operações de manutenção e instalação de campo pela controlada Serede.

Os cálculos requerem o uso de julgamentos, estimativas e premissas significativas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências da indústria, taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e

Notas Explicativas

produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. A Administração utiliza o orçamento aprovado pela Companhia como ponto de partida para elaboração do modelo de cálculo. As premissas utilizadas no cálculo estão sujeitas a riscos e incertezas e podem mudar as projeções da Companhia e, portanto, podem afetar o valor recuperável dos ativos.

Para fins de teste de redução ao valor recuperável dos ativos, a Companhia considerou o valor em uso através do cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros relacionados a cada UGC, considerando premissas em bases nominais. A taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital de 15,35%. A taxa de desconto equivalente para o mesmo valor em uso, sem o efeito de fluxo de pagamento de imposto sobre a renda, é de 23,08%.

Após a aplicação dos critérios de avaliação das três UGCs, foi verificado um indicativo de que os valores recuperáveis dos ativos relacionados a UGC Oi Serviços Legados e UGC Serviços de Manutenção de Rede poderiam estar inferiores aos seus valores contábeis.

No que se refere a UGC Oi Serviços Legados, a Companhia considerou a projeção até 2025, de acordo com o prazo da concessão do STFC.

As demais principais premissas utilizadas neste teste estão relacionadas a queda nas receitas de concessão de telefonia fixa associada com as despesas fixas elevadas da operação.

Os resultados dos testes de "*impairment"* indicaram a necessidade de provisão para perdas complementar aos ativos relacionados à UGC Oi Serviços Legados no valor de R$ 1.151 milhões (2022 – R$ 14.108 milhões), acrescidos de uma perda com "*impairment*" para os ativos relacionados com TV DTH no valor de R$ 421 milhões (2022 - R$ 141 milhões) e para ativos relacionados a UGC Serviços de Manutenção de Rede no valor de R$ 90 milhões. Os montantes foram reconhecidos na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 como "Perda ao valor recuperável dos ativos". Informações adicionais nas Notas 5, 16 e 17.

A Companhia também realizou testes de "*impairment*" para as UGCs Oi Fibra/Oi Soluções, seguindo os mesmos critérios de avaliação. Por se tratar de negócios sem expectativa de término, o fluxo foi estimado em sua perpetuidade baseada, principalmente, nas expectativas e projeções de crescimento dos negócios para os próximos anos. As demais premissas utilizadas nestes testes estão relacionadas principalmente ao crescimento das receitas e margem de lucro. O resultado desse teste de "*impairment"* não indicou nenhuma necessidade de provisão para perdas para essas UGCs. Entretanto, a Companhia reconheceu provisão para perdas na baixa de ativos, da respectiva UGC, por obsolescência tecnológica, no montante de R$ 429 milhões.

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explicita, e em certos casos implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Notas Explicativas

Nos termos e condições do PRJ Original e do Aditamento ao PRJ, certos saldos de fornecedores e processos judiciais no âmbito da ANATEL, de acordo com o instrumento de repactuação e transação celebrado com a ANATEL, foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais e na data da celebração do acordo, respectivamente, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o "s*pread*" de risco intrínseco da Companhia.

Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente.

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 19).

Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconhece os compromissos de empréstimos e financiamentos a valor justo, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, é calculado com base em avaliação interna e leva em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso na conta de imobilizado e um passivo de arrendamento mercantil na conta de arrendamentos a pagar em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data

Notas Explicativas

de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substancia contratual da transação.

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 21).

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Obrigação onerosa

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.

O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.

Notas Explicativas

As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

Benefícios a empregados

Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 24).

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 23).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Remuneração baseada em ações – A Companhia mantém plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de ações, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das ações outorgadas, com base no cumprimento de metas de desempenho e performance, correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. O valor total da despesa é reconhecido durante o período o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas.

Notas Explicativas

Na data do balanço, a Companhia revisa as estimativas da quantidade de ações que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido.

O valor justo dos serviços do empregado recebidos em troca das ações, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social, quando as ações são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5).

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com

Notas Explicativas

empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias e outras transações financeiras (Notas 5 e 6).

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7).

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 / IAS 33 (Nota 23 (d)).

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das

Notas Explicativas

contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

Perdas esperadas em contas a receber de clientes

O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas.

Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis de seus ativos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos, estimativas e premissas significativas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. As premissas utilizadas no cálculo estão sujeitas a riscos e incertezas e podem mudar as projeções da Companhia e, portanto, afetar o valor recuperável dos ativos.

Arrendamentos

As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.

Valor justo de passivos financeiros

As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para

Notas Explicativas

mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

Provisões

A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível, conforme detalhado na Nota 21.

Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.

Reconhecimento de passivo oneroso

A Companhia reconhece, consoante o CPC 25/IAS 37, passivo oneroso quando as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e os custos são inevitáveis. A obrigação onerosa é mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente.

Os cálculos de onerosidade contratual exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas podem afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Notas Explicativas

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

(d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2023 não tiveram impacto nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, as novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024 são as seguintes:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Aspectos de divulgação de passivo não circulante com "*Covenants"*	1 de janeiro de 2024
IFRS 16	Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento.	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7	Aspectos relacionados a divulgação de acordos de financiamentos de fornecedores	1 de janeiro de 2024
IAS 21	Aspectos relacionados a efeitos de mudança nas taxa de câmbio em operações de troca de moeda.	1 de janeiro de 2025

A Companhia não espera ter impacto relevante nas Demonstrações Financeiras em razão dessas alterações nas normas contábeis.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Mensuração do valor justo

O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("*non performance risk*"), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Notas Explicativas

Nível 2 — Os "*inputs*" são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "*inputs*" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "*inputs*" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "*inputs*" para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses "*inputs*" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos. Alguns dos passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros, e em consequência da implementação do Plano de Recuperação Judicial homologado em janeiro de 2018, e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente, conforme orientações contábeis no CPC 48 / IFRS 9.

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2023			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	111.502	111.502	462.934	462.934
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.272.455	1.272.455	1.327.395	1.327.395
Aplicações financeiras	Valor justo	403.597	403.597	403.597	403.597
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	79	79	79	79
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	10.061.389	10.061.389		
Contas a receber	Custo amortizado	1.685.609	1.685.609	1.799.503	1.799.503
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	4.401.354	4.401.354	4.632.471	4.632.471
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	6.074	6.074	50	50
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	18.274	18.274	18.274	18.274
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.617.919	5.617.919	5.421.993	5.421.993
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	7.774.541	7.774.541	8.799.336	8.799.336
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.720.086	3.720.086		
Debêntures públicas	Custo amortizado	6.550.093	6.550.093	6.550.093	6.550.093
"*Senior Notes"* ("*Bonds*")	Custo amortizado	9.110.540	429.720	9.110.540	429.720
"*Senior Notes"* ("*DIP Loan*")	Custo amortizado	1.025.888	1.025.888	1.025.888	1.025.888
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	797	797	797	797
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.495	5.495	5.495	5.495
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.677.881	3.677.881	3.691.532	3.691.532

Notas Explicativas

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2022			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	352.923	352.923	719.718	719.718
Equivalentes de caixa	Valor justo	2.226.923	2.226.923	2.286.013	2.286.013
Aplicações financeiras	Valor justo	217.424	217.424	217.424	217.424
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	833	833	833	833
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	9.779.130	9.779.130		
Contas a receber	Custo amortizado	2.011.135	2.011.135	2.135.149	2.135.149
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	4.729.386	4.729.386	4.940.733	4.940.733
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	12.282	12.282	23	23
Ativo financeiro a valor justo (i)	Valor justo	26.348	26.348	26.348	26.348
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.716.667	5.716.667	5.497.736	5.497.736
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	7.281.027	7.281.027	8.198.940	8.198.940
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.251.863	3.251.863		
Debêntures públicas	Custo amortizado	5.475.345	5.475.345	5.475.345	5.475.345
"*Senior Notes"* ("*Bonds*")	Custo amortizado	8.628.206	2.198.327	8.628.206	2.198.327
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	833	833	833	833
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.500	5.500	5.500	5.500
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.107.225	3.107.225	3.132.082	3.132.082

(i) Os saldos de ativo financeiro a valor justo se referem a participação detida pela Oi na Pharol, e encontra-se alocada no balanço no ativo não circulante no item de demais ativos.

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "*Bonds*" emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		2023	2022	2023	2022
Ativos					
Contas bancárias	Nível 1	111.502	352.923	462.934	719.718
Equivalentes de caixa	Nível 1	1.272.455	2.226.923	1.327.395	2.286.013
Aplicações financeiras	Nível 1	403.597	217.424	403.597	217.424
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	79	833	79	833
Ativo financeiro a valor justo	Nível 1	18.274	26.348	18.274	26.348
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	797	833	797	833

Não ocorreram transferências entre níveis nos exercícios de 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tais instrumentos incluem contratos de "*Non Deliverable Forward (NDF)*".

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade, Diretor de Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

Notas Explicativas

As Políticas de "*Hedge*" e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de "*Hedge*", a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "*covenants*" financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 66,8% (2022 – 68,2%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia manteve a contratação de operações de proteção para a exposição cambial de fluxo de caixa de curto prazo, na modalidade contrato a termo em moeda para a parcela relevante das despesas denominadas em Dólar até junho do ano vigente.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados é de 32,6%. Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira (Euro e Dólar) estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do Grupo Oi para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	62.286	62.286	110.408	110.408
Créditos com partes relacionadas	10.059.760	10.059.760	9.688.440	9.688.440
Instrumentos financeiros derivativos	79	79	833	833
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	19.676.557	19.676.557	17.524.356	17.524.356
Instrumentos financeiros derivativos	797	797	833	833

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO			
	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	394.032	394.032	471.796	471.796
Instrumentos financeiros derivativos	79	79	833	833
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	16.981.266	16.981.266	15.190.406	15.190.406
Instrumentos financeiros derivativos	797	797	833	833

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de "*Hedge*"					
			CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
	Notional (US$) mil	Vencimento (anos)	Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			2023	2022	2023	2022
Contratos de "*Non Deliverable Forward"* USD/R$ (NDF)	2.785	<1ano	266	368	266	368

	Derivativos *não* designados para contabilidade de "*Hedge*"					
			CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
	Notional (US$) mil	Vencimento (anos)	Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			2023	2022	2023	2022
Contratos de "*Non Deliverable Forward"* USD/R$ (NDF)	5.734	<1ano	452	(367)	452	(367)

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

Contratos de NDF - "*Non Deliverable Forward*"

US$/R$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 31 de dezembro de 2023, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	(5.464)	(115.742)	(5.464)	(115.742)
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(2.360)	(2.244)	(2.360)	(2.244)
Total	**(7.824)**	**(117.986)**	**(7.824)**	**(117.986)**

Notas Explicativas

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "*hedges*" cambiais designados para fins de contabilidade de "*hedge*":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de *"hedge"* em outros resultados abrangentes		
	CONTROLADORA	**CONSOLIDADO**
Saldo em 2022	**(368)**	**(368)**
Amortização dos *"hedges"* ao resultado	102	102
Saldo em 2023	**(266)**	**(266)**

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do exercício.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2023. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

	Taxa	
Descrição	**2023**	**Desvalorização**
Cenário Provável		
Dólar	4,8413	0%
Euro	5,3516	0%
Cenário Possível		
Dólar	6,0516	25%
Euro	6,6895	25%
Cenário Remoto		
Dólar	7,2620	50%
Euro	8,0274	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa "*offshore*", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do Grupo Oi):

		2023					
		CONTROLADORA			**CONSOLIDADO**		
Descrição	**Risco individual**	***Cenário Provável***	***Cenário Possível***	***Cenário Remoto***	***Cenário Provável***	***Cenário Possível***	***Cenário Remoto***
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	20.726.022	25.907.527	31.089.033	21.477.969	26.847.461	32.216.954
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	311	(16.304)	(33.524)	311	(16.304)	(33.524)
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(10.860)	(13.575)	(16.290)	(116.429)	(145.537)	(174.644)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	218.809	273.512	328.214	3.199.555	3.999.444	4.799.333
Caixa em Euro	Queda do Euro	(51.264)	(64.080)	(76.896)	(276.420)	(345.525)	(414.630)
Ajuste a Valor Justo da Dívida	Queda do Dólar/Euro	(4.953.790)	(6.192.238)	(7.430.685)	(7.661.689)	(9.577.111)	(11.492.534)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		**15.929.228**	**19.894.842**	**23.859.852**	**16.623.297**	**20.762.428**	**24.900.955**
Variação frente ao cenário provável			**3.965.614**	**7.930.624**		**4.139.131**	**8.277.658**

Notas Explicativas

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e na Taxa Referencial, para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 33,3% (2022 – 31,8%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.272.455	1.272.455	2.226.923	2.226.923
Aplicações financeiras	403.597	403.597	217.424	217.424
Créditos com partes relacionadas	1.629	1.629	90.690	90.690
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	8.481.605	8.481.605	7.086.241	7.086.241

	CONSOLIDADO			
	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.327.395	1.327.395	2.286.013	2.286.013
Aplicações financeiras	403.597	403.597	217.424	217.424
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	8.481.605	8.481.605	7.086.241	7.086.241

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI. O risco está associado à elevação desta taxa, que vinha apresentando sucessivas altas desde março de 2021 até agosto de 2022, saindo de 1,90% para 13,65% ao ano. A taxa se manteve estável

Notas Explicativas

até agosto de 2023 quando o Comitê de Política Monetária (Copom), decidiu pela redução da taxa Selic em 0,5 pontos percentuais, indo para 13,25% ao ano. Posteriormente, nas reuniões de setembro, novembro e dezembro de 2023 houve mais reduções no mesmo percentual em cada mês e a taxa encerrou o ano em 11,75% ao ano. Após o encerramento do trimestre, por sua vez, o Copom decidiu por mais uma redução da taxa para 11,25%. Com isso, o CDI encontra-se em 11,15% ao ano.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração estimou cenários de variação na taxa CDI Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício.
As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

2023		
Cenários de taxas de juros		
Cenário provável	**Cenário possível**	**Cenário remoto**
CDI	**CDI**	**CDI**
11,65%	14,56%	17,48%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos de dívidas com terceiros em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		2023					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	**Risco individual**	***Cenário Provável***	***Cenário Possível***	***Cenário Remoto***	***Cenário Provável***	***Cenário Possível***	***Cenário Remoto***
Dívidas em CDI	Alta do CDI	7.190.745	8.799.247	10.370.805	7.190.745	8.799.247	10.370.805
Total Passivo atrelado a taxa de juros		**7.190.745**	**8.799.247**	**10.370.805**	**7.190.745**	**8.799.247**	**10.370.805**
Variação frente ao cenário provável			**1.608.502**	**3.180.060**		**1.608.502**	**3.180.060**

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os *"ratings"* publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 82,91% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "*rating"* AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos, principalmente, com foco na Fibra e em soluções digitais, priorizando a qualidade da base entrante, aliada a um volume saudável de crescimento visando a rentabilidade do produto.

Notas Explicativas

Somado a isso, a Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Cabe ressaltar que, em 31 de janeiro de 2023, a Companhia e suas subsidiárias e controladas holandesas Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Coop" e, em conjunto com a Companhia e a PTIF, as "Requerentes") requereram um pedido de tutela de urgência cautelar ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, dentro do contexto das discussões e tratativas com determinados credores da Oi, envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia.

Nesse cenário, em 1 de março de 2023, as Requerentes ajuizaram um novo pedido de recuperação judicial, conforme detalhado na Nota 1.

Em 21 de abril de 2023, a Companhia celebrou o Financiamento DIP ("DIP AHG Original"), no valor de US$ 275 milhões com os principais Credores Financeiros, tendo um custo de 14% a.a, sendo 6% PIK e 8% "*cash"* em Dólares Norte-Americanos com vencimento de 15 meses, contando com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de ações de emissão da V.tal de titularidade da Companhia. E, no dia 7 de junho de 2023, antes do encerramento do trimestre e após o cumprimento de determinadas condições precedentes pelas Requerentes, a Companhia efetuou o desembolso da primeira "*tranche*" do DIP AHG Original no valor US$ 200 milhões, o equivalente a cerca de R$ 983 milhões na data da internalização dos recursos. Não houve desembolso da segunda "*tranche*" de US$ 75 milhões, cujo prazo para emissão terminou em 7 de setembro de 2023.

Em 11 de janeiro de 2024, a Companhia aditou o DIP AHG Original por meio do instrumento "*Amended and Restated Note Purchase Agreement"* ("*Amended and Restated* NPA"), o que, além de termos e condições mais benéficas, trouxe uma liquidez adicional de US$ 125 milhões. O aditamento prevê custo em Dólares Norte-Americandos de 12,5% a.a., sendo 5,5% a.a. PIK e 7% a.a. *"cash"*, vencimento em 15 de dezembro de 2024, além de garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal detidas pelo Grupo Oi no momento do fechamento da operação. Em 26 de janeiro de 2024, após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no "*Amended and Restated* NPA", foi desembolsada a terceira "*tranche*" no valor principal de US$ 125 milhões, cerca de R$ 614 milhões na data da internalização dos recursos. Este Financiamento DIP AHG Original, além do Novo Financiamento, no valor total em Reais equivalente a US$ 650 milhões, contribuirão para que a Companhia atravesse um período de geração de caixa ainda impactado pelos custos da operação legada da concessão do STFC, bem como contribuirá para que a Companhia tenha capacidade financeira para quitar o Financiamento DIP AHG Original, realizar o pagamento de outros créditos da Companhia, bem como para investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas afiliadas. Cabe ressaltar que, tão logo o Novo PRJ seja aprovado, o Financiamento DIP AHG Original será pré-pago com os novos recursos do Novo Financiamento, conforme detalhado na Nota 1.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do Grupo Oi, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Notas Explicativas

Os indicadores utilizados para monitorar o endividamento da Companhia são: (i) Dívida Bruta sobre o EBITDA, (ii) Dívida Líquida sobre o EBITDA e (iii) EBITDA sobre o Serviço da Dívida. O EBITDA é o acumulado nos últimos 12 meses e representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações. Já o Serviço da Dívida significa a soma dos juros da dívida pagos nos quatro últimos e consecutivos trimestres.

Por último, conforme fato relevante divulgado no dia 2 de março de 2023, a Companhia vem empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e jurídicos, mediante a condução de negociações com alguns Credores Financeiros, com vistas à repactuação de dívidas financeiras, o fortalecimento da sua estrutura de capital, a otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Conforme detalhado na Nota 1, nos dias 19 de maio de 2023 e 5 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do plano de recuperação judicial proposto, destacando os seguintes pontos: (i) equalização de seu passivo financeiro e reestruturação de créditos concursais; (ii) previsão da captação de uma dívida extraconcursal, na forma de um empréstimo extraconcursal superprioritário, no valor total em Reais equivalente a US$ 650 milhões, sendo certo que o montante em Reais equivalente a US$ 450 milhões somente poderá ser concedido por Credores Concursais das Recuperandas e o montante em Reais equivalente a US$ 200 milhões poderá ser concedido por uma ou mais pessoas (“Novo Financiamento”); (iii) prospecção e adoção de medidas a serem negociadas nos instrumentos de dívida a serem firmados durante a recuperação judicial, visando à obtenção de novos recursos, mediante (a) a implementação de eventuais aumentos de capital por meio de subscrição pública ou privada; e (b) contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação como forma de redução da dívida total da Companhia e o seu refinanciamento; (iv) potencial alienação de bens do ativo permanente das Requerentes, sob a forma de UPIs ou não, observadas e/ou obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações regulatórias ou contratuais necessárias, incluindo a realização de processos competitivos para a alienação da UPI ClientCo; e (v) potencial promoção de Leilão Reverso, sob supervisão do Administrador Judicial, para pagamento antecipado dos créditos financeiros (“Créditos Financeiros”) que optarem por receber a quitação integral ou de parte de seus Créditos Financeiros com um desconto não inferior a 90% do respectivo montante do Crédito Financeiro ofertado. Para maior detalhamento, favor consultar a Nota 1.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional bruta	**12.079.162**	**13.203.134**	**12.757.314**	**14.182.485**
Deduções da receita bruta	**(2.934.620)**	**(3.398.549)**	**(3.039.614)**	**(3.697.255)**
Tributos	(1.681.630)	(2.177.951)	(1.730.797)	(2.317.403)
Outras deduções	(1.252.990)	(1.220.598)	(1.308.817)	(1.379.852)
Receita operacional líquida	**9.144.542**	**9.804.585**	**9.717.700**	**10.485.230**

Notas Explicativas

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	**9.144.542**	**9.804.585**	**9.717.700**	**10.485.230**
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(77.151)	(153.426)	(79.663)	(138.471)
Pessoal	(944.567)	(886.538)	(1.922.775)	(1.870.115)
Serviços de terceiros	(3.747.118)	(3.878.902)	(3.511.080)	(3.643.309)
Serviço de manutenção da rede	(1.125.806)	(924.149)	(605.370)	(476.567)
Publicidade e propaganda	(272.340)	(239.609)	(273.382)	(252.387)
Aluguéis e seguros	(3.938.223)	(3.522.665)	(3.914.615)	(2.766.117)
Provisões	(252.770)	(29.849)	(344.487)	(114.547)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(263.799)	(73.160)	(263.844)	(83.523)
Perda ao valor recuperável dos ativos (i)	(2.001.906)	(14.249.077)	(2.091.587)	(14.249.077)
Tributos e outras receitas (despesas) (ii)	658.420	1.035.422	759.760	697.010
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	2.321.057	(1.596.890)	2.275.885	(1.630.091)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**(9.644.203)**	**(24.518.843)**	**(9.971.158)**	**(24.527.194)**
Depreciação e amortização (iv)	(1.480.140)	(3.859.482)	(1.551.729)	(4.222.914)
Total das despesas operacionais	**(11.124.343)**	**(28.378.325)**	**(11.522.887)**	**(28.750.108)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(1.979.801)**	**(18.573.740)**	**(1.805.187)**	**(18.264.878)**
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	2.438.232	4.052.282	1.982.945	3.577.196
Despesas financeiras	(7.491.807)	(7.211.995)	(7.183.107)	(6.935.821)
Total do resultado financeiro	**(5.053.575)**	**(3.159.713)**	**(5.200.162)**	**(3.358.625)**
Prejuízo antes das tributações	**(7.033.376)**	**(21.733.453)**	**(7.005.349)**	**(21.623.503)**
Imposto de renda e contribuição social	1.060.322	(2.493.640)	1.035.457	(2.601.028)
Prejuízo do exercício das operações continuadas	**(5.973.054)**	**(24.227.093)**	**(5.969.892)**	**(24.224.531)**
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 28)	542.136	4.958.597	542.136	4.958.597
Prejuízo do exercício	**(5.430.918)**	**(19.268.496)**	**(5.427.756)**	**(19.265.934)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(5.430.918)	(19.268.496)	(5.430.918)	(19.268.496)
Lucro atribuído aos acionistas não controladores			3.162	2.562
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(8.776.012)	(10.862.774)	(9.284.111)	(10.683.493)
Despesas com vendas	(2.351.140)	(2.115.448)	(1.956.691)	(2.004.862)
Despesas gerais e administrativas	(1.442.010)	(1.623.473)	(1.671.122)	(1.951.377)
Outras receitas operacionais	5.438.667	1.634.178	5.549.796	1.665.231
Outras despesas operacionais	(1.902.823)	(1.132.516)	(2.179.326)	(1.523.560)
Perda ao valor recuperável dos ativos	(2.001.906)	(14.249.077)	(2.091.587)	(14.249.077)
Resultado de equivalência patrimonial	(89.119)	(29.215)	110.154	(2.970)
Total das despesas operacionais	**(11.124.343)**	**(28.378.325)**	**(11.522.887)**	**(28.750.108)**

(i) Refere-se principalmente a: (a) provisão para perda pela não recuperabilidade de ativos ("*impairment"*) de vida útil definida, relativamente a UGC Oi Serviços Legados e UGC Serviços de Manutenção de Rede, sendo R$ 1.235 milhões (2022 - R$ 11.448 milhões) de perda reconhecida no imobilizado, acrescida de R$ 421 milhões de TV DTH (2022 – R$ 141 milhões) (Nota 16) e perda reconhecida no intangível de R$ 6 milhões (2022 - R$ 2.660 milhões) (Nota 17), e (b) provisão para perdas na baixa de ativos devido a obsolescência tecnológica, no montante de R$ 429 milhões, reconhecida no ativo imobilizado.

(ii) Inclui resultado de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

(iii) Em 2023, na controladora e no consolidado, é representado principalmente por: (i) efeitos decorrentes da celebração de acordos firmados entre a Companhia e sua coligada V.tal, relativos ao Contrato de LTLA e ao Contrato de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças, cujo impacto foi uma redução do passivo do Contrato LTLA com a V.tal, no montante de R$ 3.050.627 (Notas 1 e 22); (ii) pelo reconhecimento do ganho na operação de alienação dos ativos de torres da Lemvig, no montante de R$ 690.170 (Notas 1 e 28); e (iii) reconhecimento da perda da participação societária que a Oi detém na V.tal que foi diluída, no montante de R$ 717.599 (Nota 15). Em 2022, na controladora e no consolidado, é representado pelo reconhecimento de despesa decorrente do processo de conciliação de contas a receber, no montante de R$ 694.273, e pelo reconhecimento de provisão de obrigação onerosa, relacionada aos contratos de capacidade de satélites, no montante de R$ 395.282, vide Nota 22 (i).

(iv) A redução nas despesas de depreciação e amortização no exercício, decorre da compensação dos efeitos sobre a provisão para perda pela não recuperabilidade de ativos ("*impairment"*), relativamente aos ativos da UGC Oi Serviços Legados, constituída em dezembro de 2022.

Notas Explicativas

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	173.953	895.782	205.455	922.309
Rendimentos de aplicações financeiras	217.720	285.920	228.011	298.794
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	972.526	1.065.688		22.791
Outras receitas	83.744	75.763	83.665	76.993
Total	**1.447.943**	**2.323.153**	**517.131**	**1.320.887**
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(868.543)	(887.188)	(1.019.457)	(1.039.538)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(630.648)	(619.543)		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.454.067)	(1.661.026)	(1.454.067)	(1.722.687)
Juros sobre debêntures	(851.308)	(846.864)	(851.308)	(891.726)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas		(10)		
Sub-total:	**(3.804.566)**	**(4.014.631)**	**(3.324.832)**	**(3.653.951)**
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(397.718)	(345.815)	(399.682)	(318.292)
Perda de conversão cambial de investimentos no exterior	(32.170)	(105.576)	(37.809)	(79.588)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(95.482)	(212.813)	(97.965)	(239.144)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (i)	(2.491.067)	(1.834.284)	(2.484.977)	(1.860.711)
Atualização monetária de provisões	(340.889)	(296.234)	(507.493)	(378.526)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(7.254)	(13.768)	(7.677)	(14.133)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(5.464)	(115.742)	(5.464)	(115.742)
Outras despesas (ii)	(317.197)	(273.132)	(317.208)	(275.734)
Sub-total:	**(3.687.241)**	**(3.197.364)**	**(3.858.275)**	**(3.281.870)**
Total	**(7.491.807)**	**(7.211.995)**	**(7.183.107)**	**(6.935.821)**
Variações cambiais, líquidas	**990.289**	**1.729.129**	**1.465.814**	**2.256.309**
Resultado financeiro	**(5.053.575)**	**(3.159.713)**	**(5.200.162)**	**(3.358.625)**

(i) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira, ao ajuste a valor presente da dívida com a ANATEL, além de fornecedores sujeitos ao PRJ e respectivas variações monetárias.

(ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

Notas Explicativas

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(26.103)	(130.565)	(60.850)	(135.446)
Tributos diferidos (Nota 10)	1.086.425	(2.363.075)	1.096.307	(2.465.582)
Total	**1.060.322**	**(2.493.640)**	**1.035.457**	**(2.601.028)**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo antes das tributações	**(7.033.376)**	**(21.733.453)**	**(7.005.349)**	**(21.623.503)**
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	2.391.348	7.389.374	2.381.819	7.351.991
Equivalência patrimonial	(30.300)	(9.933)	37.452	(1.010)
Exclusões (adições) permanentes (i)	(1.430.710)	(1.885.173)	(646.341)	(3.201.148)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	129.984	(7.987.908)	(739.983)	(6.694.513)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			2.510	(56.348)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	**1.060.322**	**(2.493.640)**	**1.035.457**	**(2.601.028)**

(i) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ, sendo que em 2022, é devido considerar, inclusive, a alienação das UPI Ativos Móveis e UPI InfraCo.

(ii) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Notas Explicativas

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Contas bancárias	111.502	352.923	462.934	719.718
Equivalentes de caixa	1.272.455	2.226.923	1.327.395	2.286.013
Total	**1.383.957**	**2.579.846**	**1.790.329**	**3.005.731**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Operações compromissadas (i)	1.080.576	1.395.594	1.104.377	1.452.400
CDB – Certificado de Depósito Bancário	173.168	753.331	198.836	755.292
Títulos privados (ii)	15.257	73.241	20.647	73.527
Outros	3.454	4.757	3.535	4.794
Equivalentes de caixa	**1.272.455**	**2.226.923**	**1.327.395**	**2.286.013**

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Títulos privados (iii)	387.092	196.754	387.092	196.754
Títulos públicos	16.505	20.670	16.505	20.670
Total	**403.597**	**217.424**	**403.597**	**217.424**
Circulante	393.200	207.258	393.200	207.258
Não circulante	10.397	10.166	10.397	10.166

(i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

(ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.

(iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "*benchmark*" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

Notas Explicativas

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Serviços faturados	1.430.462	1.389.108	1.531.790	1.570.236
Serviços a faturar	579.041	712.848	626.968	772.453
Subtotal	**2.009.503**	**2.101.956**	**2.158.758**	**2.342.689**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(323.894)	(259.974)	(359.255)	(299.986)
Total	**1.685.609**	**1.841.982**	**1.799.503**	**2.042.703**

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
A vencer	1.442.098	1.548.006	1.591.353	1.788.739
Vencidas até 60 dias	311.381	325.527	311.381	325.527
Vencidas de 61 a 90 dias	61.709	67.124	61.709	67.124
Vencidas de 91 a 120 dias	63.999	65.190	63.999	65.190
Vencidas de 121 a 150 dias	56.277	50.381	56.277	50.381
Vencidas acima de 150 dias	74.039	45.728	74.039	45.728
Total	**2.009.503**	**2.101.956**	**2.158.758**	**2.342.689**

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2022	**(451.688)**	**(629.305)**
Incorporação Oi Móvel	(104.318)	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(177.421)	(187.784)
Baixa de contas a receber de clientes incobráveis	473.453	517.103
Saldo em 2022	**(259.974)**	**(299.986)**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(263.799)	(268.662)
Baixa de contas a receber de clientes incobráveis	199.879	209.393
Saldo em 2023	**(323.894)**	**(359.255)**

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	51.883	84.104	61.255	90.609
CS a recuperar (i)	5.336	10.792	10.036	21.126
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	134.522	122.168	137.779	140.871
Total circulante	**191.741**	**217.064**	**209.070**	**252.606**
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias [1]	1.136.400	333.540	1.136.400	323.658
Total não circulante	**1.136.400**	**333.540**	**1.136.400**	**323.658**

[1] Vide quadro de movimentação abaixo.

Notas Explicativas

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	666	668	10.177	11.577
CS a pagar	240	241	632	1.054
Total circulante	**906**	**909**	**10.809**	**12.631**

(i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.

(ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA					
	Saldo em 2022	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação continuada)	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação descontinuada)	Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido	Adições / Compensações	Saldo em 2023
Tributos diferidos ativos com relação a:						
Diferenças temporárias						
Provisões	918.403	29.194				947.597
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	44.337	19.777				64.114
Provisões para fundos de pensão	(200.038)	301		2.371		(197.366)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	340.528	(49.832)				290.696
Participação nos lucros	51.006	(6.732)				44.274
Variações cambiais	4.865.295	(739.001)				4.126.294
Ágio incorporado (i)	560.218	(282.771)				277.447
Obrigação onerosa	2.698.139	(1.638.707)				1.059.432
Arrendamentos	303.624	7.553				311.177
Alienação de investimentos	654.164	(467.935)				186.229
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	3.958.889	(163.273)				3.795.616
Outras adições e exclusões temporárias	1.114.110	650.025				1.764.135
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	**15.308.675**	**(2.641.401)**		**2.371**		**12.669.645**
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	5.756.436	3.535.193	(279.282)		(4.283)	9.008.064
Total de tributos diferidos ativos	**21.065.111**	**893.792**	**(279.282)**	**2.371**	**(4.283)**	**21.677.709**
Tributos diferidos passivos						
Diferenças temporárias	(753.449)	62.649				(690.800)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(19.978.122)	129.984		(2.371)		(19.850.509)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	**333.540**	**1.086.425**	**(279.282)**		**(4.283)**	**1.136.400**

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO					
	Saldo em 2022	**Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação continuada)**	**Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos (Operação descontinuada)**	**Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido**	**Adições / Compensações**	**Saldo em 2023**
Tributos diferidos ativos com relação a:						
Diferenças temporárias						
Provisões	931.472	24.793				956.265
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	44.337	19.777				64.114
Provisões para fundos de pensão	(200.038)	301		2.371		(197.366)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	340.528	(49.832)				290.696
Participação nos lucros	54.666	(7.093)				47.573
Variações cambiais	4.467.823	(1.080.663)				3.387.160
Ágio incorporado (i)	560.218	(282.771)				277.447
Obrigação onerosa	2.698.139	(1.638.707)				1.059.432
Arrendamentos	303.624	7.553				311.177
Alienação de investimentos	654.164	(467.935)				186.229
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	3.958.889	(163.273)				3.795.616
Outras adições e exclusões temporárias	1.082.695	703.701				1.786.396
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	**14.896.517**	**(2.934.149)**		**2.371**		**11.964.739**
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (ii)	8.841.108	4.708.225	(279.282)		(4.283)	13.265.768
Total de tributos diferidos ativos	**23.737.625**	**1.774.076**	**(279.282)**	**2.371**	**(4.283)**	**25.230.507**
Tributos diferidos passivos						
Diferenças temporárias	(754.442)	62.214				(692.228)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(22.659.525)	(739.983)		(2.371)		(23.401.879)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	**323.658**	**1.096.307**	**(279.282)**		**(4.283)**	**1.136.400**

(i) Referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009.

(ii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível. Em 2023, a Companhia mantém créditos de tributos diferidos relativos a expectativa de geração de lucros tributários nos próximos doze meses, a serem obtidos, substancialmente, com a renegociação de dívidas no âmbito da recuperação judicial.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R$ 28.404.922 e R$ 14.432.380, e correspondem a R$ 9.657.673 e R$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Notas Explicativas

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
ICMS a recuperar (i)	366.626	399.589	369.073	410.223
PIS e COFINS a recuperar (ii)	498.020	502.689	567.858	502.714
Outros	38.081	38.123	41.635	40.868
Total	**902.727**	**940.401**	**978.566**	**953.805**
Circulante	679.660	365.441	754.922	377.932
Não circulante	223.067	574.960	223.644	575.873

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
ICMS	206.590	192.436	216.175	195.257
ICMS Convênio nº 69/1998	29.442	27.435	30.735	28.728
PIS e COFINS (iii)	104.450	94.718	139.884	139.668
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão (iv)	736.566	705.157	736.580	705.200
Fistel (v)	1.406.821	1.233.687	1.406.821	1.233.687
Outros (vi)	387.097	430.349	408.752	455.103
Total	**2.870.966**	**2.683.782**	**2.938.947**	**2.757.643**
Circulante	461.107	455.870	495.534	493.991
Não circulante	2.409.859	2.227.912	2.443.413	2.263.652

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) A Companhia registra valores referentes a recolhimento indevido ou a maior, bem como créditos de insumo, observado o prazo prescricional. Cabe salientar que em dezembro de 2022 a Companhia registrou R$ 300.791 de crédito de insumo do período de 2018 a 2022.

(iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

(iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança, tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores.

(v) A Companhia em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a sua exigibilidade. Esse pedido foi renovado para o exercício de 2021 ou até o final da ação, e deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade, ano após ano, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda, após pedido de vista, retorno do julgamento do mencionado recurso de apelação e do agravo interno interposto pela ANATEL em face ao deferimento das tutelas recursais.

(vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

Notas Explicativas

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Cíveis	1.850.012	2.081.666	1.850.855	2.082.566
Tributárias	1.934.814	1.987.588	1.937.159	1.989.757
Trabalhistas	698.061	759.928	938.557	976.545
Subtotal:	**4.482.887**	**4.829.182**	**4.726.571**	**5.048.868**
Perda estimada	(81.533)	(99.796)	(94.100)	(108.135)
Total	**4.401.354**	**4.729.386**	**4.632.471**	**4.940.733**
Circulante	376.980	510.140	538.087	651.593
Não circulante	4.024.374	4.219.246	4.094.384	4.289.140

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	1.617.996	1.745.938	1.597.053	1.665.322
Licenças de software	63.322	23.692	66.543	23.692
Seguros	47.162	30.155	47.205	30.159
Fiança bancária	46.976	44.588	46.976	44.588
Outras	241.551	69.961	284.027	105.444
Total	**2.017.007**	**1.914.334**	**2.041.804**	**1.869.205**
Circulante	1.271.395	957.910	1.296.192	912.781
Não circulante	745.612	956.424	745.612	956.424

(i) Representado por custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente, comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra (FTTH - "*Fiber To The Home"*), cujo diferimento ao resultado é efetuado de acordo com o prazo médio de permanência do cliente na base da Companhia. As movimentações ocorridas no exercício são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2022	**337.886**	**723.967**
Incorporação Oi Móvel	1.241.696	
Custos incorridos	1.105.396	1.405.037
Apropriação ao resultado	(939.040)	(1.012.434)
Outros movimentos (ii)		548.752
Saldo em 2022	**1.745.938**	**1.665.322**
Custos incorridos	800.967	800.967
Apropriação ao resultado	(928.909)	(869.236)
Saldo em 2023	**1.617.996**	**1.597.053**

Notas Explicativas

(ii) Representado por valores que eram, até a data da venda do controle da V.tal, eliminados para fins de consolidação. Com a alteração da participação do investimento na V.tal de controlada para coligada em 2022, os valores relativos aos custos incrementais com taxas de habilitação de clientes de Fibra, advindo de contrato comercial entre a Companhia e a V.tal, passaram a ser parte integrante do saldo patrimonial do consolidado, da data da venda do controle em diante.

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Valores a receber (i)	639.839	639.197	649.303	557.387
Adiantamentos a fornecedores	524.829	650.229	230.150	334.932
Créditos a receber (ii)	209.773		209.773	
Valores a receber com venda de imobilizado	246.133	252.727	246.133	252.727
Valores a receber de alienação de investimento (iii)	73.328	90.112	73.328	90.112
Adiantamentos a empregados	10.047	33.174	14.208	50.623
Outros	102.547	121.903	107.073	154.507
Total	**1.806.496**	**1.787.342**	**1.529.968**	**1.440.288**
Circulante	1.030.929	1.288.673	754.381	1.051.932
Não circulante	775.567	498.669	775.587	388.356

(i) Representado principalmente por R$ 319.613 a receber das empresas adquirentes da Operação UPI Ativos Móveis decorrentes de obrigação de pagamento proporcional da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (“TFF”) do exercício de 2022.

(ii) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 27 parcelas mensais a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano, sendo o valor de R$ 93.232 classificado no circulante e R$ 116.541 no não circulante.

(iii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center, atualizados pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, com prazo de recebimento até março de 2026.

Notas Explicativas

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Investimentos em controladas e coligadas	7.733.343	9.668.228	7.365.200	7.971.258
Negócios em conjunto	15.868	18.739	15.868	18.739
Outros investimentos			5.726	15.991
Total	**7.749.211**	**9.686.967**	**7.386.794**	**8.005.988**

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2022	**6.108.376**	**27.072**
Incorporação de controladas	7.577.971	
Investimento em coligada	8.249.521	8.249.521
Investimento em controlada	1.538.763	
Aumento de capital Oi Soluções	40.000	
Custo de alienação (Nota 28)	(12.822.506)	
Redução de participação em investimentos V.tal	(53.726)	
Reclassificação de/para ativos mantidos para venda	(907.751)	
Lucro não realizado		(386.967)
Dividendos	(3.759)	
Equivalência patrimonial	(39.922)	116.362
Saldo em 2022	**9.686.967**	**8.005.988**
Incorporação de controlada (i)	(1.422.619)	
Redução na participação em coligada (V.tal) (ii)	(681.719)	(717.599)
Lucro não realizado	54.375	(11.722)
Dividendos	(2.569)	(27)
Equivalência patrimonial (iii)	60.819	110.154
Outros	53.957	
Saldo em 2023	**7.749.211**	**7.386.794**

(i) A Companhia incorporou a controlada Bérgamo em 2 de janeiro de 2023 (Nota 1).

(ii) Em 4 de agosto de 2023, foi homologado o exercício dos bônus de subscrição nº 2 e 8, Série B, ambos de emissão da V.tal, pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a consequente emissão de 1.524.669.520 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude de tal evento societário, e nos termos previstos no Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 1 de outubro de 2021 e no Termo de Fechamento e Outras Avenças celebrado em 9 de junho de 2022, a participação societária que a Oi detém na V.tal foi diluída em 2,91% e uma perda foi reconhecida ao resultado do exercício em “Outras receitas (despesas) operacionais” (Nota 5).

(iii) Composição apresentada abaixo.

Notas Explicativas

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA		
			2023		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do exercício	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal (i)	24.859.482	115.701	17.905.442	29,65	29,65
Rio Alto (ii)	392.220	(32.950)	636.819	100	100
PT Participações	298.915	25.583	1.000.000	100	100
Lemvig (iii)		163.223			
Oi Soluções	40.554	3.502	40.000	100	100
PTIF	(4.815.048)	(3.276)	2.201	100	100
Oi Holanda	(2.380.574)	(19.359)		100	100
Serede	(543.095)	(384.663)	174.810	100	100
Outros	36.796	(11.255)			

(i) Patrimônio líquido e resultado na posição de novembro de 2023.
(ii) Em 20 de outubro de 2023 foi aprovado um aumento de capital na controlada Rio Alto pela Companhia, decorrente de avaliação contábil de acervo representado por ações de emissão da coligada V.tal. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantém 31,21% das ações de emissão da V.tal, sendo 29,65% de participação direta e 1,56% de participação indireta por meio da Rio Alto.
(iii) SPE Torres 2 (Lemvig) foi alienada em 12 de julho de 2023 (Nota 1).

			CONTROLADORA		
			2022		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal	21.876.784	(834.887)	16.380.773	34,12	34,12
Bérgamo	1.422.619	(116.144)	1.538.763	100	100
PT Participações	312.769	(2.897)	1.000.000	100	100
Oi Soluções	37.225	(1.131)	40.000	100	100
PTIF	(4.811.772)	(138.635)	2.201	100	100
Oi Holanda	(2.393.924)	(27.185)		100	100
Serede	(661.557)	(312.011)	139.502	100	100
Oi Móvel		(120.703)			
Outros	70.243	(61.487)			

Notas Explicativas

	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
V.tal	115.701	(723.404)	7.370.925	8.358.224		
Rio Alto	(32.950)		392.220			
Serede	(384.663)	(311.908)			543.095	661.557
PTIF	(3.276)	(138.635)			4.815.048	4.811.772
Oi Móvel		(120.703)				
Bérgamo		(116.144)		1.422.619		
Oi Holanda	(19.359)	(27.185)			2.380.574	2.393.924
PT Participações	25.583	(2.897)	298.915	312.769		
Oi Soluções	3.502	(1.131)	40.554	37.225		
Lemvig	163.223					
Outros	(11.255)	33.576	61.498	25.406	8.426	(45.117)
Resultado não realizado com investidas	54.375	(85.344)	(414.901)	(469.276)		
Equivalência de ativos mantidos para venda		848.664				
Resultado de operações descontinuadas		615.896				
Equivalência de operação continuada no resultado (Nota 5)	**(89.119)**	**(29.215)**				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	(39.437)	(95.470)				
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	406.973	613.100				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes		47.022				
Resultado não realizado com investidas	(54.375)					
Resultado de operações descontinuadas		(615.896)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	(163.223)					
Outros		40.537				
Total	**60.819**	**(39.922)**	**7.749.211**	**9.686.967**	**7.747.143**	**7.822.136**

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL, Pointer e Serede.

Informações financeiras resumidas

	2023		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	**Ativos**	**Passivos**	**Receitas**
V.tal	35.742.716	10.883.234	4.993.837
Oi Holanda	3.788.488	6.169.062	
PTIF	2.669.521	7.484.569	
Serede	568.839	1.111.934	887.482
PT Participações	491.664	192.749	105.309
Rio Alto	392.242	22	
Oi Soluções	51.620	11.066	22.143
Outros	180.972	144.176	369.131

Notas Explicativas

	2022		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	**Ativos**	**Passivos**	**Receitas**
V.tal	35.201.098	13.324.314	1.620.734
Oi Holanda	3.306.522	5.700.446	
PTIF	2.345.099	7.156.871	
Oi Soluções	50.286	13.061	7.542
Bérgamo	1.422.619		
Serede	686.139	1.347.696	1.404.505
PT Participações	514.074	201.305	113.919
Outros	222.966	149.372	368.129

Notas Explicativas

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	**Equipamentos de comutação automática**	**Equipamentos de transmissão e outros (1)**	**Infraestrutura**	**Prédios**	**Direito de uso - Arrendamentos**	**Outros ativos**	**Total**
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2022	**824.149**	**16.825.699**	**53.362.383**	**8.334.893**	**3.622.766**	**3.216.290**	**4.410.762**	**90.596.942**
Incorporação de controladas	307.858	788.146	4.366.115	814.933	28.760	353.933	189.754	6.849.499
Modificações contratuais						344.345		344.345
Adições	1.196.974	1.090	423.058	752	329	522.899	160.926	2.306.028
Baixas	(71)	(264.925)	(442.914)	(2)	(44.838)	(431.622)	(6.703)	(1.191.075)
Transferências	(956.787)	107.752	717.412	51.798	11.427		68.398	
Transferências de/ para ativos mantidos para venda			(2.400.198)	1.661	4.611		47.169	(2.346.757)
Saldo em 2022	**1.372.123**	**17.457.762**	**56.025.856**	**9.204.035**	**3.623.055**	**4.005.845**	**4.870.306**	**96.558.982**
Incorporação de controlada (Nota 1)			1.578.289	166.024			174.058	1.918.371
Modificações contratuais						247.989		247.989
Adições	664.834	1.535	320.632		1.038	918.905	12.833	1.919.777
Baixas	(203)	(295.220)	(1.475.950)	(134)	(81.987)	(206.705)	(301)	(2.060.500)
Transferências	(1.572.467)	151.192	1.699.253	(362.610)	44.143		40.489	
Transferências de ativos mantidos para venda (2)			1.919.869					1.919.869
Saldo em 2023	**464.287**	**17.315.269**	**60.067.949**	**9.007.315**	**3.586.249**	**4.966.034**	**5.097.385**	**100.504.488**
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2022		**(16.604.010)**	**(46.635.966)**	**(5.766.252)**	**(3.139.325)**	**(699.476)**	**(3.814.423)**	**(76.659.452)**
Incorporação de controladas		(263.201)	(3.180.749)	(503.561)	(1.418)	(140.817)	(346.895)	(4.436.641)
Despesas de depreciação		(98.431)	(1.165.740)	(1.114.164)	(55.793)	(375.274)	(3.471)	(2.812.873)
Baixas		(1.088)	556.870		41.674	177.031	5.885	780.372
Transferências		9	(410)	12.234	(3.934)		(7.899)	
Transferências de/ para ativos mantidos para venda			1.518.069	(765)	(2.395)		(48.122)	1.466.787
Saldo em 2022		**(16.966.721)**	**(48.907.926)**	**(7.372.508)**	**(3.161.191)**	**(1.038.536)**	**(4.214.925)**	**(81.661.807)**
Incorporação de controlada (Nota 1)			(357.116)	(111.508)			(27.128)	(495.752)
Despesas de depreciação		(52.461)	(746.291)	(50.566)	(113.941)	(176.119)	(160.353)	(1.299.731)
Baixas		295.220	1.315.835		80.350	87.156	260	1.778.821
Transferências		51.136	(291.858)	171.387	63.384		5.951	
Transferências de ativos mantidos para venda (2)			(1.398.381)					(1.398.381)
Saldo em 2023		**(16.672.826)**	**(50.385.737)**	**(7.363.195)**	**(3.131.398)**	**(1.127.499)**	**(4.396.195)**	**(83.076.850)**
"*Impairment*"								
Saldo em 01/01/2022								
Movimentação	(385.557)	(484.936)	(6.293.803)	(1.510.219)	(863)	(2.739.964)	(32.844)	(11.448.186)
Saldo em 2022	**(385.557)**	**(484.936)**	**(6.293.803)**	**(1.510.219)**	**(863)**	**(2.739.964)**	**(32.844)**	**(11.448.186)**
"*Impairment*"	(266.678)	(16.589)	(719.798)	(55.004)		(943.750)	(87)	(2.001.906)
Transferências	328.305	(136.006)	(667.165)				14.556	(460.310)
Saldo em 2023	**(323.930)**	**(637.531)**	**(7.680.766)**	**(1.565.223)**	**(863)**	**(3.683.714)**	**(18.375)**	**(13.910.402)**
Imobilizado líquido								
Saldo em 2022	**986.566**	**6.105**	**824.127**	**321.308**	**461.001**	**227.345**	**622.537**	**3.448.989**
Saldo em 2023	**140.357**	**4.912**	**2.001.446**	**78.897**	**453.988**	**154.821**	**682.815**	**3.517.236**
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

(2) Transferência de Ativos TV de ativos mantidos para venda para o ativo imobilizado (Nota 28).

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	**Equipamentos de comutação automática**	**Equipamentos de transmissão e outros (1)**	**Infraestrutura**	**Prédios**	**Direito de Uso - Arrendamentos**	**Outros ativos**	**Total**
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2022	**1.185.705**	**17.387.684**	**56.372.068**	**9.280.314**	**3.810.031**	**3.870.398**	**4.900.772**	**96.806.972**
Modificações contratuais						461.451		461.451
Adições	1.227.581	1.090	422.786	918	355	526.126	172.129	2.350.985
Baixas	(61.648)	(2.262)	(721.634)	(9.144)	(54.758)	(767.190)	(9.158)	(1.625.794)
Transferências	(956.787)	107.752	717.412	51.798	11.427		68.398	
Transferências de ativos mantidos para venda	205.890	1.430	1.085.147	283.497	4.611		151.734	1.732.309
Saldo em 2022	**1.600.741**	**17.495.694**	**57.875.779**	**9.607.383**	**3.771.666**	**4.090.785**	**5.283.875**	**99.725.923**
Modificações contratuais						267.366		267.366
Adições	670.089	4.767	320.632	10.838	11.827	922.820	18.802	1.959.775
Baixas	(1.377)	(296.209)	(1.754.326)	(3.781)	(86.668)	(238.374)	(117.376)	(2.498.111)
Transferências	(1.797.213)	145.239	1.993.831	(493.078)	28.540		122.681	
Transferências de ativos mantidos para venda (2)			1.919.869					1.919.869
Saldo em 2023	**472.240**	**17.349.491**	**60.355.785**	**9.121.362**	**3.725.365**	**5.042.597**	**5.307.982**	**101.374.822**
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2022		**(16.902.114)**	**(48.909.355)**	**(6.309.303)**	**(3.236.737)**	**(965.166)**	**(4.411.070)**	**(80.733.745)**
Despesas de depreciação		(107.965)	(1.363.857)	(1.128.492)	(82.345)	(406.192)	(26.031)	(3.114.882)
Baixas		7.152	642.866	7.876	48.560	271.777	14.462	992.693
Transferências		9	(410)	12.234	(3.934)		(7.899)	
Transferências de ativos mantidos para venda			(86.648)	(109.737)	(2.395)		(151.241)	(350.021)
Saldo em 2022		**(17.002.918)**	**(49.717.404)**	**(7.527.422)**	**(3.276.851)**	**(1.099.581)**	**(4.581.779)**	**(83.205.955)**
Despesas de depreciação		(57.584)	(746.291)	(117.562)	(55.673)	(199.358)	(192.091)	(1.368.559)
Baixas		296.191	1.607.905	(1.236)	83.971	107.954	64.852	2.159.637
Transferências		57.400	(409.699)	243.752	3.480		105.067	
Transferências de ativos mantidos para venda (2)			(1.398.381)					(1.398.381)
Saldo em 2023		**(16.706.911)**	**(50.663.870)**	**(7.402.468)**	**(3.245.073)**	**(1.190.985)**	**(4.603.951)**	**(83.813.258)**
"*Impairment*"								
Saldo em 01/01/2022								
Movimentação	(385.557)	(484.936)	(6.293.803)	(1.510.219)	(863)	(2.739.964)	(32.844)	(11.448.186)
Saldo em 2022	**(385.557)**	**(484.936)**	**(6.293.803)**	**(1.510.219)**	**(863)**	**(2.739.964)**	**(32.844)**	**(11.448.186)**
"*Impairment*"	(268.268)	(16.589)	(719.798)	(55.004)		(959.035)	(66.609)	(2.085.303)
Transferências	328.305	(136.006)	(667.165)				14.556	(460.310)
Saldo em 2023	**(325.520)**	**(637.531)**	**(7.680.766)**	**(1.565.223)**	**(863)**	**(3.698.999)**	**(84.897)**	**(13.993.799)**
Imobilizado líquido								
Saldo em 2022	**1.215.184**	**7.840**	**1.864.572**	**569.742**	**493.952**	**251.240**	**669.252**	**5.071.782**
Saldo em 2023	**146.720**	**5.049**	**2.011.149**	**153.671**	**479.429**	**152.613**	**619.134**	**3.567.765**
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

(2) Transferência de Ativos TV de ativos mantidos para venda para o ativo imobilizado (Nota 28).

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo residual dos bens reversíveis é de R$ 6.230.810 (2022 – R$ 7.637.375), sendo R$ 4.218.287 (2022 - R$ 5.528.360) na controladora e R$ 2.012.523 (2022 - R$ 2.109.015) na coligada V.tal, composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	**Espaço físico**	**Veículos**	**Imóveis**	**Energia distribuída**	**Total**
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 01/01/2022	**2.712.801**	**446.342**	**25.627**	**17.081**	**14.439**	**3.216.290**
Incorporação de controladas	42.403	249.838	194	50.039	11.459	353.933
Modificações contratuais	143.722	167.527	22.487	8.135	2.474	344.345
Adições	336.403	73.657	810	32.427	79.602	522.899
Baixas	(93.769)	(277.018)	(10.298)	(50.537)		(431.622)
Saldo em 2022	**3.141.560**	**660.346**	**38.820**	**57.145**	**107.974**	**4.005.845**
Modificações contratuais	212.171	32.048		(8.938)	12.708	247.989
Adições	876.150	14.479			28.276	918.905
Baixas	(58.819)	(147.886)				(206.705)
Saldo em 2023	**4.171.062**	**558.987**	**38.820**	**48.207**	**148.958**	**4.966.034**
Depreciação acumulada						
Saldo em 01/01/2022	**(511.506)**	**(149.977)**	**(20.635)**	**(15.657)**	**(1.701)**	**(699.476)**
Incorporação de controladas	(59.657)	(58.158)	(25)	(22.284)	(693)	(140.817)
Despesas de depreciação	(219.863)	(129.609)	(11.998)	(8.738)	(5.066)	(375.274)
Baixas	25.676	105.513	8.772	37.070		177.031
Saldo em 2022	**(765.350)**	**(232.231)**	**(23.886)**	**(9.609)**	**(7.460)**	**(1.038.536)**
Despesas de depreciação	(111.927)	(55.776)		(8.416)		(176.119)
Baixas	19.053	68.103				87.156
Saldo em 2023	**(858.224)**	**(219.904)**	**(23.886)**	**(18.025)**	**(7.460)**	**(1.127.499)**
"***Impairment***"						
Saldo em 01/01/2022						
Movimentação	(2.376.210)	(248.306)	(14.934)		(100.514)	(2.739.964)
Saldo em 2022	**(2.376.210)**	**(248.306)**	**(14.934)**		**(100.514)**	**(2.739.964)**
Movimentação	(936.628)	33.862			(40.984)	(943.750)
Saldo em 2023	**(3.312.838)**	**(214.444)**	**(14.934)**		**(141.498)**	**(3.683.714)**
Direito de uso líquido						
Saldo em 2022		**179.809**		**47.536**		**227.345**
Saldo em 2023		**124.639**		**30.182**		**154.821**

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO						
	Torres	**Espaço físico**	**Lojas**	**Veículos**	**Imóveis**	**Energia distribuída**	**Total**
Custo do arrendamento (valor bruto)							
Saldo em 01/01/2022	**2.708.579**	**760.168**	**172.622**	**129.644**	**73.490**	**25.895**	**3.870.398**
Modificações contratuais	203.516	167.144	1.836	76.719	9.763	2.473	461.451
Adições	336.424	73.658		3.897	32.541	79.606	526.126
Baixas	(106.959)	(340.624)	(174.458)	(96.508)	(48.641)		(767.190)
Saldo em 2022	**3.141.560**	**660.346**		**113.752**	**67.153**	**107.974**	**4.090.785**
Modificações contratuais	212.171	32.048		17.119	(6.680)	12.708	267.366
Adições	876.150	14.479		3.578	337	28.276	922.820
Baixas	(58.819)	(147.886)		(28.956)	(2.713)		(238.374)
Saldo em 2023	**4.171.062**	**558.987**		**105.493**	**58.097**	**148.958**	**5.042.597**
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2022	**(522.190)**	**(223.719)**	**(95.027)**	**(79.935)**	**(41.967)**	**(2.328)**	**(965.166)**
Despesas de depreciação	(197.504)	(134.512)	(3.566)	(53.664)	(11.814)	(5.132)	(406.192)
Baixas	(45.656)	126.000	98.593	57.062	35.778		271.777
Saldo em 2022	**(765.350)**	**(232.231)**		**(76.537)**	**(18.003)**	**(7.460)**	**(1.099.581)**
Despesas de depreciação	(111.927)	(55.776)		(21.010)	(10.645)		(199.358)
Baixas	19.053	68.103		18.653	2.145		107.954
Saldo em 2023	**(858.224)**	**(219.904)**		**(78.894)**	**(26.503)**	**(7.460)**	**(1.190.985)**
"*Impairment*"							
Saldo em 01/01/2022							
Movimentação	(2.376.210)	(248.306)		(14.934)		(100.514)	(2.739.964)
Saldo em 2022	**(2.376.210)**	**(248.306)**		**(14.934)**		**(100.514)**	**(2.739.964)**
Movimentação	(936.628)	33.862		(11.665)	(3.620)	(40.984)	(959.035)
Saldo em 2023	**(3.312.838)**	**(214.444)**		**(26.599)**	**(3.620)**	**(141.498)**	**(3.698.999)**
Direito de uso líquido							
Saldo em 2022		**179.809**		**22.281**	**49.150**		**251.240**
Saldo em 2023		**124.639**			**27.974**		**152.613**

Notas Explicativas

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	**Sistemas de processamento de dados**	**Licenças regulatórias**	**Outros**	**Total**
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2022		**5.314.470**	**14.478.133**	**897.343**	**20.689.946**
Incorporação Oi Móvel	4.021	2.301.082	166.851	10.001	2.481.955
Adições	89.847	610		25.279	115.736
Baixas		(43.503)			(43.503)
Transferências	(89.844)	90.005	24.707	(24.868)	
Saldo em 2022	**4.024**	**7.662.664**	**14.669.691**	**907.755**	**23.244.134**
Adições	185.281	153			185.434
Baixas		(7.873)		(1.509)	(9.382)
Transferências	(185.536)	185.536			
Saldo em 2023	**3.769**	**7.840.480**	**14.669.691**	**906.246**	**23.420.186**
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2022		**(5.254.837)**	**(11.070.948)**	**(836.774)**	**(17.162.559)**
Incorporação Oi Móvel		(1.853.843)	(139.108)	(7.883)	(2.000.834)
Despesas de amortização		(188.312)	(853.847)	(4.450)	(1.046.609)
Baixas		25.581			25.581
Saldo em 2022		**(7.271.411)**	**(12.063.903)**	**(849.107)**	**(20.184.421)**
Despesas de amortização		(184.512)		4.103	(180.409)
Baixas		58			58
Saldo em 2023		**(7.455.865)**	**(12.063.903)**	**(845.004)**	**(20.364.772)**
"*Impairment*"					
Saldo em 01/01/2022					
Movimentação			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Saldo em 2022			**(2.605.788)**	**(54.530)**	**(2.660.318)**
Movimentação					
Saldo em 2023			**(2.605.788)**	**(54.530)**	**(2.660.318)**
Intangível líquido					
Saldo em 2022	**4.024**	**391.253**		**4.118**	**399.395**
Saldo em 2023	**3.769**	**384.615**		**6.712**	**395.096**
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	26%	

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	**Sistemas de processamento de dados**	**Licenças regulatórias**	**Outros**	**Total**
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2022	**4.509**	**8.102.234**	**14.699.429**	**1.073.400**	**23.879.572**
Adições	90.452	1.796		111.734	203.982
Baixas		(65.351)		(1.049)	(66.400)
Transferências	(89.844)	90.005	68.337	(68.498)	
Transferências de ativos mantidos para venda		29.792			29.792
Saldo em 2022	**5.117**	**8.158.476**	**14.767.766**	**1.115.587**	**24.046.946**
Adições	185.602	5.067		231	190.900
Baixas	(1.020)	(391.894)		(3.554)	(396.468)
Transferências	(185.539)	463.528	(98.075)	(179.914)	
Saldo em 2023	**4.160**	**8.235.177**	**14.669.691**	**932.350**	**23.841.378**
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2022		**(7.564.200)**	**(11.299.794)**	**(1.014.156)**	**(19.878.150)**
Despesas de amortização		(214.740)	(862.184)	(36.119)	(1.113.043)
Baixas		46.992		1.039	48.031
Transferências de ativos mantidos para venda		(5.452)			(5.452)
Saldo em 2022		**(7.737.400)**	**(12.161.978)**	**(1.049.236)**	**(20.948.614)**
Despesas de amortização		(189.972)		4.059	(185.913)
Baixas		367.943		(1.308)	366.635
Transferências		(275.974)	98.075	177.899	
Saldo em 2023		**(7.835.403)**	**(12.063.903)**	**(868.586)**	**(20.767.892)**
"*Impairment*"					
Saldo em 01/01/2022					
Movimentação			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Saldo em 2022			**(2.605.788)**	**(54.530)**	**(2.660.318)**
Movimentação		(6.282)			(6.282)
Saldo em 2023		**(6.282)**	**(2.605.788)**	**(54.530)**	**(2.666.600)**
Intangível líquido					
Saldo em 2022	**5.117**	**421.076**		**11.821**	**438.014**
Saldo em 2023	**4.160**	**393.492**		**9.234**	**406.886**
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	26%	

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA[1]		CONSOLIDADO	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Serviços	4.941.445	3.788.649	4.701.650	3.716.189
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	252.160	242.277	252.219	242.308
Aluguel de infraestrutura	620.275	358.746	620.275	358.747
Outros	222.838	254.648	255.614	285.272
Ajuste a valor presente (*)	(418.799)	(447.437)	(407.765)	(465.785)
Total	**5.617.919**	**4.196.883**	**5.421.993**	**4.136.731**
Circulante	5.047.057	3.807.462	4.871.350	3.727.918
Não circulante	570.862	389.421	550.643	408.813

[1] Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 26.

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,6% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos.

Notas Explicativas

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
					Vencimento contratual	
	2023	2022	2023	2022	Principal	Juros
"Senior Notes" moeda estrangeira	9.369.945	9.083.847	9.369.945	9.083.847	Jul/2026	Semestral
"*Senior Notes"* ("*DIP Loan*")	1.053.330		1.053.330		Set/2024	Mensal
Debêntures Públicas	9.109.331	8.258.024	9.109.331	8.258.024	Ago/2024 a Fev/2035	Semestral
Instituições financeiras						
Moeda nacional	2.619.213	2.379.449	2.619.213	2.379.449	Ago/2024 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	8.671.811	9.179.182	8.671.811	9.179.182	Ago/2024 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	547.943	556.679	547.943	556.679	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	214.220	208.153	214.220	208.153	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.301.802	1.394.909	5.034.496	5.307.374	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Mútuo com controladas (Nota 26)	29.961.754	31.452.306			Fev/2062 a Fev/2066	Parcela Única
Subtotal	**62.849.349**	**62.512.549**	**36.620.289**	**34.972.708**		
Custo de transação incorrido	(35.015)	(9.594)	(35.015)	(9.594)		
Desconto das dívidas (*)	(34.633.186)	(37.866.514)	(11.099.417)	(12.660.623)		
Total	**28.181.148**	**24.636.441**	**25.485.857**	**22.302.491**		
Circulante	4.616.235	1.623.554	4.616.235	1.623.554		
Não circulante	23.564.913	23.012.887	20.869.622	20.678.937		

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Instituições financeiras	34.570	9.109	34.570	9.109
Debêntures	445	485	445	485
Total	**35.015**	**9.594**	**35.015**	**9.594**
Circulante	29.199	1.757	29.199	1.757
Não circulante	5.816	7.837	5.816	7.837

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Euro	2.871.421	2.489.739	875.961	778.607
Dólar Norte Americano	16.805.136	15.034.617	16.105.305	14.411.799
Reais	8.504.591	7.112.085	8.504.591	7.112.085
Total	**28.181.148**	**24.636.441**	**25.485.857**	**22.302.491**

Composição da dívida por indexador

		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Indexador/Taxa	2023	2022	2023	2022
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 14% a.a.	15.624.515	13.973.673	15.624.515	13.973.673
CDI	80% CDI	8.418.788	7.037.957	8.418.788	7.037.957
TR	(0,58%) a.a. - 2,12%	62.817	48.284	62.817	48.284
Outros	0% a.a.	4.075.028	3.576.527	1.379.737	1.242.577
Total		**28.181.148**	**24.636.441**	**25.485.857**	**22.302.491**

Notas Explicativas

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	2023					
2025	8.836.862	8.836.602	1708	1708	1.411.672	938.402
2026	871.126	871.100	537	537	1.313.679	840.408
2027	863.430	863.404	547	547	1.314.831	841.561
2028	1.611.022	1.610.973	380	380	1.312.549	839.279
2029 e exercícios seguintes	46.021.475	19.792.776	2.644	2.644	29.280.455	7.639.767
Total	**58.203.915**	**31.974.855**	**5.816**	**5.816**	**34.633.186**	**11.099.417**

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	CONSOLIDADO							
	2022	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	2023
Empréstimos e Financiamentos	34.972.708	1.017.910	685.940		(50.339)	(18.853)	12.923	36.620.289
Desconto das dívidas	(12.660.623)		804.399	756.807				(11.099.417)
Custo de transação	(9.594)	(34.950)					9.529	(35.015)
Total empréstimos e financiamentos	**22.302.491**	**982.960**	**1.490.339**	**756.807**	**(50.339)**	**(18.853)**	**22.452**	**25.485.857**

	CONSOLIDADO						
	2021	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	2022
Empréstimos e Financiamentos	47.663.198	(36)		(12.479.469)	(217.353)	6.368	34.972.708
Desconto das dívidas	(14.565.056)	1.088.323	816.110				(12.660.623)
Custo de transação	(115.024)					105.430	(9.594)
Total empréstimos e financiamentos	**32.983.118**	**1.088.287**	**816.110**	**(12.479.469)**	**(217.353)**	**111.798**	**22.302.491**

Em 21 de abril de 2023, a Companhia celebrou o "*Note Purchase Agreement"* (NPA), que estabeleceu os termos e condições do Financiamento DIP ("DIP AHG Original") no valor de até US$ 275 milhões, vencimento de 15 meses, um custo de 14% a.a., sendo 6% PIK e 8% "*cash"* em Dólares Norte-Americanos e garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de ações de titularidade da Companhia na V.tal. Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, foi desembolsada a primeira "*tranche"* do DIP AHG Original no valor principal de US$ 200 milhões, o equivalente a cerca de R$ 983 milhões na data da internalização dos recursos. Desde junho de 2023, a Companhia vem realizando o pagamento dos juros mensais "*cash*" desta dívida, que totalizou R$ 43.223 até o encerramento do exercício de 2023. Não houve desembolso da segunda "*tranche*" de US$ 75 milhões, cujo prazo para emissão terminou em 7 de setembro de 2023.

Em 11 de janeiro de 2024, a Companhia aditou o DIP AHG Original por meio do instrumento "*Amended and Restated Note Purchase Agreement"* ("*Amended and Restated* NPA"), o que, além de termos e condições mais benéficas, trouxe uma liquidez adicional de US$ 125 milhões. O aditamento prevê custo em Dólares Norte-Americandos de 12,5% a.a., sendo 5,5% a.a. PIK e 7% a.a. *"cash"*, vencimento em 15 de dezembro de 2024, além de garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal detidas pelo Grupo Oi no momento do fechamento da operação. Em 26 de janeiro de 2024, após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no "*Amended and Restated* NPA", foi desembolsada a terceira "*tranche*" do no valor principal de US$ 125 milhões, cerca de R$ 614 milhões na data da internalização dos recursos.

Notas Explicativas

A Companhia não realizou o pagamento da parcela dos juros dos "*Bonds", "Debêntures" e "Facility Agreements"* com vencimento em agosto de 2023 em função do deferimento pelo Juízo da Recuperação Judicial do pedido de Tutela de Urgência, que dentre outras providências, determinou a suspensão da exigibilidade desta e de outras obrigações da Companhia. Informações adicionais a respeito da Tutela de Urgência e do processamento da Recuperação Judicial da Companhia, vide Nota 1. Tais medidas buscam a equalização de passivo financeiro da Companhia, trazendo sua estrutura de capital para um patamar sustentável no longo prazo.

Garantias

Os 8,750% "*Senior Secured Notes"* emitidos em 30 de julho de 2021 no valor principal de US$ 880 milhões e com vencimento em 2026 possuem estrutura de garantias representadas por recebíveis da Companhia, além de garantia fidejussória prestada, sendo que todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. Em 20 de abril de 2022 foi realizada a oferta pública mandatória dos "*bonds"*, com a adesão de 98,71% dos "*bondholders*". Com isso, tal estrutura permanece para garantir 1,29% do total do principal emitido.

O DIP AHG Original celebrado em 21 de fevereiro de 2023 e aditado em 11 de janeiro de 2024, no valor de até US$ 400 milhões conta com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de 95% das ações de titularidade da Companhia na V.tal.

Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante total de garantias era de R$ 1.053 milhões.

"Covenants"

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas não possuem contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de indicadores financeiros.

20. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Torres	3.172.685	2.472.860	3.172.685	2.472.860
Espaço físico	326.664	463.481	326.664	463.481
Imóveis	34.863	50.544	36.330	52.258
Veículos	2.771	15.670	14.955	38.813
Energia distribuída	140.898	104.670	140.898	104.670
Total	**3.677.881**	**3.107.225**	**3.691.532**	**3.132.082**
Circulante	938.892	620.978	950.983	642.935
Não circulante	2.738.989	2.486.247	2.740.549	2.489.147

Notas Explicativas

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2022	**2.602.716**	**3.008.174**
Incorporação Oi Móvel	239.481	
Novas contratações	522.899	526.126
Cancelamentos	(265.552)	(474.995)
Juros	363.477	368.865
Pagamentos	(700.141)	(757.539)
Modificações contratuais	344.345	461.451
Saldo em 2022	**3.107.225**	**3.132.082**
Novas contratações	918.905	922.820
Cancelamentos	(131.779)	(140.759)
Juros	409.954	414.122
Pagamentos	(874.413)	(904.099)
Modificações contratuais	247.989	267.366
Saldo em 2023	**3.677.881**	**3.691.532**

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2025	1.022.839	1.025.756
2026	614.731	614.731
2027	377.620	377.620
2028	350.214	350.214
2029 a 2032	1.242.338	1.242.338
2033 e exercícios seguintes	1.823.188	1.823.188
Total	**5.430.930**	**5.433.847**
Juros	(2.691.941)	(2.693.298)
Não circulante	**2.738.989**	**2.740.549**

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a.a. a 12,75% a.a..

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Em 31 de dezembro de 2023, as despesas reconhecidas no resultado foram de R$ 71.516 (2022 - R$ 42.932), na controladora, e de R$ 72.095 (2022 – R$ 72.136), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R$ 134.579 (2022 – R$ 64.293), na controladora, e de R$ 145.065 (2022 – R$ 97.847), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Notas Explicativas

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares acerca dos valores das contraprestações futuras considerando uma taxa de inflação projetada:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	**Taxa média desconto**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029 a 2032**	**Acima de 2033**
Até 2025	10,79%	6.806					
2026 até 2032	12,27%	545.799	328.017	90.905	63.499	95.479	
2033 até 2036	12,58%	359.458	175.931	175.931	175.931	703.723	124.960
A partir de 2037	12,75%	110.776	110.783	110.784	110.784	443.136	1.698.228
Total		**1.022.839**	**614.731**	**377.620**	**350.214**	**1.242.338**	**1.823.188**
Inflação projetada[1]		4,51%	4,91%	5,23%	5,39%	5,40%	5,35%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	**Taxa média desconto**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029 a 2032**	**Acima de 2033**
Até 2025	10,79%	9.723					
2026 até 2032	12,27%	545.799	328.017	90.905	63.499	95.479	
2033 até 2036	12,58%	359.458	175.931	175.931	175.931	703.723	124.960
A partir de 2037	12,75%	110.776	110.783	110.784	110.784	443.136	1.698.228
Total		**1.025.756**	**614.731**	**377.620**	**350.214**	**1.242.338**	**1.823.188**
Inflação projetada[1]		4,51%	4,91%	5,23%	5,39%	5,40%	5,35%

[1]Fonte: Anbima

Notas Explicativas

21. PROVISÕES

Composição do saldo

		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Natureza	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
	Trabalhista				
(i)	Horas extras	279.997	290.765	472.749	473.106
(ii)	Adicionais diversos	107.701	109.651	186.924	185.010
(iii)	Estabilidade / Reintegração	90.746	101.005	152.967	163.140
(iv)	Indenizações	80.753	83.032	136.887	135.422
(v)	Complemento de aposentadoria	43.217	53.830	72.364	86.352
(vi)	Diferenças salariais	31.202	32.449	53.529	52.638
(vii)	Honorários advocatícios/periciais	31.496	31.550	53.267	52.668
(viii)	Verbas rescisórias	22.009	18.309	37.174	29.807
(ix)	Multas trabalhistas	17.016	14.805	28.667	23.971
(x)	FGTS	10.452	8.125	17.568	13.178
(xi)	Vínculo	9.873	9.359	16.532	15.014
(xii)	Subsidiariedade	170	319	284	512
(xiii)	Demais ações	60.713	55.832	101.812	89.754
	Total	**785.345**	**809.031**	**1.330.724**	**1.320.572**
	Tributária				
(i)	ICMS	1.147.358	992.204	1.147.888	994.601
(ii)	ISS	98.467	93.280	99.226	93.797
(iii)	INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	31.236	32.252	31.236	38.861
(iv)	IPTU	77.230	85.058	77.230	85.058
(v)	Demais ações	178.483	152.853	182.918	157.107
	Total	**1.532.774**	**1.355.647**	**1.538.498**	**1.369.424**
	Cível				
(i)	Societário	172.019	235.742	172.019	235.742
(ii)	Juizado Especial	79.223	79.728	79.241	79.829
(iii)	Demais ações	1.088.524	1.038.097	1.103.597	1.051.412
	Total	**1.339.766**	**1.353.567**	**1.354.857**	**1.366.983**
	Total das provisões	**3.657.885**	**3.518.245**	**4.224.079**	**4.056.979**
	Circulante	478.221	780.116	698.211	955.644
	Não circulante	3.179.664	2.738.129	3.525.868	3.101.335

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Decisões definitivas sobre questões tributárias perdem eficácia com decisão contrária posterior do STF

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que uma decisão transitada em julgado exonerando tributos recolhidos de forma continuada perde sua eficácia futura quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata e sem a necessidade de ação rescisória, quando se tratar de decisões proferidas em controle concentrado ou em sede de repercussão geral.

Notas Explicativas

Em decorrência dessa decisão, a Companhia com o apoio de seus assessores jurídicos, realizou uma avaliação sobre processos discutidos judicialmente em anos anteriores, bem como sobre teses e procedimentos adotados pela Companhia, principalmente acerca de temas de natureza tributária e trabalhista, e não identificou nenhum fato que pudesse causar impactos contábeis relevantes e de divulgação nas Demonstrações Financeiras.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	**Tributária**	**Cível**	**Total**
Saldo em 01/01/2022	**834.549**	**883.059**	**2.305.406**	**4.023.014**
Incorporação de controladas	35.523	323.859	714.675	1.074.057
Atualização monetária	38.174	157.311	100.749	296.234
Adições / (Reversões)	15.688	341.958	(128.880)	228.766
Baixas por pagamentos / encerramentos	(114.760)	(29.506)	(639.796)	(784.062)
Transferências	(143)	(321.034)	(998.587)	(1.319.764)
Saldo em 2022	**809.031**	**1.355.647**	**1.353.567**	**3.518.245**
Atualização monetária	78.144	156.615	106.130	340.889
Adições / (Reversões)	58.231	26.921	167.618	252.770
Baixas por pagamentos / encerramentos	(160.061)	(6.409)	(287.549)	(454.019)
Saldo em 2023	**785.345**	**1.532.774**	**1.339.766**	**3.657.885**

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	**Tributária**	**Cível**	**Total**
Saldo em 01/01/2022	**1.418.862**	**1.224.628**	**3.023.163**	**5.666.653**
Atualização monetária	95.800	157.350	125.376	378.526
Adições / (Reversões)	99.140	338.539	(124.215)	313.464
Baixas por pagamentos / encerramentos	(293.087)	(30.059)	(658.754)	(981.900)
Transferências	(143)	(321.034)	(998.587)	(1.319.764)
Saldo em 2022	**1.320.572**	**1.369.424**	**1.366.983**	**4.056.979**
Atualização monetária	243.095	156.177	108.221	507.493
Adições / (Reversões)	149.237	25.926	169.324	344.487
Baixas por pagamentos / encerramentos	(382.180)	(13.029)	(289.671)	(684.880)
Saldo em 2023	**1.330.724**	**1.538.498**	**1.354.857**	**4.224.079**

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Trabalhista	191.595	208.914	196.730	222.107
Tributária	32.102.277	29.361.395	32.128.860	29.385.783
Cível	3.504.631	4.712.069	3.504.686	4.712.069
Total	**35.798.503**	**34.282.378**	**35.830.276**	**34.319.959**

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

Provisões

Trabalhista

A Companhia possui contingências trabalhistas calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados e o parecer técnico dos assessores legais.

Notas Explicativas

(i) Horas extras – referem-se ao pleito do pagamento do adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada. Aqui também estão englobados pedidos de adicional de sobreaviso;

(ii) Adicionais diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base no artigo 193 da CLT, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, adicional de transferência;

(iii) Estabilidade/Reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;

(iv) Indenizações – referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente ou doença do trabalho, danos morais e/ou materiais;

(v) Complemento de aposentadoria – diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;

(vi) Diferenças salariais – referem-se, principalmente, ao suposto acúmulo de funções pelo empregado, equiparação salarial, bem como comissões sobre vendas;

(vii) Honorários advocatícios/periciais - parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;

(viii) Verbas rescisórias – trata-se de pedido reflexo, ou seja, recálculo das verbas rescisórias quando alguma verba de natureza salarial é deferida ao reclamante;

(ix) Multas trabalhistas - valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;

(x) FGTS – reclamações referentes às supostas diferenças devidas quanto ao depósito do FGTS do reclamante e reflexo de outras verbas trabalhistas deferidas que afetam o saldo da conta vinculada;

(xi) Vínculo - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;

(xii) Subsidiariedade – refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;

(xiii) Demais ações – refere-se a questionamentos diversos relativos a anotações ou retificações de dados na Carteira de trabalho, participação nos resultados, entre outros.

Tributária

As provisões para contingências fiscais são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. Estas contingências não estão abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

(i) ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias. No que se refere à incidência de ICMS sobre assinatura sem franquia, esclarecemos que, em razão do julgamento proferido em 1 de dezembro de 2022 pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº. 912.888, por meio do qual ficou estabelecida a modulação dos efeitos da declaração de constitucionalidade no tempo, o ICMS será devido somente a partir de 21 de outubro de 2016, data da publicação da ata de julgamento do acórdão no qual o mérito foi apreciado, significando, portanto, uma decisão favorável para Companhia;

(ii) ISS - A Companhia e a Telemar mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.

(iii) INSS - Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.

(iv) IPTU – Provisão relacionada a lançamentos relativos à cobrança de IPTU efetuados por diversos municípios distintos nos quais a Companhia possui imóveis.

(v) Demais ações - Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

Cível

(i) Societário – Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O promitente-assinante, ao celebrar contrato de participação financeira para aquisição de linha telefônica, participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, e demais operadoras locais, integrantes do sistema Telebrás, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

Com base no novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda, a Administração atualizou a estimativa de provisionamento em 2019. Além disso, desde 2019 não houve alterações nas premissas do cálculo da estimativa do provisionamento.

(ii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências de juizados especiais cíveis calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos

Notas Explicativas

realizados, o parecer técnico dos assessores legais e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial homologado em 8 de janeiro de 2018.

(iii) Demais ações – refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

As provisões destas contingências são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais.

Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseada em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos diversos tais como pedidos de responsabilidade subsidiária da Companhia em ações de terceiros, indenizações, horas extras, equiparação salarial, dentre outros, no valor aproximado de R$ 196.730 (2022 - R$ 222.107).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

(i) ICMS – decorre de discussões acerca da incidência do referido imposto sobre prestações de atividades e/ou serviços como, por exemplo, a incidência de ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, serviços prestados a clientes isentos, ou ainda de glosa de créditos que os Estados entendem como indevidos, tais como, créditos de bens de ativo fixo, divergência sobre o cálculo do coeficiente de creditamento (CIAP), entre outros, no montante aproximado de R$ 14.456.386 (2022 - R$ 13.680.980);

(ii) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R$ 3.080.796 (2022 - R$ 2.827.640);

(iii) INSS – autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R$ 368.113 (2022 - R$ 454.013); e

(iv) Tributos federais – diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R$ 14.223.565 (2022 - R$ 12.423.150).

Notas Explicativas

Cível

A classificação de risco tem fundamento no estágio processual, nas evidências do processo e na avaliação dos consultores internos e externos (quando necessário). As ações judicias que não possuem nenhuma decisão que indique grande chance de perda ou ganho e/ou ainda está sujeita à revisão de instâncias superiores do Poder Judiciário, independentemente do objeto, poderá ter seu risco classificado como possível e ser passível, portanto, de informação através de notas explicativas no balanço. Tais ações judiciais perfazem aproximadamente, R$ 3.504.686 (2022 - R$ 4.712.069).

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2023 corresponde a R$ 11.514.510 (2022 - R$ 11.535.293) na controladora e no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Obrigações com acordos de capacidade (i)	1.765.363	5.210.237	1.765.363	5.210.237
ANATEL (ii)	5.257.367	4.479.168	5.257.367	4.479.168
Receitas a apropriar (iii)	1.380.357	1.677.957	1.391.735	1.692.616
Obrigações contratuais (iv)	600.120	744.994	600.120	744.994
Provisões para indenizações a pagar	414.298	442.308	414.298	442.308
Adiantamentos de clientes	105.707	56.971	160.340	117.487
Taxa de concessão da ANATEL		41.681		41.681
Outros	396.359	398.550	368.841	414.399
Total	**9.919.571**	**13.051.866**	**9.958.064**	**13.142.890**
Circulante	1.900.743	1.898.861	1.944.891	1.992.322
Não circulante	8.018.828	11.153.005	8.013.173	11.150.568

Cronograma de vencimento

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	ANATEL	**Acordos de capacidade**
2025	737.265	761.391
2026	728.885	831.768
2027	728.885	649.480
2028	728.885	575.841
2029 a 2032	4.278.247	21.026
2033 e exercícios seguintes	356.522	
Ajuste a valor presente	(2.951.378)	(1.330.156)
Não circulante	**4.607.311**	**1.509.350**
Circulante	**650.056**	**256.013**
Total	**5.257.367**	**1.765.363**

(i) A Companhia reconheceu, em anos anteriores, determinados acordos de capacidade tanto de cabos submarinos com a V.tal quanto de segmento espacial como obrigação onerosa, em virtude das obrigações contratuais excederem os benefícios econômicos que se esperava receber ao longo do contrato, e por se tratarem de custos inevitáveis, consoante o CPC 25/IAS 37.

Notas Explicativas

Em 2023, conforme mencionado na Nota 1, a Companhia e a V.tal celebraram Contrato de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças que envolve a compra de cabos de rede de cobre desativados e inservíveis da Oi pela V.tal, em regime de exclusividade e a redução em até 72% das obrigações do acordo de cessão de direito de uso de fração de espectro de fibras ópticas apagadas ("Contrato LTLA"), relacionado aos cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul, para o período de 2025 a 2028. Considerando que o contrato de cessão de sucata com quitação de montante compensável com o Contrato LTLA são transações interligadas e interdependentes, tais transações foram avaliadas para fins contábeis, de acordo com CPC 48/IFRS 9, como liquidadas a valor líquido e mensuradas a valor justo por meio do resultado, o que gerou uma redução do passivo do Contrato LTLA e correspondente impacto no resultado, no montante de R$ 3.051 milhões (Nota 5). Os valores que serão efetivamente realizados futuramente pela Companhia poderão diferir dos valores atualmente estimados, em razão das premissas utilizadas dependerem de fatores que serão concretizados futuramente. Esses fatores podem resultar em impacto material no valor da obrigação em períodos futuros. A cada encerramento de exercício, a Companhia reavaliará as principais premissas utilizadas na preparação das projeções e ajustará a obrigação, quando for necessário.

As obrigações contratuais de acordos de capacidade foram mensuradas a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 13,41% a.a. e 20,95% a.a..

(ii) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura em maio de 2022 de novo Instrumento de Repactuação e Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 combinada com a Lei nº 14.112/2020. O crédito com a ANATEL foi trazido a valor presente pela taxa de desconto de 17,07% a.a..

(iii) Representado principalmente por R$ 1.164 milhões de receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.

(iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e física de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidados até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em AGE realizada em 1 de dezembro de 2022, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para uma ação da mesma espécie ("Grupamento").

Transcorrido, em 6 de janeiro de 2023, o prazo para que os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia ajustassem, ao seu livre e exclusivo critério, suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 10 ações, mediante negociações na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do grupamento, a partir de 9 de janeiro de 2023, inclusive, as ações representativas do capital social da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do Grupamento.

Notas Explicativas

As frações de ações ordinárias ou preferenciais resultantes do Grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em um ou mais leilões realizados na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações.

Na oportunidade da AGE foi aprovada, ainda, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento aprovado.
O capital social subscrito e integralizado é de R$ 32.538.937 (2022 - R$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	2023	2022
Capital total em ações		
Ações ordinárias	644.531	644.531
Ações preferenciais	15.773	15.773
Total	**660.304**	**660.304**
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	64.405	64.405
Ações preferenciais	181	181
Total	**64.586**	**64.586**
Ações em circulação		
Ações ordinárias	580.126	580.126
Ações preferenciais	15.592	15.592
Total em circulação	**595.718**	**595.718**

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R$ 5.430.918. Consoante a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, o prejuízo do exercício foi registrado na conta de prejuízos acumulados.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R$ 38.038.701.741, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Na AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 4 de julho de 2023, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2022 no montante de R$ 19.268.496 registrado na conta de prejuízos acumulados.

Notas Explicativas

(b) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantinha a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

	Ações ordinárias (*)	Ações preferenciais (*)
Saldo em 01/01/2022	**644.050**	**1.812**
Saldo em 2022	**64.405**	**181**
Saldo em 2023	**64.405**	**181**

(*) Quantidade em milhares de ações

Valor de mercado das ações em tesouraria

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	2023		2022	
	Preferenciais	**Ordinárias**	**Preferenciais**	**Ordinárias**
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	181	64.405	181	64.405
Cotação por ação na BOVESPA (R$)	1,63	0,64	5,1	1,7
Valor de mercado	295	41.219	923	109.489

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem à recompra:

	2023	2022
Saldo contábil das reservas de capital	3.911.344	3.948.946
Ações em tesouraria	(33.315)	(33.315)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	**3.878.029**	**3.915.631**

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação – R$ 1.750.494: representado, principalmente pelo valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário, proveniente das incorporações ocorridas em 2009, em virtude da reorganização societária realizada após a aquisição do controle da Brasil Telecom S.A., em janeiro de 2009, e em 2015, pela incorporação da TmarPart (Telemar Participações S.A.), tais incorporações resultaram na transferência de benefícios fiscais de ágios.

Outras reservas de capital – R$ 2.160.850: representado, principalmente por: (i) aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019 de R$ 3.837.009 e (ii) redução ao saldo devido a sua absorção pela entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019 de R$ 2.462.799.

Notas Explicativas

(d) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

Básico
O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído
O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2023	2022
Prejuízo das operações continuadas	(5.973.054)	(24.227.093)
Lucro das operações descontinuadas (líquido de impostos)	542.136	4.958.597
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	**(5.430.918)**	**(19.268.496)**
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(5.288.776)	(18.764.018)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(142.142)	(504.478)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	580.126	579.925
Ações preferenciais – básicas e diluídas	15.592	15.592
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(9,12)	(32,36)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(9,12)	(32,36)
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(10,03)	(40,68)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(10,03)	(40,68)
Lucro por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,91	8,33
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,91	8,33

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Para efeitos de comparabilidade requerida pelo CPC 41/IAS 33, a Companhia apresenta retrospectivamente o cálculo do prejuízo básico e diluído por ação considerando a nova composição acionária decorrente do grupamento de ações comentado no item (a) acima.

Notas Explicativas

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Planos de pensão

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2023.

Planos de benefícios	Gestor
TCSPREV, TelemarPrev, PBS-Telemar, PBS-TNC, CELPREV	FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social
PBS-A, PAMA	SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social
PAMEC	Oi

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada "Patrocinadora".

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as avaliações atuariais foram realizadas pela Ernst & Young Serviços Atuariais S/S. Os estatutos sociais preveem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONSOLIDADO	
	2023	2022
Passivos atuariais		
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	787.766	891.238
Plano PAMEC	6.966	6.080
Total	**794.732**	**897.318**
Não circulante	794.732	897.318

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

Notas Explicativas

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	CONSOLIDADO	
	2023	2022
Ativos atuariais		
Plano TCSPREV		6.115
Plano CELPREV	74	277
Plano PBS-TNC	590	488
Total	**664**	**6.880**
Circulante	664	779
Não circulante		6.101

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as

Notas Explicativas

Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no DOU nº 208 em 29 de outubro de 2018.

Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

A Contribuição mensal dos Participantes do grupo Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo BrTPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e BrTPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.

Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.

A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e BrTPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.

A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBrT (Unidade Previdenciária BrT), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

Notas Explicativas

(iv) PBS-TNC

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0013-19.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio.

A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) CELPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no DOU em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões.

A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).

A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário- de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.

A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.

A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.

A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004.

A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.

Notas Explicativas

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2023, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

(ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

A partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.

Notas Explicativas

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

	CONSOLIDADO							
	2023							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.044.260**	**298.641**	**4.382.541**	**4.145.134**	**33.307**	**4**	**6.080**	**2.873.971**
Juros sobre obrigações atuariais	287.981	28.533	412.238	392.676	3.180		590	278.182
Custo do serviço corrente	167	49	88		51			236
Contribuições de participantes vertidas no ano		13						
Benefícios pagos líquidos	(318.187)	(27.859)	(363.524)	(555.824)	(2.922)		(418)	(242.304)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	499.207	17.856	452.653	1.461.625	2.040	3	714	571.934
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.513.428**	**317.233**	**4.883.996**	**5.443.611**	**35.656**	**7**	**6.966**	**3.482.019**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**3.648.817**	**373.207**	**4.943.783**	**7.834.343**	**54.450**	**3.780**		**4.005.611**
Rendimentos dos ativos do plano	348.561	36.008	468.477	762.353	5.299	383		391.577
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							418	
Patrocinadora	4	48					(418)	
Participantes	4	13						
Pagamento de benefícios	(318.187)	(27.859)	(363.524)	(555.824)	(2.922)			(242.304)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	334.680	31.873	252.368	24.631	4.868	(169)		(256.243)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.013.879**	**413.290**	**5.301.104**	**8.065.503**	**61.695**	**3.994**		**3.898.641**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(500.451)**	**(96.057)**	**(417.108)**	**(2.621.892)**	**(26.039)**	**(3.987)**	**6.966**	**(416.622)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	500.451	96.057	417.108	2.621.892	25.449	3.913		416.622
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido					**(590)**	**(74)**	**6.966**	

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO							
	2022							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.532.901**	**328.240**	**4.638.726**	**5.165.751**	**36.651**	**8**	**8.623**	**3.662.554**
Juros sobre obrigações atuariais	299.945	27.952	396.597	436.623	3.125	1	746	317.090
Custo do serviço corrente	133	26	874		22			214
Contribuições de participantes vertidas no ano	9	24						
Benefícios pagos líquidos	(321.464)	(26.353)	(351.881)	(447.647)	(2.827)		(391)	(200.382)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(467.264)	(31.247)	(301.775)	(1.009.593)	(3.664)	(4)	(2.898)	(905.504)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.044.260**	**298.642**	**4.382.541**	**4.145.134**	**33.307**	**5**	**6.080**	**2.873.972**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**3.775.973**	**407.572**	**5.019.249**	**7.595.211**	**60.976**	**4.279**		**4.383.896**
Rendimentos dos ativos do plano	321.531	35.001	430.387	652.359	5.285	376		381.145
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							391	
Patrocinadora	9	61					(391)	
Participantes	9	24						
Pagamento de benefícios	(321.464)	(26.353)	(351.881)	(447.647)	(2.827)			(200.382)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(127.241)	(43.097)	(153.972)	34.420	(8.984)	(874)		(559.048)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**3.648.817**	**373.208**	**4.943.783**	**7.834.343**	**54.450**	**3.781**		**4.005.611**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(604.557)**	**(74.566)**	**(561.242)**	**(3.689.209)**	**(21.143)**	**(3.776)**	**6.080**	**(1.131.639)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	598.442	74.566	561.242	3.689.209	20.655	3.499		1.131.639
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(6.115)**				**(488)**	**(277)**	**6.080**	

A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios.

Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

	CONSOLIDADO							
	2023							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	163	49	88		51			236
Juros sobre obrigações atuariais	287.981	28.533	412.238	392.676	3.180		590	278.182
Rendimento dos ativos do plano	(348.561)	(36.008)	(468.477)	(762.353)	(5.299)	(383)		(391.577)
Juros sobre o passivo oneroso	59.967	7.472	56.239	369.677	2.070	354		113.396
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	450	(46)	(88)					(237)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados					**2**	**(29)**	**590**	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes					(104)	231	714	
Total da despesa (receita) reconhecida					**(102)**	**202**	**1.304**	

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO							
	2022							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	133	26	874		22			214
Juros sobre obrigações atuariais	299.945	27.952	396.597	436.623	3.125	1	746	317.090
Rendimento dos ativos do plano	(321.531)	(35.001)	(430.387)	(652.359)	(5.285)	(376)		(381.145)
Juros sobre o passivo oneroso	19.274	7.045	33.790	215.736	2.087	338		64.055
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido		(22)	(874)					(214)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**(2.179)**				**(51)**	**(37)**	**746**	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	22.098				390	180	(2.898)	
Total da despesa (receita) reconhecida	**19.919**				**339**	**143**	**(2.152)**	

Principais premissas atuariais adotadas

	CONSOLIDADO							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	8,80%	8,80%	8,80%	8,80%	8,80%	8,70%	8,90%	8,90%
Taxa estimada de inflação	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%
Índice e aumento salarial real estimado	2,50%;	0,00%	3,50%	N/A	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento real dos benefícios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	8,80%	8,80%	8,80%	8,80%	8,80%	8,70%	8,90%	8,90%
Fator de capacidade para salários	98%	100%	100%	N/A	100%	98%	N/A	N/A
Fator de capacidade para benefícios	98%	98%	98%	98%	98%	98%	N/A	N/A
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	N/A	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic agravada em 10%, segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	N/A
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 10%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	N/A	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT- 2000 Basic agravada em 10%, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	16,50%	0,00%	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	10%	10%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	60 anos	57 anos	50 anos	N/A	57 anos	60 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7,61%	7,61%

N/A = Não aplicável.

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2023
a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2023.
b) Os dados cadastrais utilizados para os planos previdenciários administrados pela FATL e pela Sistel são de 31 de julho de 2023 e 31 de outubro de 2023, respectivamente, e para o planos de assistência médica PAMEC e PAMA é de 31 de outubro de 2023 e 30 de novembro de 2023, respectivamente, todos projetados para 31 de dezembro de 2023.

Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos Planos de Benefícios está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários.

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2023 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	89,11%	98,04%	93,53%	96,39%	98,01%	74,51%	100,00%
Renda variável	1,09%	0,01%	0,68%	0,01%	0,01%	2,96%	0,00%
Investimentos estruturados	5,99%	0,74%	3,10%	0,00%	1,65%	14,19%	0,00%
Investimentos no exterior	2,14%	0,00%	1,19%	0,00%	0,00%	5,94%	0,00%
Imóveis	1,25%	0,77%	0,89%	3,60%	0,00%	1,15%	0,00%
Empréstimos a participantes	0,42%	0,44%	0,62%	0,00%	0,33%	1,25%	0,00%

(b) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou provisões para participação dos empregados nos resultados com base nas estimativas de cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R$ 86.265 (2022 – R$ 65.817) na controladora e R$ 121.950 (2022 – R$ 110.966) no consolidado.

(c) Remuneração baseada em ações

A estratégia atual de remuneração da Oi reforça as iniciativas para manter a atratividade e capacidade de retenção de uma equipe altamente qualificada na gestão executiva, que tem o desafio de dirigir a Companhia no processo de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, culminando com o novo pedido de Recuperação Judicial em fevereiro de 2023,

Notas Explicativas

ao mesmo tempo em que constrói e acelera o crescimento da fibra e de seus novos negócios e viabiliza o equacionamento definitivo da concessão.

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP), é de concentrar a maior parte do pacote de remuneração nas componentes variáveis sujeitos ao cumprimento de metas de "*performance"* e a menor parte em salários fixos.

Os Planos de ILP outorgados previam outorgas de ações anuais ao longo de três anos, com possibilidade de "*vestings"* anuais, caso as condições mínimas de "*performance"* fossem atingidas. Já o plano aprovado para o Diretor Presidente, previa outorga única de ações, com possibilidade de "*vesting"* ao final do período do plano, condicionado ao atingimento das métricas de desempenho.

Tendo em vista as condições atuais do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento das outorgas e dos Planos de Incentivo de Longo Prazo dos Executivos e o Plano Extraordinário do Diretor Presidente, ambos submetidos e aprovados em Assembleia Geral de Acionistas em 2019 e 2021, respectivamente. Além disso, foi aprovada a suspenção momentânea das outorgas do Novo Plano de ILP baseado em ações para os Executivos, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas em 2022. Desta forma, atualmente o "*mix"* de remuneração dos Executivos e do Conselho de Administração se descola da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo baseado em ações.

Reconhecendo a importância deste mecanismo na estratégia de remuneração da Companhia e visando o alinhamento aos interesses dos acionistas no longo prazo, tão logo se conclua o processo de reestruturação da dívida financeira junto aos credores, a Companhia e o Conselho de Administração avaliarão as condições de mercado e do negócio para elaborar um novo plano de incentivos de longo prazo baseado em ações, o qual será submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Notas Explicativas

25. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como segue:

	2023	2022
Oi Fibra	4.421.170	3.999.484
Oi Soluções	2.740.616	2.780.141
Serviços Legados	2.004.231	3.187.828
Outros serviços e negócios	446.374	403.863
Receita operacional líquida	**9.612.391**	**10.371.316**
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(1.530.624)	(4.200.711)
Interconexão	(77.151)	(136.510)
Pessoal	(1.904.193)	(1.852.807)
Serviços de terceiros	(3.485.352)	(3.615.484)
Serviços de manutenção de rede	(605.141)	(476.228)
Publicidade e propaganda	(273.064)	(250.907)
Aluguéis e seguros	(3.892.021)	(2.860.460)
Provisões	(344.487)	(114.547)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(263.800)	(78.642)
Perda ao valor recuperável dos ativos	(2.091.587)	(14.249.077)
Tributos e outras receitas e (despesas)	742.322	820.899
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.275.885	(1.630.091)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	**(1.836.822)**	**(18.273.249)**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.976.478	3.616.856
Despesas financeiras	(7.168.661)	(6.971.928)
Resultado antes dos tributos	**(7.029.005)**	**(21.628.321)**
Imposto de renda e contribuição social	1.039.425	(2.600.224)
Prejuízo das operações continuadas	**(5.989.580)**	**(24.228.545)**
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 28)	542.136	4.958.597
Prejuízo do exercício	**(5.447.444)**	**(19.269.948)**

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2023	2022
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	9.612.391	10.371.316
Receitas relativas a outros negócios	105.309	113.914
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	**9.717.700**	**10.485.230**

Notas Explicativas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2023	2022
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(1.836.822)	(18.273.249)
Outros negócios	31.635	8.371
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	**(1.805.187)**	**(18.264.878)**

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2023, são como segue:

	2023				
	Total do ativo	**Total do passivo**	**Ativos tangíveis**	**Ativos intangíveis**	**Investimento em ativos tangíveis e intangíveis**
Brasil	25.632.297	53.249.560	3.515.010	395.096	726.373
Investimentos internacionais	491.664	157.796	52.755	11.790	18.722

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

Em virtude da alienação do controle da V.tal, ocorrida em junho de 2022, os quadros abaixo apresentam tão somente as transações com a V.tal do período em que a mesma era controlada da Oi. As transações, do período posterior a alienação do controle da V.tal, são apresentadas nos quadros dessa nota intitulados de “Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas”.

	CONTROLADORA	
	2023	**2022**
Ativo		
Contas a receber	**6**	**7.361**
Tahto		553
Serede	6	6.808
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	**10.061.389**	**9.779.130**
PTIF	6.683.055	6.435.571
Oi Holanda	3.376.705	3.252.869
Serede		89.426
Pointer	1.629	1.264
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	**6.024**	**12.259**
Oi Serviços Financeiros	4.096	7.321
Rio Alto		1.785
Tahto	1.756	1.756
Oi Soluções	172	1.397
Adiantamentos a fornecedores e outros	**353.468**	**451.974**
Oi Holanda	361	7.832
PTIF	2.666	654
CVTEL	2.511	2.613
Serede	307.330	440.875
Tahto	40.600	

Notas Explicativas

	CONTROLADORA	
	2023	2022
Passivo		
Fornecedores	**269.045**	**170.389**
Tahto	140.333	85.488
Serede	128.712	84.901
Débitos com partes relacionadas (i)	**3.720.086**	**3.251.863**
Oi Holanda	3.720.086	3.251.863
Demais obrigações	**32.116**	**26.757**
Tahto	148	116
Rio Alto		975
Oi Investimentos		15.165
PT Participações	31.968	10.501

(i) *"Intercompanies"* novados ou contratados no âmbito da implementação do Plano da 1ª Recuperação Judicial da Companhia. Os valores demonstrados estão líquidos de AVJ.

	CONTROLADORA	
	2023	2022
Receitas		
Receita dos serviços prestados	**1.428**	**86.855**
V.tal		18.845
Oi Móvel		59.643
Serede	1.428	787
Cozani		3.083
Jonava		2.734
Garliava		1.756
Paggo Administradora		7
Outras receitas operacionais	**2.312**	**36.820**
V.tal		30.131
Oi Móvel		4.271
Serede	1.634	2.418
Tahto	678	
Receitas financeiras	**972.526**	**1.042.760**
V.tal		131.197
Oi Holanda	326.891	303.267
PTIF	644.538	596.453
Pointer	203	
Serede	894	11.843
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	**(908.921)**	**(1.866.983)**
V.tal		(1.069.285)
Oi Móvel		(5.195)
Tahto	(358.719)	(341.559)
Serede	(526.371)	(439.935)
Lemvig	(23.831)	
Cozani		(5.494)
Jonava		(3.397)
Garliava		(2.111)
Paggo Administradora		(7)
Despesas financeiras	**(6.222)**	**(12.699)**
Oi Móvel		(10)
Serede		(3.072)
Tahto	(6.222)	(6.631)
V.tal		(1.477)
PT Participações		(1.509)
Variações cambiais, líquidas	**(3.277.979)**	**(825.525)**
Oi Holanda	(2.773.871)	(527.000)
PTIF	(504.108)	(298.525)

Notas Explicativas

Créditos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2022 – 115% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve a abertura de novos contratos de mútuo.

As linhas de crédito "*intercompany"* vigentes em 31 de dezembro de 2023, estão sujeitas aos efeitos da Nova Recuperação Judicial e terão os tratamentos previstos no Novo PRJ (Nota 1) a ser submetido à votação pelos Credores Concursais em Assembleia Geral de Credores.

Garantias

A Companhia e as demais Requerentes serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ, após sua aprovação.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Enviromental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R$ 5.608 (2022 – R$ 5.666).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Ativo				
Contas a receber	**134.480**	**102.605**	**177.765**	**163.040**
V.tal	134.480	102.605	177.765	163.040
Dividendos a receber	**50**	**23**	**50**	**23**
AIX	50	23	50	23
Outros	**54.219**	**123.533**	**54.219**	**123.533**
V.tal	54.219	123.533	54.219	123.533

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Passivo				
Fornecedores	**1.156.623**	**1.252.255**	**1.156.641**	**1.252.280**
V.tal	1.156.623	1.252.255	1.156.641	1.252.280
Provisões		**20.999**		**20.999**
V.tal		20.999		20.999
Demais obrigações	**1.379.501**	**4.383.365**	**1.383.758**	**4.385.620**
V.tal (*)	1.379.501	4.383.365	1.383.758	4.385.620

(*) R$ 776.071 referente ao Contrato LTLA (obrigação onerosa) com a V.tal e R$ 603.430 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22).

Notas Explicativas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Receitas				
Receita dos serviços prestados	**9**	**3.372**	**371.174**	**371.663**
V.tal	9	3.372	371.174	371.663
Outras receitas		**8.131**		**8.131**
V.tal		8.131		8.131
Receitas financeiras		**22.791**		**22.791**
V.tal		22.791		22.791
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	**(2.713.182)**	**(3.161.408)**	**(2.713.188)**	**(3.169.342)**
V.tal	(2.713.182)	(3.161.408)	(2.713.188)	(3.161.417)
AIX				(7.925)
Despesas financeiras	**(11.442)**	**(27.751)**	**(11.442)**	**(27.751)**
V.tal	(11.442)	(27.751)	(11.442)	(27.751)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, conforme quadro a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Benefícios de curto prazo a administradores (i)[1]	27.700	50.813	36.572	58.215
Remuneração com base em ações		14.676	828	15.155
Total	**27.700**	**65.489**	**37.400**	**73.370**

[1] Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Oficio de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Com a aprovação da Verba Global dos Administradores na AGO – Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de julho de 2023, a Companhia passou a reconhecer na Remuneração do Pessoal Chave da Administração a provisão contábil relacionada ao Programa de Retenção para os Diretores Estatutários.

27. SEGUROS

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos à propriedade, que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão e seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, entre outros. A Administração entende que o montante

Notas Explicativas

segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	CONSOLIDADO	
	2023	2022
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais e lucros cessantes – Despesas fixas	800.000	800.000
Responsabilidade civil – terceiros (*)	254.170	260.885
Responsabilidade civil - geral	30.000	30.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	2.000

(*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2023 (ptax): R$ 5,0834 = US$ 1,00

28. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	2023	2022
Ativos		
Alienação de ativos		741.432
Alienação de imóveis	9.966	11.265
Total	**9.966**	**752.697**

Alienação de ativos

Em 2022, os ativos "*sites"* de infraestrutura de telecomunicações de Torres e os ativos de TV foram classificados como mantidos para venda, por atenderem aos critérios determinados pelo CPC 31/IFRS 5 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, principalmente devido aos seus valores contábeis serem recuperados por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.

(a) Ativos de Torres

Conforme mencionado na Nota 1, em 12 de julho de 2023, foi concluída a alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig, detentora de parte da infraestrutura de torres reversíveis e não reversíveis do Grupo Oi, à NK 108, com recebimento pela Companhia de parcela à vista em dinheiro, no montante de R$ 905.107, correspondente ao Preço de Compra Preliminar subtraído das deduções previstas no Primeiro Aditamento ao Contrato Torres 2. Como resultado da operação de alienação dos ativos de torres da Lemvig, a Companhia reconheceu um ganho no resultado de operações continuadas de R$ 690.170 (Nota 5).

(b) Ativos de TV

Notificação sobre Rescisão Unilateral de "*Term Sheet"* para Transferência da Base DTH e Utilização da Infraestrutura de IPTV

No contexto da transação proposta no "*Term Sheet"* dos Principais Termos da Transação celebrado em 28 de abril de 2022 entre a Companhia e a SKY Serviços de Banda Larga Ltda. ("SKY"), em que a SKY se comprometeu a adquirir a Base DTH da Oi e a Oi concordou em transferir a Base DTH para a SKY e prestar à SKY os serviços relacionados à Infraestrutura IPTV ("Instrumento" e "Transação", respectivamente), a Oi recebeu, em 2 de outubro de 2023, notificação enviada pela SKY de rescisão

Notas Explicativas

unilateral do Instrumento e do protocolo antitruste a ele anexado sob fundamento de não terem sido alcançados termos viáveis para a renegociação da Transação ("Notificação").

Considerando (i) as sucessivas interações mantidas entre as Partes, primeiro com a participação da AT&T (antiga controladora da SKY), depois com o grupo Werthein, e (ii) a colaboração integral da Oi para a realização da "*Due Diligence"*, fornecendo à SKY todas as informações necessárias para confirmação das informações relevantes após a celebração do Instrumento, a Companhia informou ao mercado que considera a rescisão unilateral da Transação em desacordo com os termos do Instrumento assinado entre as Partes, e que iniciará uma nova discussão com a SKY quanto às consequências da referida rescisão unilateral.

Considerando a rescisão dos instrumentos firmados com a SKY e os novos estudos que serão avaliados para alienação dos Ativos TV, a Companhia, em 31 de dezembro de 2023, reclassificou os referidos ativos de ativos mantidos para venda para o ativo imobilizado no valor de R$ 521.488, inclusive os correspondentes ajustes de despesa de depreciação, na controladora e no consolidado, respectivamente, foram reconhecidos no resultado de operações continuadas de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 247.665 (2022 – R$ 243.213), conforme determinado pelo CPC 31/IFRS 5.

Operações descontinuadas

Abaixo estão demonstrados, os componentes de receitas e despesas de operações descontinuadas das alienações das UPIs Ativos Móveis e UPI InfraCo, liquidos das operações intragrupo.

	2023	2022
Receitas de vendas e/ou serviços		**2.118.770**
Receitas (despesas) operacionais:		
Interconexão		(64.101)
Pessoal		(183.472)
Serviços de terceiros		(527.992)
Serviço de manutenção da rede		(132.810)
Custo de aparelhos e outros		(4.810)
Publicidade e propaganda		(20.683)
Aluguéis e seguros		(534.799)
(Provisões) / Reversões		140
Perdas esperadas em contas a receber de clientes		(44.601)
Tributos e outras receitas (despesas)		(201.204)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (i)	821.418	8.448.153
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**821.418**	**6.733.821**
Depreciação e amortização (ii)		
Total das receitas (despesas) operacionais	**821.418**	**6.733.821**
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	**821.418**	**8.852.591**
Resultado financeiro:		
Receitas financeiras		19.588
Despesas financeiras		(568.665)
Total do resultado financeiro		**(549.077)**
Lucro antes das tributações	**821.418**	**8.303.514**
Imposto de renda e contribuição social	(279.282)	(3.344.917)
Lucro do exercício	**542.136**	**4.958.597**

Notas Explicativas

(i) O saldo de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas considera, principalmente, o resultado das alienações das operações das UPI Ativos Móveis e UPI InfraCo, conforme detalhado abaixo:

	2023
	UPI Ativos Móveis
Ajuste de preço de Pós-Fechamento, líquido de perdas reconhecidas	723.738
Atualização monetária	97.680
Total	**821.418**

	2022		
	UPI Ativos Móveis	**UPI Infraco (*)**	**Total**
Preço de fechamento ajustado	15.922.236	8.010.200	23.932.436
"Earn-outs" líquidos recebidos	169.608		169.608
Valor retido	(1.447.476)		(1.447.476)
Custo de alienação	(6.328.428)	(6.494.078)	(12.822.506)
Despesas e demais passivos assumidos relacionados com a venda dos ativos	(407.087)	(978.773)	(1.385.860)
Total	**7.908.853**	**537.349**	**8.446.202**

(*) Como resultado da operação da alienação da UPI InfraCo a Companhia reconheceu um ganho de R$ 537.349 no resultado de operações descontinuadas, decorrente da venda parcial de sua participação societária na UPI Infraco, bem como reconheceu um ganho de R$ 277.793, proveniente da remensuração a valor justo da parcela de investimento ainda mantida pela Companhia, na data da perda do controle, em junho de 2022, conforme previsto no CPC 36/IFRS 10.

Com o fechamento da Operação UPI Ativos Móveis, as Compradoras retiveram R$ 1.447.476 ("Valor Retido"), equivalente a 10% do Preço da Operação, para possíveis compensações de valores que a Oi pudesse ter que vir a pagar às Compradoras em função de eventuais ajustes pós-fechamento e de outras obrigações de indenização previstas no Contrato.

A requerimento da Companhia, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (i) deferiu o pedido cautelar requerido pela Oi, determinando a intimação das Compradoras para o depósito do Valor Retido atualizado; e (ii) a imediata instauração de procedimento de mediação, com vista à tentativa de composição amigável do litígio entre a Oi e as Compradoras, o que foi rejeitado pelas Compradoras por meio de petição apresentada em 20 de outubro de 2022.

Em 19 de outubro de 2022 a Tim depositou em juízo o montante de R$ 669.530, em 20 de outubro de 2022 a Telefônica depositou em juízo o montante de R$ 515.565 e em 25 de outubro de 2022 a Claro depositou em juízo o montante de R$ 342.705, todos referentes ao Valor Retido. As Compradoras, por sua vez, apresentaram, em 3 de outubro de 2022, requerimento de instauração de procedimento de arbitragem em face da Oi na Câmara de Arbitragem do Mercado.

Em 4 de outubro de 2023, o Tribunal da Câmara Arbitral homologou o acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento, em que ficou definido que o valor total devido à Oi pela aquisição da UPI Ativos Móveis seria o montante de R$ 15.198.498, tendo como referência a data de fechamento. Na data de fechamento da Operação, em 20 de abril de 2022, a Oi havia recebido R$ 14.474.760 e fez jus, ao levantamento do valor de R$ 723.738 que, acrescido dos respectivos rendimentos incidentes até a data do levantamento, correspondeu a R$ 821.418. O valor de fechamento levantado foi equivalente à metade do valor que havia sido depositado pelas Compradoras no Juízo da Recuperação Judicial e posteriormente transferido sob a responsabilidade do procedimento arbitral. O restante do valor depositado, acrescido dos respectivos rendimentos incidentes até a data de pagamento, foi levantado pelas Compradoras.

Notas Explicativas

Por conta do referido acordo, foram encerradas todas as pendências e litígios existentes entre a Oi e as Compradoras relacionados à determinação do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis, incluindo o procedimento arbitral instaurado pelas Compradoras para discutir a controvérsia entre as partes quanto ao Ajuste Pós-Fechamento e o incidente processual que ordenou o depósito judicial do Valor Retido pelas Compradoras.

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

Alienação da participação societária na Timor Telecom S.A.

Em 3 de maio de 2023, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A (“TPT”), na qualidade de acionistas da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”), e PTIF, detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram o contrato de compra e venda de ações de emissão da Timor Telecom e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, para venda da totalidade das participações acionárias detidas pela PT Participações e pela TPT na Timor Telecom, bem como a cessão dos créditos detidos pela PTIF no valor total de US$ 21.111 mil, dos quais US$ 5.444 mil referentes à venda das participações acionárias e US$ 15.667 mil correspondentes aos créditos corrigidos. A efetiva conclusão da transação, com transferência das ações e dos créditos mencionados, está sujeita ao cumprimento das condições precedentes previstas no contrato, dentre as quais a aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial, que ocorreu no dia 5 de junho de 2023, e a inexistência de reservas da Autoridade Nacional de Comunicações do Timor-Leste, cujo processo encontra-se em curso no referido país.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	462.035	486.255	481.079	584.983
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	99.721	160.283	244.550	294.896

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Negativa de Opinião

Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras
individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais da Oi S.A.- Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Durante o exercício de 2023, a Companhia incorreu em prejuízo de R$ 5.430.918 mil (controladora) e
R$ 5.427.756 mil (consolidado), havia acumulado até 31 de dezembro de 2023, prejuízos de R$ 63.298.133 mil (controladora e consolidado), bem como apresenta patrimônio líquido negativo de R$ 27.318.349 mil (controladora) e R$ 27.283.395 mil (consolidado) e passivos no valor total de R$ 63.162.700 mil (controladora) e R$ 53.407.356 mil (consolidad0). Conforme descrito na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, após o encerramento do processo da primeira recuperação judicial, ocorrido em 14 de dezembro de 2022, com sentença de encerramento publicada no Diário Oficial de Justiça em 10 de janeiro de 2023, a Companhia, em conjunto com suas controladas holandesas, ajuizou, em 1o de março de 2023, novo pedido de recuperação judicial (“Novo PRJ”), em caráter de urgência, deferido em 16 de março de 2023. A versão mais recente do Novo PRJ divulgada pela Companhia, em 25 de março de 2024, estabelece as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Requerentes e à continuidade de suas atividades.

Em 26 de março de 2024, foi retomada a Assembléia Geral de Credores (“AGC”) e, a Companhia chegou a um termo com relação aos termos e condições comerciais (“Term Sheet Comercial”) com credores titulares de créditos que representam a maioria dos créditos concursais presentes à AGC, incluindo os Credores Financeiros e credores fornecedores “take or pay”, em particular os credores fornecedores de torres e capacidade satelital. A conclusão das negociações dependerá da finalização e aprovação dos documentos necessários para refletir os termos e condições do Term Sheet Comercial, incluindo o Novo PRJ e seus anexos, o que foi confirmado durante a AGC pelos representantes dos credores mencionados. Colocada a matéria em votação, foi aprovada pela maioria dos credores presentes nova suspensão da AGC, com a prorrogação do ”stay period” até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Novo PRJ. A AGC será retomada no dia 10 de abril de 2024 para aprovação. Após essa aprovação, o Novo PRJ necessitará ser homologado pelo juízo da recuperação judicial.

Também, conforme descrito na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, com o propósito de facilitar o processo de aprovação do Novo PRJ, a Companhia e suas controladas vêm empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, mediante a condução de negociações com credores financeiros e não financeiros, visando a repactuação de dívidas, em especial as financeiras, fortalecimento da sua estrutura de capital e otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Essas negociações incluem, entre outros, a assinatura de financiamento extraconcursal na modalidade "debtor-in-possesion" (DIP AHG ORIGINAL), no valor de USD 275 milhões, ocorrida em 21 de abril de 2023, e acordo de apoio à reestruturação e de "lockup" com a maioria dos credores financeiros, presentemente em andamento. Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento de determinadas condições precedentes pelas Requerentes, operou-se o desembolso da primeira "tranche" do Financiamento DIP AHG ORIGINAL no valor de US $ 200 milhões. Em 26 de setembro de 2023, a Companhia chegou a um acordo sobre os termos e condições para a concessão pelo Banco BTG Pactual S.A., de um novo crédito na modalidade “debtor in possession”, no valor de US$ 300 milhões (“Novo Financiamento DIP”). Contudo, em 20 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu dos Credores Financeiros, signatários do Financiamento DIP AHG Original, uma proposta alternativa atualizada e concorrente àquela apresentada pelo BTG para o refinanciamento de dívidas da Companhia, na modalidade “debtor in possession” (DIP) ocasionando o consequente aditamento ao DIP AHG Original e dos instrumentos relacionados à respectiva alienação fiduciária firmados com a Companhia em 21 de abril de 2023 (“Proposta Concorrente AHG”), Além de termos e condições mais benéficos àquela apresentada pelo BTG, a Proposta Concorrente AHG traz uma liquidez adicional de US$ 125 milhões para a Companhia, em relação ao DIP AHG Original. Em 11 de janeiro de 2024, foi firmado o “Amended and Restated Note Purchase Agreement” com os Credores Financeiros (“Amended and Restated NPA”), em termos e condições mais benéficas à Companhia, em relação àqueles constantes do Novo Financiamento DIP. Em 26 de janeiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes pela Companhia previstas no “Amended and Restated NPA”, foi realizado o desembolso da terceira “tranche” prevista no referido instrumento, resultando na liquidez adicional de US$ 125 milhões para a Companhia em relação ao Financiamento DIP AHG Original.

Adicionalmente, a geração futura de caixa operacional suficiente para investimentos e pagamento de suas obrigações depende, também, do sucesso na implementação do Plano Estratégico de negócios das atividades remanescentes "core" da Companhia e na readequação da sua estrutura de custos, bem como da busca e criação de novas fontes de receita, especialmente na área de soluções digitais e conexões de fibra ótica.

Considerando esse conjunto de elementos e a pervasividade envolvida no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, entre outros descritos nas notas explicativas, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento reunir evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023 são apropriados.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Fomos contratados também para examinar, em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Oi S.A.- Em Recuperação Judicial, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Todavia, em decorrência da relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", também não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa demonstração em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta
CNPJ 76.535.764/0001-43
NIRE 33.300.29520-8

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial examinou, inclusive em reunião conjunta com o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles – CARC realizada no dia 19 de março de 2024, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e fundamentado na emissão do Relatório de Auditoria Externa, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, concluíram, por unanimidade, que as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Alvaro Bandeira Pedro Wagner Pereira Coelho

Daniela Maluf Pfeiffer Cristiane do Amaral Mendonça

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles – Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1. Introdução
O Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC) da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") é um órgão colegiado de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente, instituído na forma do disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia e submetido ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social da Companhia e no Regimento do CARC.

O CARC é composto por quatro membros, todos conselheiros independentes, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 2023, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. O mandato dos membros do CARC é de 2 (dois) anos e coincide com o dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno, o CARC reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Coordenador, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, por solicitação de qualquer membro do CARC.

2. Atribuições e Responsabilidades
O CARC tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia:

(i) Em assuntos relativos a avaliações de risco dos negócios e dos mecanismos internos de controle, bem como na supervisão da adequação do escopo, amplitude e independência da área de Auditoria Interna da Companhia;
(ii) Na promoção da articulação orgânica e efetiva entre os órgãos de administração e fiscalização, Auditores Independentes e função de Auditoria Interna da Companhia, e controladas, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias; e
(iii) Na supervisão da gestão e controle de contingências.

Também compete ao CARC a análise das informações trimestrais e das demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, incluindo as demonstrações financeiras anuais, bem como do Relatório da Administração e quaisquer análises divulgadas pela Administração sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

3. Atividades do CARC no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023
No exercício de 2023, o CARC realizou 16 reuniões, sendo 12 sessões ordinárias e 04 sessões extraordinárias, reunindo-se com as áreas de Riscos/Compliance, Auditoria Interna, Auditores Independentes, além do Diretor Presidente e Diretores e Executivos de variadas áreas da Companhia.

A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia foram relatadas as principais atividades desenvolvidas pelo CARC no respectivo mês.
Em 2023, o CARC manteve reuniões regulares com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avaliou como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras.

Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos.

4. Temas discutidos pelo CARC e outras atividades
Dentre os aspectos abordados, destacamos os seguintes temas:

Auditoria Independente
• Análise dos riscos identificados, bem como avaliação do planejamento dos trabalhos a fim de estabelecer natureza, época e extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados;
• Avaliação das principais conclusões dos auditores independentes ao término de cada revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) ao longo de 2023 e parecer sobre as demonstrações financeiras de 2023;
• Revisão e discussão com os auditores independentes sobre os PAAs – Principais Assuntos de Auditoria identificados em seu exame; e
• Avaliação do relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos e acompanhamento das medidas que vêm sendo tomadas pela Administração, a fim de fortalecer os sistemas de controles internos, compliance e riscos da Companhia.

Auditoria Interna
• Análise do planejamento de trabalhos da auditoria para o ciclo 2023 com posterior recomendação de aprovação do plano pelo Conselho de Administração;
• Análise e aprovação das metas e indicadores da área de Auditoria Interna;
• Acompanhamento da execução do plano anual de auditoria interna e de seus resultados, bem como conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações reportadas e o acompanhamento das providências adotadas pela Administração, relatando e recomendando ao Conselho de Administração eventuais providências;
• Acompanhamento dos resultados da Auditoria Contínua;
• Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Forense (projetos em andamento, reporte do canal de denúncias e resultados dos trabalhos investigativos);
• Acompanhamento dos controles internos, da gestão de riscos e do monitoramento de fraudes, com base nas manifestações e reuniões com os auditores internos e independentes;

• Avaliação do Programa de Qualidade da Auditoria Interna; e
• Avaliação da Auditoria Interna.

Controles Internos e Riscos Corporativos
• Acompanhamento, ao longo do exercício de 2023, da evolução do modelo de Gerenciamento dos Riscos Corporativos e a atualização dos fatores de riscos, impactos e ações de mitigação;
• Revisão do Plano de Trabalho GRC 2023;
• Status do Ambiente de Controles Internos;
• Acompanhamento dos Riscos Corporativos e rotação de ênfase: R5 (Legado), R6 (Qualidade de Serviços), R7 (Pessoas e Cultura), R8 (Imagem e Reputação) e R9 (Incidentes Cibernéticos);
• Resultado do Risk Assessment Corporativo 2023;
• Acompanhamento dos projetos de Compliance incluindo plano de trabalho, riscos de privacidade e proteção de dados pessoais, programa de conformidade, canal de denúncias e os indicadores da área;
• Acompanhamento e status do Plano de Continuidade de Negócios;
• Circularização de Partes Relacionadas;
• Status do Plano de Trabalho e Portfólio de Projetos de GRC 2023; e
• Acompanhamento dos Riscos Cibernéticos e de Segurança da Informação.

Gestão Financeira
• Acompanhamento da gestão dos depósitos judiciais;
• Acompanhamento dos riscos judiciais nas diversas dimensões;
• Acompanhamento dos riscos regulatórios;
• Contratos que demandam investimentos em Capex (até maio/2023, pois depois passou a ser responsabilidade do Comitê de Operações e Finanças) e Opex;
• Diretriz de risco da tesouraria e investimentos para o ano;
• Formulário de Referência CVM;
• Status das conciliações contábeis;
• Teste de impairment;
• Processo de contratação de fornecedores do Jurídico (acompanhamento da evolução do modelo); e
• Acompanhamento da política de hedge.

Governança Corporativa
• Revisão da Matriz de Alçadas; e
• Ciclo anual de avaliação da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria.

5. Parecer do CARC
Os membros do CARC, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno, realizaram exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes e da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Tendo em vista as informações prestadas pela Administração da Companhia e o relatório da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwCAI), emitido em 27 de março de 2024, contendo uma abstenção técnica de opinião por motivação específica, sem impactar a acuracidade dos componentes das demonstrações financeiras, bem como as atividades desempenhadas e acompanhadas pelo Comitê durante o exercício de 2023, os membros do Comitê recomendam a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia, para posterior submissão à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Henrique Luz
Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

Marcos Grodetzky
Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

Cláudia Quintella Woods
Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

Armando Lins Netto
Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1° do art. 25 da Instrução CVM n.° 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 31/12/2023, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre essas demonstrações.

Rio de janeiro, 27 de março de 2024.

Mateus Affonso Bandeira
Diretor Presidente

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1° do art. 25 da Instrução CVM n.° 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 31/12/2023, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre essas demonstrações.

Rio de janeiro, 27 de março de 2024.

Mateus Affonso Bandeira
Diretor Presidente

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e Relações com Investidores